



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0071/2025**

**EDITAL N°. 0074/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N°. 3535606.413.00013794/2025-62**

**INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Torna-se público que a **Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP**, por meio de sua Exma. Sra. Prefeita Municipal, com endereço a Rua Humaitá, nº 20 – Centro – Paraibuna/SP, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus Anexos, da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, dos Decretos Municipais nºs 4.129 de 11 de janeiro de 2024, 3.717 de 30 de Junho de 2021, 4.257 de 11 de março de 2025, 4.288 de 29 de maio de 2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com a condições estabelecidas neste edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 do dia 31/12/2025 às 08:00 horas do dia 14/01/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 08:30 horas do dia 14/01/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 14/01/2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**DATA DA SESSÃO:** 14 de JANEIRO de 2026

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL:**

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna – Divisão de Compras e Licitações

Rua Humaitá, 20, Centro - Paraibuna/SP

Telefone: (12) 3042-5500

E-mails: [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br) | [eletronico@paraibuna.sp.gov.br](mailto:eletronico@paraibuna.sp.gov.br)

Site: [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br)



## **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO E CADASTRO NA PLATAFORMA BLL:**

Bolsa de Licitações do Brasil - Suporte ao Fornecedor  
Telefone: (41) 3097-4600 | E-mail: [contato@bll.org.br](mailto: contato@bll.org.br)

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente edital de Pregão Eletrônico é a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** conforme especificações do **Anexo I – Termo de Referência**.

### **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL).

**2.2.** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeira indicada pela Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**2.3.** A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser revogada por razões de conveniência e oportunidade, sendo que o motivo determinante para a revogação do processo Licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado, assegurada a prévia manifestação dos interessados, de acordo com o art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.4.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**3.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



- 3.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [eletronico@paraibuna.sp.gov.br](mailto:eletronico@paraibuna.sp.gov.br) ou [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br).
- 3.3.** A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da apresentação de documento de identificação, se tratando de pessoa física; e, se tratando de pessoa jurídica, também do Ato Constitutivo.
- 3.4.** Caso a impugnação seja assinada por procurador, deverá anexar Instrumento de Procuração que comprove os poderes de representação do Signatário.
- 3.5.** O Pregoeiro(a) responderá à impugnação ou o pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme art. 164, parágrafo único, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas na Plataforma e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.
- 3.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 3.9.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### 4. DA QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

**4.1.** O valor estimado para a aquisição dos itens, objeto do presente Pregão é de **R\$ 2.987.622,92 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)** distribuído em seus respectivos itens conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Absorvente com Abas - Pacote com 8 unidades - fibra de celulose, superabsorvente, polietileno, adesivos termoplásticos, fibras de polipropileno e papel siliconado	01	310	PCT	R\$ 12,3267	R\$ 3.821,28
02	Água Sanitária - Frasco de 1 l - Detalhamento Técnico: Solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% embalada em frasco plástico branco virgem. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses	01	14.650	FRASCO	R\$ 2.7750	R\$ 40.653,75
03	Álcool Gel Antisséptico - Frasco de 500ml - Dermatologicamente testado, á 70%, elimina 99,9% dos germes e bactérias, ação imediata e para uso externo com válvula	01	3.630	FRASCO	R\$ 5,1533	R\$ 18.706,48



04	Álcool etílico hidratado para limpeza, graduação alcoólica de 92,8º INPM - Frasco de 01 l - ph de 6,0 a 8,0, validade mínima de 36 meses. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo	01	6.530	FRASCO	R\$ 5.1467	R\$ 33.607,95
05	Álcool etílico para limpeza em gel, graduação alcoólica de 70º INPM - Frasco de 500 ml - massa específica (a20grc) 0,877 g/ml, ponto fulgor 24 grc, embalado em frasco plástico deverá constar na embalagem nº da autorização de funcionamento, fabricante ANVISA, lote do produto, validade de 3 anos	01	1.610	FRASCO	R\$ 4.2867	R\$ 6.901,59
06	Álcool líquido 70% de 1 litro	01	3.780	UNID	R\$ 5.2567	R\$ 19.870,33
07	Algodão Hidrófilo 500g em camadas contínuas em forma de rolo (manta)	01	465	UNID	R\$ 13.1367	R\$ 6.108,57
08	Amaciante para roupas tradicional na cor azul – Frasco de 02 l (Equivalente a Baby Soft, Confort, Ypê e Downy)	01	1.285	FRASCO	R\$ 4.0567	R\$ 5.212,86
09	Aparelho de barbear - Cartela com 02 Unidades - Técnico: 3 lâminas, cabo embrorchado, fita lubrificante para um barbear mais suave, medidas aproximadas 13,00 cm x 2,00 cm x 10,00 cm, peso aproximado 15,00 g.	01	225	CARTEL A	R\$ 2.3867	R\$ 537,01
10	Aromatizante de ambiente - Frasco de 100 ml - Caixa com 24 Frascos de várias fragrâncias	01	118	CAIXA	R\$ 96,75	R\$ 11.416,50
11	Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC forrado, na Cor branca, tamanho 70cm x 100cm	01	330	UNID	R\$ 8.0267	R\$ 2.648,81
12	Avental frente de plástico, forro flanelado, 100% polietileno, acoplado a feltro 40 cm x 50 cm	01	124	UNID	R\$ 5.9833	R\$ 741,93
13	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 13,5l	01	156	UNID	R\$ 9.6633	R\$ 1.507,47
14	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 08 l	01	150	UNID	R\$ 10.4333	R\$ 1.565,00
15	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 10 l	01	151	UNID	R\$ 9,68	R\$ 1.461,68
16	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com alça de aço zinkado com capacidade para 08 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça	01	330	UNID	R\$ 4.7833	R\$ 1.578,49
17	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com alça de aço zinkado com capacidade para 15 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça	01	129	UNID	R\$ 10.0733	R\$ 1.299,46
18	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com tampa plástica e alça de aço zinkado com capacidade para 20 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça.	01	117	UNID	R\$ 12.3567	R\$ 1.445,73
19	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com tampa plástica e alça de aço zinkado com capacidade para 30 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça	01	117	UNID	R\$ 18.0967	R\$ 2.117,31
20	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não	01	212	UNID	R\$ 5,55	R\$ 1.176,60



	reciclado, atóxico, capacidade de 10l - o balde deve ser liso de uma única cor sendo branca ou azul, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias					
<b>21</b>	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 20l - o balde deve ser liso de uma única cor sendo branca ou azul, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias	01	160	UNID	<b>R\$ 14,3133</b>	<b>R\$ 2.290,13</b>
<b>22</b>	Barbante nº 08	01	106	ROLO	<b>R\$ 26,04</b>	<b>R\$ 2.760,24</b>
<b>23</b>	Bata branca em tecido brim tipo gabardine medindo aproximadamente 50 cm x 75 cm	01	350	UNID	<b>R\$ 33,3667</b>	<b>R\$ 11.678,35</b>
<b>24</b>	Bisnaga 300 ml plástico	01	55	UNID	<b>R\$ 3,83</b>	<b>R\$ 210,65</b>
<b>25</b>	Borrifador em plástico transparente, com gatilho regulável, capacidade de 500ml	01	250	UNID	<b>R\$ 3,5667</b>	<b>R\$ 891,68</b>
<b>26</b>	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 34 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	34	PAR	<b>R\$ 36,77</b>	<b>R\$ 1.250,18</b>
<b>27</b>	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 35 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	40	PAR	<b>R\$ 36,7667</b>	<b>R\$ 1.470,67</b>
<b>28</b>	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 36 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	01	64	PAR	<b>R\$ 43,4367</b>	<b>R\$ 2.779,95</b>
<b>29</b>	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 37 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	80	PAR	<b>R\$ 36,77</b>	<b>R\$ 2.941,60</b>
<b>30</b>	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 38 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança	01	74	PAR	<b>R\$ 36,77</b>	<b>R\$ 2.720,98</b>



	conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.					
31	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 39 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	57	PAR	R\$ 36,77	R\$ 2.095,89
32	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 40 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	48	PAR	R\$ 36,77	R\$ 1.764,96
33	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 36 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	44	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.586,20
34	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 37 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	35	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.261,75
35	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 38 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	01	35	PAR	R\$ 36,07	R\$ 1.262,45
36	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 39 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	01	43	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.550,15
37	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 40 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança	01	51	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.838,55



	conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego					
38	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 41 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	40	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.442,00
39	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 42 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	42	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.514,10
40	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 43 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	31	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.117,55
41	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 44 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	30	PAR	R\$ 34,5750	R\$ 1.037,25
42	Brilha Alumínio - Embalagem de 05l	01	89	GALÃO	R\$ 42,3333	R\$ 3.767,66
43	Caixa organizadora 5 l	01	142	UNID	R\$ 12,5833	R\$ 1.786,83
44	Caixa organizadora 50 L	01	173	UNID	R\$ 50,30	R\$ 8.701,90
45	Caixa organizadora 8 L	01	162	UNID	R\$ 14,9333	R\$ 2.419,19
46	Canudo biodegradável, 25 cm x 4 cm com pcts de 500 unid	01	65	PCT	R\$ 25,71	R\$ 1.671,15
47	Cera líquida amarela - Frasco de no mínimo 750 ml - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.	01	47	FRASCO	R\$ 4,59	R\$ 215,73
48	Cera líquida incolor – Frasco de no mínimo 750 ml (Equivalente a Brilho Fácil, Bravo e Poliflor)	01	1.110	FRASCO	R\$ 4,27	R\$ 4.739,70
49	Cera líquida vermelha - Frasco de no mínimo 750 ml - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações	01	20	FRASCO	R\$ 4,6333	R\$ 92,67



	sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.					
<b>50</b>	Cesto de lixo vazado de 8 L	01	172	UNID	<b>R\$ 9,12</b>	<b>R\$ 1.568,64</b>
<b>51</b>	Cesto para lixo de 60 l na cor verde - produzida em plástico polipropileno no formato quadrangular, com tampa e pedal plástico. Dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 44 cm de largura x 40 cm de profundidade	01	140	UNID	<b>R\$ 53,7650</b>	<b>R\$ 7.527,10</b>
<b>52</b>	Cesto para lixo de 60 l na cor vermelha - produzida em plástico polipropileno no formato quadrangular, com tampa e pedal plástico. Dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 44 cm de largura x 40 cm de profundidade	01	97	UNID	<b>R\$ 50,6767</b>	<b>R\$ 4.915,64</b>
<b>53</b>	Coador de pano Tamanho grande	01	132	UNID	<b>R\$ 4,9567</b>	<b>R\$ 654,28</b>
<b>54</b>	Coador de pano Tamanho Médio	01	37	UNID	<b>R\$ 2,5167</b>	<b>R\$ 93,12</b>
<b>55</b>	Coador de pano Tamanho Pequeno	01	27	UNID	<b>R\$ 2,52</b>	<b>R\$ 68,04</b>
<b>56</b>	Condicionador adulto - Frasco de no mínimo 350 ml - composição água, alcoholcetearílico, cloruro de cetrimonio, aceite mineral, perfume, dimeticonaaminobispropílica y tridecet-12 y teadodecilbencenosulfonato, estearato de glicerilo, formaldehído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, aceite de soya (glycine soja), estingolípidos, tocoferol, pantenol, ácido cítrico	01	160	FRASCO	<b>R\$ 5,6767</b>	<b>R\$ 908,27</b>
<b>57</b>	Condicionador infantil - Frasco de no mínimo 480 ml - com pró-vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, cetearylalcohol, cetrimoniumchloride, parafinumliquidumandalanolinalcoholandoleylalcohol, parfum, panthenol, tocopherylacetate, disodiumedta, citricacid, methylcholoroisothiazolinoneandmethylisothiazolinone, C.I.15985. Comprovação de que o produto foi testado dermatologicamente.	01	90	FRASCO	<b>R\$ 7,8833</b>	<b>R\$ 709,50</b>
<b>58</b>	Conjunto mop líquido (haste americana + cabo fosco + refil 350 g na cor branco cru)	01	45	CONJ	<b>R\$ 138,80</b>	<b>R\$ 6.246,00</b>
<b>59</b>	Conjunto mop pó profi 60 cm (01 Cabo em Aluminio + 01 Armação Profi + 01 Refil Profi c/ 15 cm largura)	01	41	CONJ	<b>R\$ 70,50</b>	<b>R\$ 2.890,50</b>
<b>60</b>	Copo descartável de 500 ml (manga com 50 unidades cada) - caixa com 20 mangas	01	2.600	CAIXA	<b>R\$ 181,83</b>	<b>R\$ 472.758,00</b>
<b>61</b>	Copo descartável para sobremesa sem tampa poliestireno atóxico, transparente com capacidade aproximada de 110 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 30 Mangas - as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT.	01	191	CAIXA	<b>R\$ 207,77</b>	<b>R\$ 39.684,07</b>



62	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 0,85 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	01	221	CAIXA	R\$ 109,9467	R\$ 24.298,22
63	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 200 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 0,85 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	01	453	CAIXA	R\$ 101,9467	R\$ 46.181,86
64	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de	01	220	CAIXA	R\$ 103,5467	R\$ 22.780,27



	forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma					
65	Corda para varal em polietileno Nº. 02 - Rolo com 10 m	01	179	ROLO	R\$ 13,4133	R\$ 2.400,98
66	Creme de pentear infantil – Frasco de no mínimo 300 ml - para pentear e facilitar o desembaraço, testado dermatologicamente, não irrita os olhos, podendo ser utilizado diariamente, composto por cetearylalcohol, paraffinumliquidumandlanolinolinalcoholandoleylalcohol, isopropylpalmitate, cetyltrimoniumchloride, cyclomethicone, citricacid, polyquaternium 39, disodiummedta, methylbromogluconatril / phenoxyethanol, Cl 15510, perfume, panthenol, tocopherylacetate, aqua	01	255	FRASCO	R\$ 12,0333	R\$ 3.068,49
67	Creme dental com flúor no sabor menta - Tubo de 90 g - composto por aqua, calcium, carbonate, carboxymethylcellulose, saccharinsodium, sodiummonofluorophosphate 1500 ppm, sodiumlaureth sulfate, sorbitol, formaldehyde, glycerin, trisodiumphosphate, perfume (mentha). Deverá constar em sua embalagem que o produto é aprovado pela ABO, telefone do SAC, responsável técnico e o número do seu respectivo CRQ, código de barra e dados do fabricante	01	250	TUBO	R\$ 2,37	R\$ 592,50
68	Creme dental infantil - Tubo de 50 g - 1/000 ppm de flúor, sorbitol, sílica, lauril, sulfato de sódio, polietileno glicol, carboximetilcelulose, sacarina sódica, composição aromática, corantes e água	01	445	TUBO	R\$ 2,0033	R\$ 891,47
69	Creme hidratante adulto - Frasco de 200 ml - ação hidratante com fórmula enriquecida com a exclusiva fragrância lavanda e camomila e lipídios naturais, que mantém a hidratação natural do corpo e previnem o ressecamento da pele, composição aqua, paraffinumliquidum, glycerin, carboner ceteareth-6/stearylalcohol, perfume, methylparaben / ethylparaben / propylparaben / butylparaben / isobutylparaben, sodiumhydroxide, sodiumcitrate, citricacid, glyceryloleate, squalane. Formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia.	01	175	FRASCO	R\$ 8,1933	R\$ 1.433,83
70	Creme hidratante infantil - Frasco de 200 ml - Suave e clinicamente testado; Frescor e suavidade; Formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia	01	125	FRASCO	R\$ 12,2967	R\$ 1.537,09
71	Creme/gel dental infantil sem flúor (sabor morango, tutti frutti ou uva) - Tubo de 50 g	01	425	TUBO	R\$ 4,4967	R\$ 1.911,10
72	Desengraxante biodegradável - Galão de 20 l	01	50	GALÃO	R\$ 171,7833	R\$ 8.589,17
73	Desengraxante biodegradável - Tambor de 200 l	01	09	TAMBOR	R\$ 724,14	R\$ 6.517,26
74	Desentupidor de pia e ralo de borracha sanfonada super vazio, 9cm por 13,5 cm	01	81	UNID	R\$ 4,40	R\$ 356,40
75	Desentupidor de vaso sanitário de borracha com cabo 60cm	01	100	UNID	R\$ 4,15	R\$ 415,00
76	Desinfetante de nível intermediário pronto para uso, para superfícies fixas, artigos não críticos de solução a base de mistura quaternários de amônio, cloreto de didecidimétílamônio e cloridrato de polihexametíleno biguanida (PHMB). Composição: Mistura de tensoativos catiônicos, cloreto de didecidimétílamônio, cloridrato de polihexametíleno biguanida (PHMB), conservante, aditivo e água. Princípio ativo: mistura de tensoativos	01	630	FRASCO	R\$ 15,44	R\$ 9.727,20



	catiônicos 0,55%p/p, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) - 0,1% p/p. - Frasco Spray 750ml.					
77	Desinfetante de nível intermediário pronto para uso, para superfícies fixas, artigos não críticos de solução a base de mistura quaternários de amônio, cloreto de didecidimétamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB). Composição: Mistura de tensoativos catiônicos, cloreto de didecidimétamônio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), conservante, aditivo e água. Princípio ativo: mistura de tensoativos catiônicos 0,55%p/p, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) - 0,1% p/p. - Galão 5,0 litros	01	460	GALÃO	R\$ 273.6667	R\$ 125.886,68
78	Desinfetante uso geral – Frasco de no mínimo 2l (Equivalente a Sanol, Búfalo e Minuano)	01	5.195	FRASCO	R\$ 7.0267	R\$ 36.503,71
79	Desodorante rollon sem perfume e sem álcool - Frasco de no mínimo 55 ml - fórmula antiperspirante e sem álcool, garantindo uma proteção eficaz e duradoura e diminuindo o risco de irritação na pele. Dermatologicamente testado, composição água purificada, clorídrido de alumínio, éter estearílico, propoxilado (15OP), álcool estearílicoetoxilado (2OE), álcool butílico propoxilado (14OP), álcool estearílicoetoxilado (20OE), fragrância, triclosan, metilparabeno, propilparabeno, edta dissódico, BHT, metilcloroisotiazolina e metilisotiazolina.	01	150	FRASCO	R\$ 5,34	R\$ 801,00
80	Desodorizador de ar aerosol na fragrância lavanda - Frasco de no mínimo 275 g - sem adição de CFC. O produto deverá conter tampa com jato potente e ao ser utilizado proporcionar perfume eliminando odores. Composto quimicamente por ativos solventes, fragrância e propelentes com princípio ativo composto por cloreto de alquildimetilbenzil amônio - 0,125%. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, dados do CEATOX, indicações de uso, advertências, precauções, data de fabricação e data de validade.	01	690	FRASCO	R\$ 8.4533	R\$ 5.832,78
81	Detergente líquido neutro - Frasco de 500 ml - ph de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto.	01	10.890	FRASCO	R\$ 2.7033	R\$ 29.438,94
82	Detergente para limpeza automotiva - Tambor de 200 l	01	88	TAMBOR	R\$ 612,93	R\$ 53.937,84
83	Escova de Cabelo - com cerdas macias, para todos os tipos de cabelo, base almofadada, cerdas sintéticas, base metalizada.	01	120	UNID	R\$ 17,3267	R\$ 2.079,20
84	Escova de Dentes Adulto - cerda média, composta por resinas termoplásticas, nylon, ancora metálica e pigmentos.	01	320	UNID	R\$ 2,99	R\$ 956,80
85	Escova de Dentes Infantil - cerda macia, com cabeça pequena e cantos arredondados e laterais emborrachados e cabo emborrachado.	01	290	UNID	R\$ 1,86	R\$ 539,40
86	Escova oval com cerdas de nylon de aproximadamente 2,2 cm de comprimento - confeccionada em material sintético, com pigmentos	01	330	UNID	R\$ 2,3867	R\$ 787,61



	e metal, designer em formato anatômico de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações.					
87	Espanador de Nylon Nº 02	01	159	UNID	R\$ 15,5833	R\$ 2.477,74
88	Esponja de aço inoxidável, limpeza pesada medida 6,5 cm x 6,5cm x 3,5cm,pacote com 3 unidades.	01	290	PCT	R\$ 15,2933	R\$ 4.435,06
89	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio - Pacote com 08 Unidades - Fardo com 14 Pacotes - composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote	01	233	FARDO	R\$ 24,78	R\$ 5.773,74
90	Esponja dupla face multiuso - Pacote com 03 Unidades - composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110 mm x 75 mm x 20 mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto	01	1.887	PCT	R\$ 6,7475	R\$ 12.732,53
91	Filtro de papel Nº. 103 - Caixa com 40 Unidades - papel composto por 100% celulose virgem.	01	370	CAIXA	R\$ 4,0433	R\$ 1.496,02
92	Fio dental - Rolo de 25 m - confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket, com tampa flip top, reembalado em saquinho plástico lacrado.	01	180	ROLO	R\$ 2,17	R\$ 390,60
93	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 40 cm - Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	01	460	UNID	R\$ 2,0233	R\$ 930,72
94	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60 cm - Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	01	1.840	UNID	R\$ 1,1233	R\$ 516,72
95	Fósforo medindo aproximadamente 05 cm cada palito, Caixa com 40 Palitos - Maço com 10 caixas - Fardo com 20 Maços - composto de clorato de potássio aglutinantes. Embalagem contendo informações sobre o produto.	01	106	FARDO	R\$ 57,6667	R\$ 6.112,67
96	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G - Pacote com 08 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio	01	250	PCT	R\$ 43,1750	R\$ 10.793,75
97	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M - Pacote com 10 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de	01	250	PCT	R\$ 12,34	R\$ 3.085,00



	preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.					
98	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P - Pacote com 12 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.	01	250	PCT	R\$ 29,9550	R\$ 7.488,75
99	Fralda Descartável Infantil Tamanho G - Pacote com 28 Unidades (Equivalente a Cremer, Pampers e Huggies)	01	650	PCT	R\$ 20,8450	R\$ 13.549,25
100	Fralda descartável infantil tamanho M-peso de 04 a 09kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos: adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. pacote com 28 fraldas	01	400	PCT	R\$ 21,7067	R\$ 8.682,68
101	Fralda descartável infantil tamanho P - peso de 03 a 05kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos: adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico ;não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 28 fraldas	01	350	PCT	R\$ 18,81	R\$ 6.583,50
102	Fralda descartável infantil tamanho XG-peso de 12 a 16kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos: adesivos termoplásticos para união dos	01	850	PCT	R\$ 18,27	R\$ 15.529,50



	componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 24 fraldas					
103	Fralda descartável infantil tamanho XXG-peso de 14 a 18kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda:aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos:adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações .O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 18 fraldas	01	1.850	PCT	R\$ 15,3833	R\$ 28.459,11
104	Frasco pet 500ml com válvula pump para sabonete líquido, na cor transparente	01	200	UNID	R\$ 4,8967	R\$ 979,34
105	Funil 13 cm	01	75	UNID	R\$ 4,2267	R\$ 317,00
106	Guardanapo 24 cm x 23 cm - Pacote com 50 Unidades - Folha dupla, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 17g/m2, produzido a partir de áreas que fazem parte do reflorestamento, deverá contar na embalagem essa informação, e informações sobre o produto e fabricante	01	7.960	PCT	R\$ 2,5933	R\$ 20.642,67
107	Haste Flexível, com ponta de algodão compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 08 cm. Caixa com 75 unidades.	01	75	CAIXA	R\$ 1,58	R\$ 118,50
108	Hipoclorito de sódio 1% para uso geral - Frasco de 01 l - indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, formulada com 10,5g de hipoclorito de sódio a 10/12% para cada 100 ml de solução aquosa, validade mínima de 06 meses após a data de fabricação.	01	2.595	FRASCO	R\$ 2,81	R\$ 7.291,95
109	Lenço Umedecido - Embalagem com 450 Unidades	01	410	EMBALAG.	R\$ 14,3667	R\$ 5.890,35
110	Lenço Umedecido - Embalagem com 75 Unidades	01	200	EMBALAG.	R\$ 5,9333	R\$ 1.186,66
111	Lençol descartável para maca 70cm x 50 mt extra branco 100%, em rolo produzido com fibra de celulose, alta resistência	01	160	ROLO	R\$ 10,2833	R\$ 1.645,33
112	Limpa fornos a base de soda cáustica, espessante, óleo de menta e água, embalado em frasco plástico opaco com tampa de rosca - Pote de 230 g - Produto	01	309	UNID	R\$ 11,1350	R\$ 3.440,72



	com alto poder de limpeza e remoção de gordura incrustada, produto alcalino. O rótulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso além de primeiros socorros.					
113	Limpador multiuso, instantâneo, embalagem plástica com bico dosador - Frasco de 500 ml - No rótulo do produto deverão constar indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, número do lote e validade. Composto por alquila benzene sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrâncias e água.	01	505	FRASCO	R\$ 7,9950	R\$ 4.037,48
114	Limpador multiuso, instantâneo, embalagem plástica com bico dosador - Frasco de 500 ml - No rótulo do produto deverão constar indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, número do lote e validade. Composto por alquila benzene sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrâncias e água.	01	6.850	FRASCO	R\$ 4,9867	R\$ 34.158,90
115	Limpador tira limo 02 em 01 com cloro ativo - Frasco com 500 ml (Equivalente a Cif, Veja e Mr Musculo)	01	4.850	FRASCO	R\$ 11,31	R\$ 54.853,50
116	Lixeira plástica com tampa - Capacidade mínima de 60 l - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta. Reforçado, com alça nas laterais com formato anatômico para facilitar manuseio, espessura mínima de 05 mm, corpo com aproximadamente 60 cm altura x 42,5 cm e diâmetro x 60,0 cm de profundidade, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	01	155	UNID	R\$ 62,99	R\$ 9.763,45
117	Lixeira plástica com tampa - Capacidade mínima de 80 l - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta. Reforçado, com alça nas laterais com formato anat.	01	170	UNID	R\$ 144,88	R\$ 24.629,60
118	Lixeira reforçada para cozinha, com tampa e pedal, capacidade 60 litros na cor branca em plástico	01	70	UNID	R\$ 134,9333	R\$ 9.445,33
119	Luva de látex na cor amarela tamanho grande - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	01	1.350	PAR	R\$ 1,76	R\$ 2.376,00
120	Luva de látex na cor amarela tamanho médio - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	01	1.655	PAR	R\$ 1,7867	R\$ 2.956,99
121	Luva de látex na cor amarela tamanho pequeno - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	01	925	PAR	R\$ 1,8333	R\$ 1.695,80
122	Luva de procedimento descartável, tamanho grande - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.	01	368	CAIXA	R\$ 21,6467	R\$ 7.965,99



123	Luva de procedimento descartável, tamanho médio - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidesta, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.	01	608	CAIXA	<b>R\$ 20,6167</b>	<b>R\$ 12.534,95</b>
124	Luva de procedimento descartável, tamanho pequeno - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidesta, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.	01	376	CAIXA	<b>R\$ 20,8433</b>	<b>R\$ 7.837,08</b>
125	Luva de vinil sem talco - Caixa com 100 Unidades	01	220	CAIXA	<b>R\$ 13,0067</b>	<b>R\$ 2.861,47</b>
126	Luva descartável confeccionada em silicone tamanho médio	01	212	PAR	<b>R\$ 5,11</b>	<b>R\$ 1.083,32</b>
127	Luva descartável transparente 100 % polietileno, alta densidade - Pacote com 100 Unidades	01	1.190	PCT	<b>R\$ 1,5550</b>	<b>R\$ 1.850,45</b>
128	Luva térmica de Silicone 35 cm - Deve fornecer proteção às mãos do usuário em temperaturas de até 250° C. Composição do produto: Silicone. Lavável, impermeável e resistente. Dimensões: Deve possuir 35 cm de comprimento total (C) 35 cm X (L) 11,8 cm. Deve ser embalada individualmente. Com antiderrapante na palma, ambidesta e com punho reto.	01	86	UNID	<b>R\$ 50,6567</b>	<b>R\$ 4.356,48</b>
129	Mangueira para jardim, irrigação e lavagem em geral, na cor laranja - Rolo de 30 m - fabricada em PVC flexível com dupla face e camada intermediária em fio de poliéster trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de ½". Deverá o produto ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado, constando dados de identificação do produto e do fabricante como marca, telefone, site, endereço e código de barras.	01	89	ROLO	<b>R\$ 67,1967</b>	<b>R\$ 5.980,51</b>
130	Multi limpador 04 em 01 limpa, desengordura, desinfeta e perfuma de coloração transparente, fragrância citrus - Frasco de 500 ml - ph entre 8,1 e 8,3, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos como cloreto de alquidimetilbenzil amônio 0,52%, composto por alcooletoxilado, espessante, sequestrante, fragrâncias, corenta e água. Produto com diluição máxima de 01 parte de solução para 40 partes de água, com tampa rosca, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.	01	4.530	FRASCO	<b>R\$ 3,4133</b>	<b>R\$ 15.462,25</b>
131	Mutinseticida aerosol - Frasco de no mínimo 300 ml - 177 g princípio ativo d-aletrinao,10% (p/p), d-tetrametrina 0,10 (p/p), cifenotrina-s 0,13%(p/p) ingredientes ativos, emusificantes, solvente, espessante, antioxidante, conservante, veículo e propelente mata o mosquito da dengue, moscas, mosquitos pernilongos e baratas, solvente a base d'água desenvolvido em base aquosa utilizando a mais moderna tecnologia.	01	1.045	FRASCO	<b>R\$ 8,01</b>	<b>R\$ 8.370,45</b>
132	Pó para lixo com base em metal zinado ou pintado de branco, medindo 20 cm x 20 cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70 cm - Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	01	416	UNID	<b>R\$ 5,5133</b>	<b>R\$ 2.293,53</b>



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

133	Pano de chão tipo saco para limpeza, confeccionado em tecido de 100% algodão, não alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 80 cm x 50 cm	01	4.370	UNID	R\$ 3,0767	R\$ 13.445,18
134	Pano de prato com bainha 100% algodão 38 cm x 68 cm	01	2.830	UNID	R\$ 2,23	R\$ 6.310,90
135	Pano multiuso 100% fibra de viscose com agente antibactérias medindo aproximadamente 60 cm x 30 cm - Pacote com 05 Unidades	01	1.945	PCT	R\$ 1,87	R\$ 3.637,15
136	Papel alumínio - Rolo de aproximadamente 45 cm x 65 m - para utilização em gêneros alimentícios, rolo acondicionado individualmente em saco plástico transparente com dados de identificação do fabricante e reembalado individualmente em caixa de papelão.	01	279	ROLO	R\$ 40,6667	R\$ 11.346,01
137	Papel filme - Caixa com 01 rolo de 30 m	01	329	CAIXA	R\$ 3,3867	R\$ 1.114,22
138	Papel higiênico - Rolo medindo 10 cm x 30 m - Pacote plástico com 04 Rolos - Fardo com 16 Pacotes - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha dupla gofrada de primeira qualidade, com sistema microkilt de alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias	01	2.753	FARDO	R\$ 112,9633	R\$ 310.987,96
139	Papel higiênico - Rolo medindo 10 cm x 300 m - Pacote plástico com 01 Rolo - Caixa com 08 Pacotes - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias.	01	1.100	CAIXA	R\$ 41,89	R\$ 46.079,00
140	Papel interfolhado medindo aproximadamente 22,5 cm x 20,7 cm - Pacote com 250 Unidades - Caixa com 10 Pacotes - na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição, gramatura mínima 35 g/m <sup>2</sup> , alvura superior a 100 UV calibrado e 85 UV excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> e furos máximo de 1,2 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .	01	3.024	CAIXA	R\$ 155,14	R\$ 469.143,36
141	Papel manteiga 40 g - Bobina 7,5 m x 30 cm	01	300	BOBINA	R\$ 6,68	R\$ 2.004,00
142	Papel toalha - Rolo de 20 cm x 100 m - Fardo com 08 Rolos - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria	01	337	FARDO	R\$ 51,8467	R\$ 17.472,34



	prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias					
143	Papel toalha - Rolo de 20 cm x 200 m - Fardo com 06 Rolos - alto grau de alvura que não estarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias.	01	449	FARDO	R\$ 82,5933	R\$ 37.084,39
144	Papel toalha multiuso, folha dupla - Rolo de 20 cm x 22 cm - Pacote com 02 Rolos (contendo 120 toalhas) - Folha de alta qualidade, picotada, gofrada, 100% celulose, na cor branca com embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.	01	690	PCT	R\$ 4.0067	R\$ 2.764,62
145	Pasta limpa Alumínio pote 500 gr	01	282	UNID	R\$ 8,5067	R\$ 2.398,89
146	Pedra sanitária redonda com ação bacteriostática de 40 g - com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. Composto por paradichlorobenzeno, essência, corante, com componente ativo paradichlorobenzeno	01	1.805	UNID	R\$ 2,4033	R\$ 4.337,96
147	Pente para cabelos - produzidos em material durável que não se quebra com facilidade, para todos os tipos de cabelos.	01	125	UNID	R\$ 2,5333	R\$ 316,66
148	Polidor de móveis lustráveis - Frasco de 250 ml - Constando informações no rótulo como modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composto quimicamente por polímero acrílico, cera de carnaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenoletoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo	01	530	FRASCO	R\$ 4,4633	R\$ 2.365,55
149	Prato descartável para sobremesa 15 cm pct com 10 unid.	01	4.520	PCT	R\$ 1,31	R\$ 5.921,20
150	Prendedor de Madeira para Roupa - Pacote com 12 Unidades	01	641	PCT	R\$ 2,0667	R\$ 1.324,75
151	Protetor solar fator 30 - Frasco de 120 ml - UVA + UVB balanceado, composto por aqua, C12-15 alkylbenzoate, ethylhexylsalicylate, benzophenone-3, ethylhexyltriazone, butylmethoxydibenzoylmethane, glycerin, diethylhexyl 2, 6-naphthalate, octocrylene, potassiumcetylphosphate, phenoxyethanol, aluminumstarchoctenylsuccinate, tricontanylppv, silica, bis-ethylhexyloxyphenolmethoxyphenyltriazine, dimethicone, cetylpalmitate, tribehenin, triethanolamine, stearylalcohol, caprylylmethicone, titaniumdioxide, parfum, carbomer, methylparaben, acrylates / C10-30 alkylacrylatecrosspolymer, tocopherylacetate, propylparaben, disodiumedta, chlorhexidinegluconate, contendo oxibenzona.	01	800	FRASCO	R\$ 10,2333	R\$ 8.186,64
152	Protetor solar fator 50 – Frasco de 120 ml - Resistente a água; Ampla proteção UVA-UVB, Ação Hidratante, não oleoso.	01	640	FRASCO	R\$ 13,88	R\$ 8.883,20
153	Protetor Solar Infantil Fator 50 - Frasco de 120 ml	01	125	FRASCO	R\$ 28,7167	R\$ 3.589,59



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

154	Rede em tule para cabelo na preta, tamanho grande – Pacote com 100 Unidades	01	262	PCT	R\$ 72,8550	R\$ 19.088,01
155	Removedor de ferrugem - Frasco de 500 ml	01	95	FRASCO	R\$ 17,7933	R\$ 1.690,36
156	Removedor tira manchas e ferrugem - Frasco de 01 L	01	48	FRASCO	R\$ 26,2933	R\$ 1.262,08
157	Repelente em pastilhas para aparelho elétrico - Caixa com 12 Unidades (Refis) - 12 noites de duração livres de mosquitos e pernilongos, com pastilhas compatíveis a qualquer aparelho	01	70	CAIXA	R\$ 12,33	R\$ 863,10
158	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 30 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas.	01	200	UNID	R\$ 4,75	R\$ 950,00
159	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas	01	323	UNID	R\$ 5,4233	R\$ 1.751,73
160	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas	01	233	UNID	R\$ 7,5067	R\$ 1.749,06
161	Rodo de pia plástico com base medindo aproximadamente 15cm - com lâmina de borracha de 15 cm fixada à base, cabo plástico medindo aproximadamente 25 cm com formato anatômico.	01	187	UNID	R\$ 2,0933	R\$ 391,45
162	Rodo de plástico para limpeza, com base medindo 30 cm - com lâmina de borracha dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas	01	212	UNID	R\$ 4,62	R\$ 979,44
163	Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200g – Pacote com 05 Unidades (Equivalente a Ypê, Minuano e Brilhante)	01	668	PCT	R\$ 6,6433	R\$ 4.437,72
164	Sabão em pó para lavagem de roupas – Embalagem com 1kg - fórmula com amaciante com perfume agradável e ação que proporcione limpeza e maciez as roupas, composto por tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores ópticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente antiredeposição e linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Deverá constar no rótulo do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante.	01	3.060	EMBALAG.	R\$ 4,20	R\$ 12.852,00
165	Sabonete em pedra 90 g - Com glicerina contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.	01	260	UNID	R\$ 1,0867	R\$ 282,54
166	Sabonete em pedra infantil de 90 g - Sem adição de álcool, glicerinado, acondicionado em saquinho tipo tnt e reembalado individualmente em caixa de papelão. Composição: sodiumtallowate/sodiumcocoate, glicose, polyethyleneglycol, diethanolamine, parfum, glycerolwater e pigment.	01	270	UNID	R\$ 5,24	R\$ 1.414,80



167	Sabonete líquido antisséptico - Refil de 800 ml - Translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e emolientes que repõem os óleos naturais da pele, sendo indicado para uso em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios, indústrias alimentícias, cozinhas industriais, frigoríficos e outras áreas onde existe a necessidade de prevenção de infecção cruzada. Composição: tensoativo ativo não iônico, anfotero, alcalonamida, bactericida, sequestrante, conservante, água, princípio ativo triclosan. Deverá constar na embalagem marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante.	01	610	REFIL	R\$ 7,50	R\$ 4.575,00
168	Sabonete líquido cremoso - Refil de 800 ml - Suave e perolizado, contendo emolientes, composto de sodiumlaureth sulfate, disodiumedta, peg-150 distearate, cocamidedeea, sodiumlaureth sulfate, sodiumchloride, parfum e aqua, sabonete viscoso, com densidade entre 1,000 a 1,100 g/cm3, fragrância erva-doce na cor branca, ph 6,5 à 7,5, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.	01	600	REFIL	R\$ 6,85	R\$ 4.110,00
169	Sabonete líquido cremoso fragrância erva-doce - Galão de 05 l - Suave e perolizado, contem emolientes, composto de sodiumlaureth sulfate, disodiumedta, peg-150 distearate, cocamidedeea, sodiumlaureth sulfate, sodiumchloride, parfum e aqua, sabonete viscoso, com densidade entre 1,000 a 1,100 g/cm3, ph 6,5 à 7,5, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.	01	587	GALÃO	R\$ 18,83	R\$ 11.053,21
170	Saco de lixo cor verde classe 01 - tipo A - 39cm de largura x 58 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura- capacidade de 15L.	01	1.580	UNID	R\$ 0,3667	R\$ 579,39
171	Saco de Lixo Cor Amarela Classe 01 - Tipo A - 39 cm de largura x 58 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura - Capacidade de 15 l	01	2.080	UNID	R\$ 0,3667	R\$ 762,74
172	Saco de Lixo Cor Amarela Classe 01 - Tipo H - 80 cm de largura x 100 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura - Capacidade de 100 l	01	40.100	UNID	R\$ 0,9450	R\$ 37.894,50
173	Saco de lixo cor verde Classe 01 - Tipo H- 80 cm de largura x 100 cm de profundidade x 0,08 mm( no mínimo) de espessura - capacidade de 100L	01	7.100	UNID	R\$ 0,9450	R\$ 6.709,50
174	Saco para amostra estéril capacidade de 300 ml - Pacote com 100 Unidades	01	469	PCT	R\$ 16,0950	R\$ 7.548,56
175	Saco para hot dog, descartável tamanho 18x9,5x11cm, pacote com 500 unid., na cor branca	01	237	PCT	R\$ 25,45	R\$ 6.031,65
176	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 100 l e nominal de 20 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados	01	1.180	PCT	R\$ 49,25	R\$ 58.115,00



	através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.					
177	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 30 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.	01	230	PCT	R\$ 17,25	R\$ 3.967,50
178	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 50 litros e nominal de 10 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.	01	360	PCT	R\$ 26,9833	R\$ 9.713,99
179	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 100 l e nominal 20 kg - Pacote com 100 Unidades	01	1.225	PCT	R\$ 29,22	R\$ 35.794,50
180	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 200l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 120 cm x 90 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco	01	273	PCT	R\$ 46,7267	R\$ 12.756,39
181	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 30 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	01	768	PCT	R\$ 15,9967	R\$ 12.285,47
182	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 40 l e nominal de	01	368	PCT	R\$ 17,96	R\$ 6.609,28



	06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.					
183	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 50 l e nominal de 10 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	01	768	PCT	R\$ 23,30	R\$ 17.894,40
184	Saco plástico para cesta básica incolor 52 cm x 90 cm – Pacote com 100 Unidades - MICRA 15	01	355	PCT	R\$ 77,00	R\$ 27.335,00
185	Saco plástico transparente para alimentos 30 cm x 40 cm - MICRA 15	01	540	KG	R\$ 19,60	R\$ 10.584,00
186	Saco plástico transparente para alimentos 40 cm x 60 cm - MICRA 15	01	540	KG	R\$ 22,3367	R\$ 12.061,82
187	Sacos de papel monolúcido 500gr para alimentos embalagem com 500 sacos	01	65	PCT	R\$ 20,2833	R\$ 1.318,41
188	Sacos de polietileno - Rolo com 50 sacos - Ideal para ensacar alimentos. Tamanho: 42 cm de comprimento x 28 cm de largura, para 5 kg. Já picotado. Não produz gases tóxicos. Polietileno virgem. Freezer e geladeira. – REFORÇADO	01	624	ROLO	R\$ 6,3467	R\$ 3.960,34
189	Saponáceo em pó com detergente - Frasco com tampa abre fecha de 300 g - Composto por tensoativo aniônico biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência com componente ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Deverá conter os dados do código de defesa do consumidor	01	772	FRASCO	R\$ 2,6567	R\$ 2.050,97
190	Saquinho de papel tamanho médio para pipoca, descartável tamanho 12x5 cm pacote com 500 unid. Na cor branca	01	290	PCT	R\$ 14,6933	R\$ 4.261,06
191	Shampoo adulto para cabelos normais - Frasco de no mínimo 300 ml - Composto por água, lauret sulfato de sódio, deacocamida, cloruro de sódio, alcoholbehenílico, perfume, dimeticona, diestearato de glicol, policuaternio-7, edratetrasódico, ácido cítrico, formaldeído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, BHT, aceite de soya (glucine soja), efigolípidos, tocoferol e pantenol.	01	220	FRASCO	R\$ 5,61	R\$ 1.234,20
192	Shampoo infantil - Frasco de no mínimo 480 ml - com pró-vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, disodiumlaurethslfosuccinate/ sodiumlauril sulfate, sodiumchloride, cocamidedeaa, cocamidopropylbetaaine, acetamidemea, dimethiconecopolyol, parfum, glycereth - 26, panthenol, tocopheryacetate, C.I. 15985,	01	665	FRASCO	R\$ 8,88	R\$ 5.905,20



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

	disodiumedta, citricacid, methylchloroisothiazolinoneandmethylisothiazolinone. Identificação de que o produto foi testado dermatologicamente e que não irrite os olhos.					
<b>193</b>	Soda cáustica líquida - Frasco de 1 l	01	120	FRASCO	<b>R\$ 18,70</b>	<b>R\$ 2.244,00</b>
<b>194</b>	Soda cáustica, desencrustante alcalino, sólida, incolor e em escamas - Pote com 01 kg - composto por hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, deverá conter os dados do código de defesa do consumidor.	01	74	POTE	<b>R\$ 16,49</b>	<b>R\$ 1.220,26</b>
<b>195</b>	Talher de sobremesa descartável (colher) na cor branca embalagem com 50 unid	01	505	PCT	<b>R\$ 2,18</b>	<b>R\$ 1.100,90</b>
<b>196</b>	Tênis de Segurança Bi-densidade sem bico nº 38	01	32	PAR	<b>R\$ 60,1250</b>	<b>R\$ 1.924,00</b>
<b>197</b>	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 35	01	32	PAR	<b>R\$ 61,3833</b>	<b>R\$ 1.964,27</b>
<b>198</b>	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 36	01	32	PAR	<b>R\$ 62,05</b>	<b>R\$ 1.985,60</b>
<b>199</b>	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 37	01	32	PAR	<b>R\$ 41,9630</b>	<b>R\$ 1.342,82</b>
<b>200</b>	Toalha de rosto em cores variadas 100% algodão com étamine para bordar medindo aproximadamente 50 cm x 80 cm	01	280	UNID	<b>R\$ 9,2933</b>	<b>R\$ 2.602,12</b>
<b>201</b>	Varetas de bambu redondo para algodão doce, medidas: 5x400mm, pacote com 100 unid.	01	180	PCT	<b>R\$ 10,31</b>	<b>R\$ 1.855,80</b>
<b>202</b>	Vassoura com cepa e cerdas de palha	01	90	UNID	<b>R\$ 25,5333</b>	<b>R\$ 2.298,00</b>
<b>203</b>	Vassoura de nylon com cabo 120 cm, cerdas de 4,5 cm,40 cm de largura, revestida de plástico	01	548	UNID	<b>R\$ 14,3633</b>	<b>R\$ 7.871,09</b>
<b>204</b>	Vassoura de nylon de uso geral com base e capa plástica medindo aproximadamente 30 cm (Equivalente a Condor, Betanin e Bellano)	01	460	UNID	<b>R\$ 6,3967</b>	<b>R\$ 2.942,48</b>
<b>205</b>	Vassoura de nylon para vaso sanitário isenta de capim, com base de madeira e capa plástica - cerdas de nylon desfiado, fixadas bem firmes junto à base, com cabo de madeira revestido de plástico com ponteira, produto identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	01	247	UNID	<b>R\$ 4,8733</b>	<b>R\$ 1.203,71</b>
<b>206</b>	Vassoura de pelo natural, para uso interno, com base de madeira medindo aproximadamente 34 cm	01	198	UNID	<b>R\$ 8,5333</b>	<b>R\$ 1.689,59</b>
<b>207</b>	Vassoura de piaçava isenta de capim, com base de madeira e capa plástica medindo aproximadamente 30 cm	01	463	UNID	<b>R\$ 11,0567</b>	<b>R\$ 5.119,25</b>
<b>208</b>	Vassoura gari canaleta com cerda de garrafa pet, tamanho 40x20x6cm com cabo em madeira base rosqueável ,sem inclinação de 45°,ideal para varrição pesada de consistência grossa como exemplo: ruas, pátios, galpão.	01	56	UNID	<b>R\$ 13,5667</b>	<b>R\$ 759,74</b>
<b>209</b>	Vassoura lava ônibus com cabo de madeira de 2 metros de cerdas de sisal natural código 0104680	01	72	UNID	<b>R\$ 23,8333</b>	<b>R\$ 1.716,00</b>
<b>210</b>	Vassoura limpa teto com cerdas de fibra com cabo extensor de madeira 2,60 mts	01	137	UNID	<b>R\$ 17,8267</b>	<b>R\$ 2.442,26</b>
<b>211</b>	Vassourão com cerda pet desenvolvidas por meio de reciclagem de garrafas pet, tamanho 40 cm com cabo de madeira, com bocal rosqueável com inclinação de 45°,ideal para varrição pesada de consistência grossa como exemplo: ruas, pátios, galpão.	01	39	UNID	<b>R\$ 16,5767</b>	<b>R\$ 646,49</b>
<b>212</b>	Dispenser de Papel Higiênico para rolos de até 400 metros. Produto fabricado em aço inox de excelente qualidade indicado para banheiros públicos de alto fluxo, Modelo Reforçado acompanha chave de segurança (abertura somente por pessoas autorizadas) buchas e parafusos. Dimensões do produto 27 cm de	01	300	UNID	<b>R\$ 113,14</b>	<b>R\$ 33.942,00</b>



	altura x 27 cm de largura x 125 cm de profundidade. Fabricado em Inox 430.					
213	Dispenser Porta Sabonete líquido compacto com Reservatório de 800ml. Dimensões do produto de aprox. 8C x 5L x 19A centímetros, forma cilindro, válvula anti vazamento (preferencialmente na cor preta).	01	250	UNID	R\$ 44,3333	R\$ 11.083,33
214	Dispenser de Papel Toalha (Papel em rolo), feito em plástico ABS, liberação por alavanca. Com visor e chave. Capacidade para rolos de 200m	01	150	UNID	R\$ 291,6333	R\$ 43.745,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 2.987.622,92</b>

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**5.1.** Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil (Plataforma BLL), telefone: (41) 3097-4600 – até o horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

**5.2.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações do Brasil, além daquelas em regime de consórcio, desde que cumprida as disposições do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

**5.3.** O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**5.4.** O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema.

**OBSERVAÇÃO:** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

**5.5.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006). O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da



licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.6.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**5.7.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**5.8. Não poderão disputar esta licitação:**

**5.8.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.8.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**5.8.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**5.8.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**5.8.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**5.8.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**5.8.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**5.8.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**5.8.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição, conforme a Lei nº 9.790/99, onde estabelece que o vínculo entre elas e o poder público se dá por meio de Termos de Parceria, para a execução de atividades de interesse público, e não por meio de contratos comerciais. Isso significa



que a atuação de uma OSCIP não deve ser voltada para o fornecimento de bens e serviços para a administração pública, mas sim para a realização de atividades sociais;

**5.8.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da ata agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.8.11.** Empresas com falências decretadas;

**5.8.12.** Para as empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial será permitida a participação desde que o licitante apresente Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, e atenda a todos os demais requisitos de habilitação, tudo nos exatos termos da Súmula 50 do TCE-SP:

*"Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital".*

**5.9.** O impedimento de que trata o item **5.8.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**5.10.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.8.2** e **5.8.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da Ata, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**5.11.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**5.12.** O disposto nos itens **5.8.2** e **5.8.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**5.13.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



**5.14.** A vedação de que trata o item **5.8.10** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**5.15.** Empresas com falências decretadas.

**5.15.1.** Para as empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial será permitida a participação desde que o licitante apresente Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, e atenda a todos os demais requisitos de habilitação, tudo nos exatos termos da Súmula 50 do TCE-SP:

*"Em procedimento Licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital".*

## 6. REGULAMENTAÇÃO OPERACIONAL DO CERTAME

**6.1.** O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá em especial, as seguintes atribuições:

- a)** conduzir a sessão pública;
- b)** receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c)** verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d)** coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e)** verificar e julgar as condições de habilitação;
- f)** sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g)** receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; h) indicar o vencedor do certame;
- h)** adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- i)** conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- j)** encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.
- k)** Caberá à equipe de apoio auxiliar a Pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório.



**6.1.1.** A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

**6.2. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL:**

**6.2.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através de Termo de Credenciamento, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Licitações do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**6.2.2.** A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará diretamente pela BLL, ou por meio de corretora contratada para representá-lo, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**6.2.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**6.2.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil.

**6.2.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6.2.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**6.3. DA PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA BLL:**

**6.3.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**6.3.2.** Caberá ao licitante participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



**6.3.3.** Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional (BLL) poderão ser esclarecidas pelo número (41) 3097-4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou ainda, através de uma corretora de mercadorias associada.

**6.3.4. É VEDADO AO FORNECEDOR IDENTIFICAR-SE EM SUA PROPOSTA AO LANÇÁ-LA NO SISTEMA OU NO DECORRER DA SESSÃO DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.**

**6.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:**

**6.4.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**6.4.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**6.4.3.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**6.4.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação as propostas que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**6.4.5. Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.**

**6.4.6.** Na etapa de lances, o modo de disputa será no **MODO ABERTO**, de acordo com o artigo 56, I, da Lei nº 14.133/2021. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração desta etapa (conforme o artigo 23 da IN nº 73/2022).

**6.4.6.1.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.4.6.2.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.4.6.3.** O Pregoeiro(a) poderá estabelecer durante a sessão, intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



**6.4.7.** Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

**6.4.8.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances seguindo a ordem crescente de valores.

**6.4.9.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.4.10.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.4.11.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.4.12.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.4.13.** Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o artigo 79 do Decreto Municipal nº 4.129/2024, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

**a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

**b)** no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem "**6.4.13.**", o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

**c)** não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



**6.4.13.1.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **6.4.13**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atendidos os requisitos de habilitação.

**6.4.14.** Quando for constatado o empate, deverão ser aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

**6.4.15.** Definido o resultado do julgamento, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação deverá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital, conforme previsto no artigo 194 do Decreto Municipal nº 4.129/2024.

**6.4.15.1.** A negociação será pública e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.4.15.2.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, nos termos do artigo 61, §1º da Lei nº 14.133/2021.

**6.4.15.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

## 7. APRESENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

**7.1.** A licitante mais bem classificada deverá anexar na Plataforma, até a data e horário limite do Edital, a sua Proposta de Preços e, **em até 2 (duas) horas após a solicitação do(a) pregoeiro(a)**, a Proposta de Preços escrita readequada, se for o caso, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail comercial da empresa, e-mail pessoal do administrador, número de agência e conta bancária (Anexo V).

**7.1.1.** Caso a proposta esteja assinada por representante, deverá anexar a procuração, com os devidos poderes para representar a empresa (juntamente com cópia de documento pessoal identificador).

**7.1.2.** O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após



negociação e decisão pela Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**7.1.3.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

**7.1.4.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**7.1.5.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**7.2.** Não se admite que o licitante ofereça proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no item/lote.

**7.3.** A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**7.4.** Na ficha técnica/proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**7.5.** A proposta escrita, deverá ser apresentada igual ao Modelo fornecido no **Anexo II**, e conter:

**a)** Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail comercial da empresa, e-mail pessoal do administrador, número de agência e conta bancária;

**b)** Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;

**c)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

**d)** Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

**e)** Data e assinatura do Representante Legal da empresa;

**f)** valor unitário, podendo ser considerado no máximo 04(quatro) casas após a vírgula e o valor total do item;

**7.6.** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**7.7.** Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte, será necessário à informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de



preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**7.8.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 - Termo de Referência**.

**7.9.** A validade mínima da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**7.10.** Em sua omissão, a proposta será considerada válida pelo período acima, a contar da data da sessão pública do Pregão, independentemente de qualquer outra manifestação da licitante.

**7.11. SÃO VEDADAS PROPOSTAS PARA UM MESMO ITEM/LOTE FORMULADAS POR ESTABELECIMENTOS DISTINTOS DE UMA MESMA LICITANTE (DISPUTA ENTRE MATRIZ E FILIAL OU ENTRE FILIAIS, POR EXEMPLO). O DESCUMPRIMENTO IMPLICARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DE AMBAS PROPONENTES.**

## 8. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

**8.1.** Todas as despesas decorrentes de entrega/troca do objeto e/ou encargos trabalhistas correrão por conta da Contratada.

## 9. DA FASE DE JULGAMENTO

**9.1.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e anexos.

**9.2.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**9.2.1** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica emitida no site do TCU; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>);

**9.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**9.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.2.4.** Certificado de Apenado emitido pelo site do TCE-SP; (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtml>)



**9.3.** Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação (observando o disposto na Súmula nº 51 TCE/SP).

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

**9.4.** O Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**9.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar **toda** a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.6.** O não atendimento ao solicitado no item anterior será entendido como renúncia a qualquer privilégio e a empresa receberá o mesmo tratamento dispensado às demais, não beneficiadas pelo Estatuto da Microempresa.

**9.7.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que **possuir restrição** em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame (**desde que o documento vencido seja apresentado**).

**9.8.** O prazo de que trata **o item 9.7** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que seja requerido por escrito pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**9.9.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**9.10.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou da habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.11.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.



**9.12.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, devendo ser observado o seguinte:

**9.12.1.** Se a Proponente for Matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da Matriz, ou;

**9.12.2.** Se a Proponente for filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para Matriz e Filial.

**9.13.** Os documentos de habilitação poderão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

**9.13.1. QUANDO OS DOCUMENTOS FOREM ASSINADOS PELO PROCURADOR, ANEXAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CÓPIA DA RESPECTIVA PROCURAÇÃO.**

**9.14.** Serão desclassificadas, nos termos do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, as propostas que:

**9.14.1.** Contiverem vícios insanáveis;

**9.14.2.** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

**9.14.3.** Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

**9.14.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**9.14.5.** Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

**9.15.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**9.16.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item **9.14.4.**

**9.17.** No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.



- 9.18.** No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.19.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. (IN SAGE/ME 73/2022. Art. 34).
- 9.20.** Para comprovar a exequibilidade de uma proposta de preços, a empresa deverá apresentar planilhas de composição de preços e custos, contratos, faturas, notas fiscais e outros documentos.
- 9.21.** Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 9.22.** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 10. HABILITAÇÃO

**10.1.** A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação. Para habilitação, deverão ser observados os artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

**10.1.1.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

**10.1.2.** Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**10.2.** O licitante vencedor deverá encaminhar, exclusivamente pela Plataforma, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos após solicitação.

**10.2.1.** Os documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser anexados na Plataforma BLL, no prazo de no máximo 01 (uma) hora após convocação do Pregoeiro(a).

**ATENÇÃO: A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ A INABILITAÇÃO DO LICITANTE.**

**10.2.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato**



**digital, via plataforma, no prazo máximo de 01 (uma) hora após solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico.**

**10.2.3.** A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**10.2.4.** Todos os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital, das empresas licitantes, deverão ser anexados **exclusivamente** via sistema (Plataforma BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**10.3. PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES PROVISORIAMENTE VENCEDORAS DEVERÃO ENCAMINHAR ELETRONICAMENTE VIA PLATAFORMA WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UMA) HORA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO UMA ÚNICA VEZ:**

#### **10.3.1. DA HABILITAÇÃO JURIDICA**

**a) Ato Constitutivo da empresa** (Anexar um dos listados abaixo de a.1 até a.5, de acordo com o enquadramento da sua empresa).

**a.1) Registro Comercial:** no caso de empresa individual;

**a.2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e sua consolidação e posteriores alterações contratuais:** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**a.3) Ato Constitutivo:** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de

Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**a.4) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento:** expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**a.5) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual:** no caso das empresas enquadradas como microempreendedor individual;

#### **10.3.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a) Comprovante de Inscrição no CNPJ:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b) Certidão Conjunta Federal:** Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);



**c) Certidão Estadual/Distrital:** Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital;

**d) Certidão Municipal:** Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária da sede da Proponente;

**e) Certidão Regularidade FGTS:** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (ou positiva com efeito de Negativa);

**f) Certidão de Débitos Trabalhistas:** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

#### **10.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA.**

**a)** Apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

#### **10.3.4. DECLARAÇÕES:**

**a) Declaração Unificada:** Deverá ser redigida igual ao modelo do Anexo III, contendo em seu teor:

- Que cumpre os requisitos de habilitação;
- Que inexiste fato impeditivo à sua participação na licitação;
- Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;
- Que está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica;
- Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna;
- Que os sócios / proprietários da empresa não possuem parentesco servidor público;
- Declaração de enquadramento;
- Declaração de optante do Simples Nacional.

**b)** As empresas que pretendem utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão anexar na Plataforma BLL, juntamente com a declaração, o comprovante de enquadramento emitido pela Junta Comercial (Ex: Certidão Simplificada);

**10.3.5.** No caso de os documentos não fixarem prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias a contar de sua emissão e/ou impressão.



## 11. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**11.1.** Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados.

**11.2.** A sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação complementar (se necessário).

**11.2.1. O não cumprimento do prazo de envio da documentação complementar exigida acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será declarada a empresa vencedora do lote/item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

## 12. DOS RECURSOS

**12.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.2.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**12.3.** As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

**12.4.** O recurso deverá, posteriormente à intenção manifestada, ser anexado na Plataforma BLL, em campo próprio do sistema, ou protocolado via Protocolo Online, no site oficial da Prefeitura.

**12.5.** Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**12.6.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos desta cláusula, importará na decadência desse direito, e a Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**12.7.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**12.8.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.



- 12.9.** Os recursos contra decisões da Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo;
- 12.10.** Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRO(A) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 12.11.** O recurso dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133/21.

### **14. DA CONTRATAÇÃO**

**14.1.** Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação. A adjudicatária deverá assinar fisicamente ou eletronicamente.

**14.1.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**14.1.2.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**14.1.3.** A administração poderá enviar a Ata de Registro de Preços via e-mail cadastrado pela empresa, que deverá devolvê-la assinada no mesmo prazo descrito no item **14.1**.

**14.2.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui modelo nos anexos do presente ato convocatório.

**14.3.** Este Edital e seu(s) anexo(s) integrarão a Ata de Registro de Preços firmada, independente de transcrição.

**14.4.** Na hipótese de o convocado não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes,



na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei 14.133/21.

**14.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei 14.133/21, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**14.6.** No ato de assinatura da Ata, a empresa vencedora deverá apresentar:

a) **Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz:** Apresentar certidão expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego) extraída do endereço eletrônico <https://certidos.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, atestando que a empresa possui número de aprendizes igual ou superior à cota mínima legal.

## 15. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**15.1.** As Autorizações de Fornecimento serão expedidas pelos Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, de acordo com as necessidades de cada um deles, de conformidade com a ata de fornecimento a ser firmada entre as partes, contados da sua formalização.

**15.2.** Se, por ocasião da expedição da A.F., as certidões de regularidade fiscal da proponente vencedora estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitador verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**15.3.** A A.F. ou outro instrumento correspondente será enviado através do e-mail cadastrado, via mensagem por aplicativo ou outro meio eletrônico equivalente, o qual deverá a contratada confirmar o recebimento.

## 16. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

**16.1.** O prazo para entrega dos itens será de 10 (dez) dias corridos.

**16.2.** Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da administração. Por se tratarem de Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e higiene, a demanda pode variar devido urgências ou intempéries.



**16.3.** O (s) produto (s) deverão ser de boa qualidade, sob pena de serem devolvidos pelo Setor responsável (fiscal da ata vigente);

**16.4.** A entrega deverá ser feita nos Departamentos, cujos endereços serão informados na Autorização de Fornecimento emitida. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento (A.F) expedido pelo departamento competente, a compra será de forma Parcelada Conforme a necessidade. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, o departamento deverá entregar a nota fiscal no setor de contabilidade.

## 17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**17.1.** No recebimento e aceitação dos serviços serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**17.2.** De acordo com o artigo 216 do Decreto Municipal nº 4.129/2024, o objeto do contrato será recebido, em se tratando de serviços, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ou comissão nomeada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, e, definitivamente, por comissão designada por autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

## 18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**18.1.** O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com autorização de fornecimento (A.F.) e notas fiscais, devidamente assinadas pelo departamento competente da Estância Turística de Paraibuna. O pagamento somente será efetivado depois de 30 dias após o recebimento da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND Federal.

### 18.2. Prazo de pagamento

**18.2.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### 18.3. Forma de pagamento

**18.3.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**18.3.2.** Será considerada data do pagamento das referidas notas fiscais, conforme consta os pagamentos da contabilidade, 10; 20 e 30 dias.



**18.3.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**18.3.3.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**18.4.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**19.1.** Os recursos financeiros para realização do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício corrente e consignadas em compatibilidade no exercício subsequente.

### Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

**02.04.01 – Fundo Municipal Saúde**

**10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

### Fonte de Recurso: 01 Tesouro

**02.04.01 – Fundo Municipal Saúde**

**10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

### Fonte de Recurso: 01 Tesouro

**02.03.01 – Setor de Ensino Fundamental**

**12.361.0004.2010 – Manutenção de Gestões Desenv. Ens. Básico**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

### Fonte de Recurso: 01 Tesouro

**02.07.01 – Setor Serviços Urbanos**

**15.4521.0008.2024 – Manutenção de Ações Dest. Serv. Urbano**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**



**Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.08.01 – Setor de Abastecimento e Extensão Rural**

**20.605.0009.2025 – Manutenção de Ações Dest. Increm. Prod. Rural**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

**Fonte de Recurso: 01 Tesouro / 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados**

**02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0006.2020 – Manutenção de Ações Desenv. ao F.M.A.S.**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

**Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.03.06 – Setor de Esporte Comunitários e Recreação**

**27.812.0004.2031 – Manutenção e Incremento Esportes Comunit.**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

**Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.09.01 – Setor de Turismo**

**23.695.0010.2026 – Manutenção e Incremento do Turismo.**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

**Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.02.01 – Setor de Administração Geral**

**04.122.0003.2005 – Manutenção de Gestões da Adm. e Recursos Humanos**

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**20. DO REAJUSTE**

**20.1.** Após o interregno de 01 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme disposto no artigo 92, §3º da Lei nº 14.133/2021, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pela variação do Índice IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial.

**21. DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

**21.1.** Conforme prevê o artigo 124, II, "d" da Lei Federal 14.133/2021, é possível restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do instrumento em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento



tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento.

**21.2.** A administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

## **22. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**22.1.** Em conformidade com o previsto nos artigos 165 a 166 do Decreto Municipal nº 4.129/2025, detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

**22.1.1.** For liberado;

**22.1.2.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**22.1.3.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

**22.1.4.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**22.1.5.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**22.1.6.** Não aceitar o preço revisado pela administração.

**22.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**22.3.** A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

**22.4.** Fica facultada a utilização, pela Administração Municipal, dos registros de preços de outros entes federativos, desde que demonstrada a sua vantajosidade.

**22.5.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

## **23. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**23.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**23.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



**23.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**23.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**23.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**23.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

**23.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;

**23.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**23.1.3.** não celebrar o contrato ou a Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**23.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**23.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**23.1.5.** fraudar a licitação

**23.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**23.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**23.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**23.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**23.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**23.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

**23.1.9.** entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

**23.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**23.2.1.** advertência;

**23.2.2.** multa;

**23.2.3.** impedimento de licitar e contratar e

**23.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**23.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**23.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.



- 
- 23.3.2.** as peculiaridades do caso concreto  
**23.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes  
**23.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública  
**23.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 23.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, observando-se os seguintes parâmetros:
- 23.4.1.** Para as infrações previstas nos itens **23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3**, a multa será de 0,5% a 10% do valor do contrato licitado.
- 23.4.2.** Para as infrações previstas nos itens **23.1.4, 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7, 23.1.8 e 23.1.9**, a multa será de 5% a 20% do valor do contrato licitado.
- 23.4.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusado adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual
- 23.4.4.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
- 23.4.5.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço não executada em caso de Ata de Registro de Preços.
- 23.4.6.** 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato ou Ata de Registro de Preços, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.
- 23.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 23.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 23.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **23.1.1, 23.1.2, 23.1.3 e 23.4.6 - alíneas “a” e “b”**, bem como aqueles que ensejarem o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 23.8.** Será aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **23.1.4, 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7, 23.1.8 e 23.1.9**, bem como pelas infrações administrativas previstas



nos itens **23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**23.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**23.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, 3 (três) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**23.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**23.12.** O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**23.13.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 24. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

**24.1** Nos termos do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**24.1.1.** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**24.1.2.** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**24.1.3.** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**24.1.4** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**24.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.



**24.3.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**24.4.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

## 25. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**25.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

## 26. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**26.1.** A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**26.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**26.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**26.4.** Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### 26.5. Fiscalização

**26.5.1.** A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, **Géssica Aparecida dos Santos Moreira, Cristiano Cristovan da Silva, Ana Suelen de Lima e Dalmo Aparecido Faria Santos**. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### 26.6. Fiscalização Administrativa

**26.6.1.** O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**26.6.1.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



**26.6.1.2.** Fica o fiscal da Ata incumbido de exigir das contratadas, a cada 6 (seis) meses, a comprovação através de certidão expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego) extraída do endereço eletrônico <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, atestando que a empresa possui número de aprendizes igual ou superior à cota mínima legal.

## 27. DA SUBCONTRATAÇÃO

**27.1.** A CONTRATADA não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da presente ata, sem a anuência da autoridade competente, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado, mediante o qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma contratada pelo fornecimento satisfatório do objeto licitado, nos exatos termos do artigo 122, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/21.

## 28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**28.1.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**28.2. É facultado a Pregoeiro(a) ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.**

**28.3.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**28.4.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**28.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**28.6.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**28.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**28.8.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



- 28.9.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 28.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 28.12.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 28.13.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br).

## **29. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:**

- 29.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Modelo de Proposta de Preços;

**Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada;

**Anexo IV** – Modelo de Procuração “Extra Judicia”;

**Anexo V** - Modelo de Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

**Anexo VI** – Minuta de Ata de Registro de Preços;

**Anexo VII** - Autorização de fornecimento/ordem de execução de serviço;

**Anexo VIII** – Termo de Ciência e Notificação;

**Anexo IX** – Legislação.

- 29.2.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de DEZEMBRO de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
**Prefeita Municipal**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Registro de Preços para a Contratação de empresa Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e higiene, em atendimento aos Departamentos da Estância Turística de Paraibuna, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID
01	Absorvente com Abas - Pacote com 8 unidades - fibra de celulose, superabsorvente, polietileno, adesivos termoplásticos, fibras de polipropileno e papel siliconado	01	310	PCT
02	Água Sanitária - Frasco de 1 l - Detalhamento Técnico: Solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% embalada em frasco plástico branco virgem. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses	01	14.650	FRASCO
03	Álcool Gel Antisséptico - Frasco de 500ml - Dermatologicamente testado, á 70%, elimina 99,9% dos germes e bactérias, ação imediata e para uso externo com válvula	01	3.630	FRASCO
04	Álcool etílico hidratado para limpeza, graduação alcoólica de 92,8° INPM - Frasco de 01 l - ph de 6,0 a 8,0, validade mínima de 36 meses. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo	01	6.530	FRASCO
05	Álcool etílico para limpeza em gel, graduação alcoólica de 70° INPM - Frasco de 500 ml - massa específica (a20grc) 0,877 g/ml, ponto fulgor 24 grc, embalado em frasco plástico deverá constar na embalagem nº da autorização de funcionamento, fabricante ANVISA, lote do produto, validade de 3 anos	01	1.610	FRASCO
06	Alcool líquido 70% de 1 litro	01	3.780	UNID
07	Algodão Hidrófilo 500g em camadas contínuas em forma de rolo (manta)	01	465	UNID
08	Amaciante para roupas tradicional na cor azul – Frasco de 02 l (Equivalente a Baby Soft, Confort, Ypê e Downy)	01	1.285	FRASCO
09	Aparelho de barbear - Cartela com 02 Unidades - Técnico: 3 lâminas, cabo embrorrachado, fita lubrificante para um barbear mais suave, medidas aproximadas 13,00 cm x 2,00 cm x 10,00 cm, peso aproximado 15,00 g.	01	225	CARTELA
10	Aromatizante de ambiente - Frasco de 100 ml - Caixa com 24 Frascos de várias fragrâncias	01	118	CAIXA
11	Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC forrado, na Cor branca, tamanho 70cm x 100cm	01	330	UNID
12	Avental frente de plástico, forro flanelado, 100% polietileno, acoplado a felpo 40 cm x 50 cm	01	124	UNID
13	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 13,5l	01	156	UNID
14	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 08 l	01	150	UNID
15	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 10 l	01	151	UNID
16	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com alça de aço zinulado com capacidade para 08 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça	01	330	UNID



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

17	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com alça de aço zinado com capacidade para 15 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça	01	129	UNID
18	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com tampa plástica e alça de aço zinado com capacidade para 20 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça.	01	117	UNID
19	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com tampa plástica e alça de aço zinado com capacidade para 30 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça	01	117	UNID
20	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 10 l - o balde deve ser liso de uma única cor sendo branca ou azul, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias	01	212	UNID
21	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 20 l - o balde deve ser liso de uma única cor sendo branca ou azul, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias	01	160	UNID
22	Barbante nº 08	01	106	ROLO
23	Bata branca em tecido brim tipo gabardine medindo aproximadamente 50 cm x 75 cm	01	350	UNID
24	Bisnaga 300 ml plástico	01	55	UNID
25	Borrifador em plástico transparente, com gatilho regulável, capacidade de 500ml	01	250	UNID
26	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 34 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	34	PAR
27	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 35 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	40	PAR
28	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 36 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	01	64	PAR
29	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 37 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	80	PAR
30	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 38 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	01	74	PAR
31	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 39 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	57	PAR
32	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 40 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC,	01	48	PAR



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

	alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego			
<b>33</b>	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 36 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	44	PAR
<b>34</b>	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 37 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	35	PAR
<b>35</b>	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 38 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	01	35	PAR
<b>36</b>	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 39 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	01	43	PAR
<b>37</b>	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 40 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	51	PAR
<b>38</b>	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 41 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	40	PAR
<b>39</b>	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 42 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	42	PAR
<b>40</b>	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 43 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	31	PAR
<b>41</b>	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 44 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	30	PAR
<b>42</b>	Brilha Aluminio - Embalagem de 05l	01	89	GALÃO
<b>43</b>	Caixa organizadora 5 l	01	142	UNID
<b>44</b>	Caixa organizadora 50 L	01	173	UNID
<b>45</b>	Caixa organizadora 8 L	01	162	UNID
<b>46</b>	Canudo biodegradável, 25 cm x 4 cm com pcts de 500 unid	01	65	PCT
<b>47</b>	Cera líquida amarela - Frasco de no mínimo 750 ml - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m²/l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações sobre o	01	47	FRASCO



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

	produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.			
<b>48</b>	Cera líquida incolor – Frasco de no mínimo 750 ml (Equivalente a Brilho Fácil, Bravo e Poliflor)	01	1.110	FRASCO
<b>49</b>	Cera líquida vermelha - Frasco de no mínimo 750 ml - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.	01	20	FRASCO
<b>50</b>	Cesto de lixo vazado de 8 L	01	172	UNID
<b>51</b>	Cesto para lixo de 60 l na cor verde - produzida em plástico polipropileno no formato quadrangular, com tampa e pedal plástico. Dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 44 cm de largura x 40 cm de profundidade	01	140	UNID
<b>52</b>	Cesto para lixo de 60 l na cor vermelha - produzida em plástico polipropileno no formato quadrangular, com tampa e pedal plástico. Dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 44 cm de largura x 40 cm de profundidade	01	97	UNID
<b>53</b>	Coador de pano Tamanho grande	01	132	UNID
<b>54</b>	Coador de pano Tamanho Médio	01	37	UNID
<b>55</b>	Coador de pano Tamanho Pequeno	01	27	UNID
<b>56</b>	Condicionador adulto - Frasco de no mínimo 350 ml - composição água, alcoholceteálico, cloruro de cetrimonio, aceite mineral, perfume, dimeticonaaminobispropílica y tridecet-12 y teadodecibencenosulfonato, estearato de glicerilo, formaldehído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, aceite de soya (glycine soja), esfingolípidos, tocoferol, panthenol, ácido cítrico	01	160	FRASCO
<b>57</b>	Condicionador infantil - Frasco de no mínimo 480 ml - com pró-vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, cetearylalcohol, cetrimoniumchloride, parafinumliquidumandalanolinalcohololeylalcohol, parfum, panthenol, tocopherylacetate, disodiumedta, citricacid, methylcholoroisothiazolinoneandmethylisothiazolinone, C.I.15985. Comprovação de que o produto foi testado dermatologicamente.	01	90	FRASCO
<b>58</b>	Conjunto mop líquido (haste americana + cabo fosco + refil 350 g na cor branco cru)	01	45	CONJ
<b>59</b>	Conjunto mop pó profi 60 cm (01 Cabo em Aluminio + 01 Armação Profi + 01 Refil Profi c/ 15 cm largura)	01	41	CONJ
<b>60</b>	Copo descartável de 500 ml (manga com 50 unidades cada) – caixa com 20 mangas	01	2.600	CAIXA
<b>61</b>	Copo descartável para sobremesa sem tampa poliestireno atóxico, transparente com capacidade aproximada de 110 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 30 Mangas - as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT.	01	191	CAIXA



62	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 0,85 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	01	221	CAIXA
63	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 200 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 0,85 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	01	453	CAIXA
64	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma	01	220	CAIXA
65	Corda para varal em polietileno Nº. 02 - Rolo com 10 m	01	179	ROLO
66	Creme de pentear infantil – Frasco de no mínimo 300 ml - para pentear e facilitar o desembaraço, testado dermatologicamente, não irrita os olhos, podendo ser utilizado diariamente, composto por cetearylalcohol, paraffinumliquidumandlanolinolinalcoholandoleylalcohol, isopropylpalmitate, cetrimoniumchloride, cyclomethicone, citricacid, polyquaternium 39, dissodiumedta, methylbromoglutaronitrik / phenoxyethanol, Cl 15510, parfum, panthenol, tocopherylaceate, aqua	01	255	FRASCO



67	Creme dental com flúor no sabor menta - Tubo de 90 g - composto por aqua, calcium, carbonate, carboxymethylcellulose, saccarinsodium, sodiummonofluorophosphate 1500 ppm, sodiumlaureth sulfate, sorbitol, formaldehyde, glycerin, trisodiumphosphate, parfum (mentha). Deverá constar em sua embalagem que o produto é aprovado pela ABO, telefone do SAC, responsável técnico e o número do seu respectivo CRQ, código de barra e dados do fabricante	01	250	TUBO
68	Creme dental infantil - Tubo de 50 g - 1/000 ppm de flúor, sorbitol, sílica, lauril, sulfato de sódio, polietileno gícol, carboximetilcelulose, sacarina sódica, composição aromática, corantes e água	01	445	TUBO
69	Creme hidratante adulto - Frasco de 200 ml - ação hidratante com fórmula enriquecida com a exclusiva fragrância lavanda e camomila e lipídios naturais, que mantém a hidratação natural do corpo e previnem o ressecamento da pele, composição aqua, paraffinumliquidum, glycerin, carboner ceteareth-6/stearylalcholahol, parfum, methylparaben / ethylparaben / propylparaben / butylparaben / isobutylparaben, sodiumhydroxide, sodiumcitrate, citricacid, glyceryloleate, squalane. Formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia.	01	175	FRASCO
70	Creme hidratante infantil - Frasco de 200 ml - Suave e clinicamente testado; Frescor e suavidade; Formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia	01	125	FRASCO
71	Creme/gel dental infantil sem flúor (sabor morango, tutti frutti ou uva) - Tubo de 50 g	01	425	TUBO
72	Desengraxante biodegradável - Galão de 20 l	01	50	GALÃO
73	Desengraxante biodegradável - Tambor de 200 l	01	09	TAMBOR
74	Desentupidor de pia e ralo de borracha sanfonada super vácuo, 9cm por 13,5 cm	01	81	UNID
75	Desentupidor de vaso sanitário de borracha com cabo 60cm	01	100	UNID
76	Desinfetante de nível intermediário pronto para uso, para superfícies fixas, artigos não críticos de solução a base de mistura quaternários de amônio, cloreto de didecidimétalamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB). Composição: Mistura de tensoativos catiônicos, cloreto de didecidimétalamônio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), conservante, aditivo e água. Princípio ativo: mistura de tensoativos catiônicos 0,55% p/p, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) - 0,1% p/p. - Frasco Spray 750ml.	01	630	FRASCO
77	Desinfetante de nível intermediário pronto para uso, para superfícies fixas, artigos não críticos de solução a base de mistura quaternários de amônio, cloreto de didecidimétalamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB). Composição: Mistura de tensoativos catiônicos, cloreto de didecidimétalamônio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), conservante, aditivo e água. Princípio ativo: mistura de tensoativos catiônicos 0,55% p/p, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) - 0,1% p/p. - Galão 5,0 litros	01	460	GALÃO
78	Desinfetante uso geral – Frasco de no mínimo 2l (Equivalente a Sanol, Búfalo e Minuano)	01	5.195	FRASCO
79	Desodorante rollon sem perfume e sem álcool - Frasco de no mínimo 55 ml - fórmula antiperspirante e sem álcool, garantindo uma proteção eficaz e duradoura e diminuindo o risco de irritação na pele. Dermatologicamente testado, composição água purificada, cloridróxido de alumínio, éter estearílico, propoxilado (15OP), álcool estearílicoetoxilado (2OE), álcool butílico propoxilado (14OP), álcool estearílicoetoxilado (20OE), fragrância, triclosan, metilparabeno, propilparabeno, edta dissódico, BHT, metilcloroisotiazolina e metilisotiazolina.	01	150	FRASCO
80	Desodorizador de ar aerosol na fragrância lavanda - Frasco de no mínimo 275 g - sem adição de CFC. O produto deverá conter tampa com jato potente e ao ser utilizado proporcionar perfume eliminando odores. Composto quimicamente por ativos solventes, fragrância e propelentes com princípio ativo composto por cloreto de alquildimetilbenzil amônio - 0,125%. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, dados do CEATOX, indicações de uso, advertências, precauções, data de fabricação e data de validade.	01	690	FRASCO
81	Detergente líquido neutro - Frasco de 500 ml - ph de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo composto por linear alquil benzeno	01	10.890	FRASCO



	sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto.			
<b>82</b>	Detergente para limpeza automotiva - Tambor de 200 l	01	88	TAMBOR
<b>83</b>	Escova de Cabelo - com cerdas macias, para todos os tipos de cabelo, base almofadada, cerdas sintéticas, base metalizada.	01	120	UNID
<b>84</b>	Escova de Dentes Adulto - cerda média, composta por resinas termoplásticas, nylon, ancora metálica e pigmentos.	01	320	UNID
<b>85</b>	Escova de Dentes Infantil - cerda macia, com cabeça pequena e cantos arredondados e laterais emborrachados e cabo emborrachado.	01	290	UNID
<b>86</b>	Escova oval com cerdas de nylon de aproximadamente 2,2 cm de comprimento - confeccionada em material sintético, com pigmentos e metal, designer em formato anatômico de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações.	01	330	UNID
<b>87</b>	Espanador de Nylon Nº 02	01	159	UNID
<b>88</b>	Esponja de aço inoxidável, limpeza pesada medida 6,5 cm x 6,5cm x 3,5cm,pacote com 3 unidades.	01	290	PCT
<b>89</b>	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio - Pacote com 08 Unidades - Fardo com 14 Pacotes - composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote	01	233	FARDO
<b>90</b>	Esponja dupla face multiuso - Pacote com 03 Unidades - composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110 mm x 75 mm x 20 mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto	01	1.887	PCT
<b>91</b>	Filtro de papel Nº. 103 - Caixa com 40 Unidades - papel composto por 100% celulose virgem.	01	370	CAIXA
<b>92</b>	Fio dental - Rolo de 25 m - confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket, com tampa flip top, reembalado em saquinho plástico lacrado.	01	180	ROLO
<b>93</b>	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 40 cm - Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	01	460	UNID
<b>94</b>	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60 cm - Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	01	1.840	UNID
<b>95</b>	Fósforo medindo aproximadamente 05 cm cada palito, Caixa com 40 Palitos - Maço com 10 caixas - Fardo com 20 Maços - composto de clorato de potássio aglutinantes. Embalagem contendo informações sobre o produto.	01	106	FARDO
<b>96</b>	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G - Pacote com 08 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio	01	250	PCT
<b>97</b>	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M - Pacote com 10 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.	01	250	PCT
<b>98</b>	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P - Pacote com 12 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4	01	250	PCT



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

	elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.			
<b>99</b>	Fralda Descartável Infantil Tamanho G - Pacote com 28 Unidades (Equivalente a Cremer, Pampers e Huggies)	01	650	PCT
<b>100</b>	Fralda descartável infantil tamanho M-peso de 04 a 09kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos: adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. pacote com 28 fraldas	01	400	PCT
<b>101</b>	Fralda descartável infantil tamanho P - peso de 03 a 05kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos: adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico ;não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 28 fraldas	01	350	PCT
<b>102</b>	Fralda descartável infantil tamanho XG-peso de 12 a 16kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos: adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 24 fraldas	01	850	PCT
<b>103</b>	Fralda descartável infantil tamanho XXG-peso de 14 a 18kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos: adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações .O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 18 fraldas	01	1.850	PCT
<b>104</b>	Frasco pet 500ml com válvula pump para sabonete líquido, na cor transparente	01	200	UNID
<b>105</b>	Funil 13 cm	01	75	UNID
<b>106</b>	Guardanapo 24 cm x 23 cm - Pacote com 50 Unidades - Folha dupla, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 17g/m2, produzido a partir de áreas que fazem parte do reflorestamento, deverá contar na embalagem essa informação, e informações sobre o produto e fabricante	01	7.960	PCT
<b>107</b>	Haste Flexível, com ponta de algodão compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 08 cm. Caixa com 75 unidades.	01	75	CAIXA



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

108	Hipoclorito de sódio 1% para uso geral - Frasco de 01 l - indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, formulada com 10,5g de hipoclorito de sódio a 10/12% para cada 100 ml de solução aquosa, validade mínima de 06 meses após a data de fabricação.	01	2.595	FRASCO
109	Lenço Umedecido - Embalagem com 450 Unidades	01	410	EMBALAG.
110	Lenço Umedecido - Embalagem com 75 Unidades	01	200	EMBALAG.
111	Lençol descartável para maca 70cm x 50 mt extra branco 100%, em rolo produzido com fibra de celulose, alta resistência	01	160	ROLO
112	Limpa fornos a base de soda cáustica, espessante, óleo de menta e água, embalado em frasco plástico opaco com tampa de rosca - Pote de 230 g - Produto com alto poder de limpeza e remoção de gordura incrustada, produto alcalino. O rótulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso além de primeiros socorros.	01	309	UNID
113	Limpa vidros acondicionado em embalagem plástica resistente com bico dosador e tampa flip top - Frasco de 750 ml - O produto deverá limpar e manter brilhantes superfícies como vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Composto por tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. O rótulo do produto deverá conter indicações de utilização, modo de usar, precauções, telefone do sac, responsável técnico, número do lote e validade.	01	505	FRASCO
114	Limpador multiuso, instantâneo, embalagem plástica com bico dosador - Frasco de 500 ml - No rótulo do produto deverão constar indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, número do lote e validade. Composto por alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrâncias e água.	01	6.850	FRASCO
115	Limpador tira limo 02 em 01 com cloro ativo - Frasco com 500 ml (Equivalente a Cif, Veja e Mr Musculo)	01	4.850	FRASCO
116	Lixeira plástica com tampa - Capacidade mínima de 60 l - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta. Reforçado, com alça nas laterais com formato anatômico para facilitar manuseio, espessura mínima de 05 mm, corpo com aproximadamente 60 cm altura x 42,5 cm e diâmetro x 60,0 cm de profundidade, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	01	155	UNID
117	Lixeira plástica com tampa - Capacidade mínima de 80 l - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta. Reforçado, com alça nas laterais com formato anat.	01	170	UNID
118	Lixeira reforçada para cozinha, com tampa e pedal, capacidade 60 litros na cor branca em plástico	01	70	UNID
119	Luva de látex na cor amarela tamanho grande - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	01	1.350	PAR
120	Luva de látex na cor amarela tamanho médio - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	01	1.655	PAR
121	Luva de látex na cor amarela tamanho pequeno - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	01	925	PAR
122	Luva de procedimento descartável, tamanho grande - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.	01	368	CAIXA
123	Luva de procedimento descartável, tamanho médio - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.	01	608	CAIXA
124	Luva de procedimento descartável, tamanho pequeno - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.	01	376	CAIXA



125	Luva de vinil sem talco - Caixa com 100 Unidades	01	220	CAIXA
126	Luva descartável confeccionada em silicone tamanho médio	01	212	PAR
127	Luva descartável transparente 100 % polietileno, alta densidade - Pacote com 100 Unidades	01	1.190	PCT
128	Luva térmica de Silicone 35 cm - Deve fornecer proteção às mãos do usuário em temperaturas de até 250° C. Composição do produto: Silicone. Lavável, impermeável e resistente. Dimensões: Deve possuir 35 cm de comprimento total (C) 35 cm X (L) 11,8 cm. Deve ser embalada individualmente. Com antiderrapante na palma, ambidestra e com punho reto.	01	86	UNID
129	Mangueira para jardim, irrigação e lavagem em geral, na cor laranja - Rolo de 30 m - fabricada em PVC flexível com dupla face e camada intermediária em fio de poliéster trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de ½". Deverá o produto ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado, constando dados de identificação do produto e do fabricante como marca, telefone, site, endereço e código de barras.	01	89	ROLO
130	Multi limpador 04 em 01 limpa, desengordura, desinfeta e perfuma de coloração transparente, fragrância citrus - Frasco de 500 ml - ph entre 8,1 e 8,3, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos como cloreto de alquildimetilbenzil amônio 0,52%, composto por alcooletolado, espessante, sequestrante, fragrâncias, corenta e água. Produto com diluição máxima de 01 parte de solução para 40 partes de água, com tampa rosca, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.	01	4.530	FRASCO
131	Multinseticida aerosol - Frasco de no mínimo 300 ml - 177 g princípio ativo d-aletrinao, 10% (p/p), d-tetrametrina 0,10 (p/p), cifenotrina-s 0,13%(p/p) ingredientes ativos, emulsificantes, solvente, espessante, antioxidante, conservante, veículo e propelente mata o mosquito da dengue, moscas, mosquitos pernilongos e baratas, solvente a base d'água desenvolvido em base aquosa utilizando a mais moderna tecnologia.	01	1.045	FRASCO
132	Pá para lixo com base em metal zinclado ou pintado de branco, medindo 20 cm x 20 cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70 cm - Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	01	416	UNID
133	Pano de chão tipo saco para limpeza, confeccionado em tecido de 100% algodão, não alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 80 cm x 50 cm	01	4.370	UNID
134	Pano de prato com bainha 100% algodão 38 cm x 68 cm	01	2.830	UNID
135	Pano multiuso 100% fibra de viscose com agente antibactérias medindo aproximadamente 60 cm x 30 cm - Pacote com 05 Unidades	01	1.945	PCT
136	Papel alumínio - Rolo de aproximadamente 45 cm x 65 m - para utilização em gêneros alimentícios, rolo acondicionado individualmente em saco plástico transparente com dados de identificação do fabricante e reembalado individualmente em caixa de papelão.	01	279	ROLO
137	Papel filme - Caixa com 01 rolo de 30 m	01	329	CAIXA
138	Papel higiênico - Rolo medindo 10 cm x 30 m - Pacote plástico com 04 Rolos - Fardo com 16 Pacotes - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha dupla gofrada de primeira qualidade, com sistema microkilt de alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias	01	2.753	FARDO
139	Papel higiênico - Rolo medindo 10 cm x 300 m - Pacote plástico com 01 Rolo - Caixa com 08 Pacotes - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias.	01	1.100	CAIXA
140	Papel interfolhado medindo aproximadamente 22,5 cm x 20,7 cm - Pacote com 250 Unidades - Caixa com 10 Pacotes - na cor branca, fabricado com 100% de celulose	01	3.024	CAIXA



	virgem, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição, gramatura mínima 35 g/m <sup>2</sup> , alvura superior a 100 UV calibrado e 85 UV excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> e furos máximo de 1,2 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .			
141	Papel manteiga 40 g - Bobina 7,5 m x 30 cm	01	300	BOBINA
142	Papel toalha - Rolo de 20 cm x 100 m - Fardo com 08 Rolos - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias	01	337	FARDO
143	Papel toalha - Rolo de 20 cm x 200 m - Fardo com 06 Rolos - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias.	01	449	FARDO
144	Papel toalha multiuso, folha dupla - Rolo de 20 cm x 22 cm - Pacote com 02 Rolos (contendo 120 toalhas) - Folha de alta qualidade, picotada, gofrada, 100% celulose, na cor branca com embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.	01	690	PCT
145	Pasta limpa Alumínio pote 500 gr	01	282	UNID
146	Pedra sanitária redonda com ação bacteriostática de 40 g - com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. Composto por paradichlorobenzeno, essência, corante, com componente ativo paradichlorobenzeno	01	1.805	UNID
147	Pente para cabelos - produzidos em material durável que não se quebra com facilidade, para todos os tipos de cabelos.	01	125	UNID
148	Polidor de móveis lustráveis - Frasco de 250 ml - Constando informações no rótulo como modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composto quimicamente por polímero acrílico, cera de carnaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenoletoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo	01	530	FRASCO
149	Prato descartável para sobremesa 15 cm pct com 10 unid.	01	4.520	PCT
150	Prendedor de Madeira para Roupa - Pacote com 12 Unidades	01	641	PCT
151	Protetor solar fator 30 - Frasco de 120 ml - UVA + UVB balanceado, composto por aqua, C12-15 alkylbenzoate, ethylhexylsalicylate, benzophenone-3, ethylhexyltriazone, butylmethoxydibenzoylmethane, glycerin, diethylhexyl 2, 6-naphthalate, octocrylene, potassiumcetylphosphate, phenoxyethanol, aluminumstarchoctenylsuccinate, tricontanylppv, silica, bis-ethylhexyloxyphenolmethoxyphenyltriazine, dimethicone, cetylpalmitate, tribehenin, triethanolamine, stearylalcohol, caprylylmethicone, titaniumdioxide, parfum, carbomer, methylparaben, acrylates / C10-30 alkylacrylatecrosspolymer, tocopherylacetate, propylparaben, disodiummedta, chlorhexidinegluconate, contendo oxibenzona.	01	800	FRASCO
152	Protetor solar fator 50 - Frasco de 120 ml - Resistente a água; Ampla proteção UVA-UVB, Ação Hidratante, não oleoso.	01	640	FRASCO
153	Protetor Solar Infantil Fator 50 - Frasco de 120 ml	01	125	FRASCO
154	Rede em tule para cabelo na preta, tamanho grande – Pacote com 100 Unidades	01	262	PCT
155	Removedor de ferrugem - Frasco de 500 ml	01	95	FRASCO
156	Removedor tira manchas e ferrugem - Frasco de 01 L	01	48	FRASCO
157	Repelente em pastilhas para aparelho elétrico - Caixa com 12 Unidades (Refis) - 12 noites de duração livres de mosquitos e pernilongos, com pastilhas compatíveis a qualquer aparelho	01	70	CAIXA



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

158	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 30 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas.	01	200	UNID
159	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas	01	323	UNID
160	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas	01	233	UNID
161	Rodo de pia plástico com base medindo aproximadamente 15 cm - com lâmina de borracha de 15 cm fixada à base, cabo plástico medindo aproximadamente 25 cm com formato anatômico.	01	187	UNID
162	Rodo de plástico para limpeza, com base medindo 30 cm - com lâmina de borracha dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas	01	212	UNID
163	Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 g – Pacote com 05 Unidades (Equivalente a Ypê, Minuano e Brilhante)	01	668	PCT
164	Sabão em pó para lavagem de roupas – Embalagem com 1kg - fórmula com amaciante com perfume agradável e ação que proporcione limpeza e maciez as roupas, composto por tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores ópticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente antiredeposição e linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Deverá constar no rótulo do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante.	01	3.060	EMBALAG.
165	Sabonete em pedra 90 g - Com glicerina contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.	01	260	UNID
166	Sabonete em pedra infantil de 90 g - Sem adição de álcool, glicerinado, acondicionado em saquinho tipo tnt e reembalado individualmente em caixa de papelão. Composição: sodiumtollowate/sodiumcocoate, glicose, polyethyleneglycol, diethanolamine, parfum, glycerolwater e pigment.	01	270	UNID
167	Sabonete líquido antisséptico - Refil de 800 ml - Translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e emolientes que repõem os óleos naturais da pele, sendo indicado para uso em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios, indústrias alimentícias, cozinhas industriais, frigoríficos e outras áreas onde existe a necessidade de prevenção de infecção cruzada. Composição: tensoativo ativo não iônico, anfotero, alcalonamida, bactericida, sequestrante, conservante, água, princípio ativo triclosan. Deverá constar na embalagem marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante.	01	610	REFIL
168	Sabonete líquido cremoso - Refil de 800 ml - Suave e perolizado, contendo emolientes, composto de sodiumlaureth sulfate, disodiumedta, peg-150 distearate, cocamide dea, sodiumlaureth sulfate, sodiumchloride, parfum e aqua, sabonete viscoso, com densidade entre 1,000 a 1,100 g/cm3, fragrância erva-doce na cor branca, ph 6,5 à 7,5, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.	01	600	REFIL
169	Sabonete líquido cremoso fragrância erva-doce - Galão de 05 l - Suave e perolizado, contém emolientes, composto de sodiumlaureth sulfate, disodiumedta, peg-150 distearate, cocamide dea, sodiumlaureth sulfate, sodiumchloride, parfum e aqua, sabonete viscoso, com densidade entre 1,000 a 1,100 g/cm3, ph 6,5 à 7,5, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.	01	587	GALÃO
170	Saco de lixo cor verde classe 01 - tipo A - 39cm de largura x 58 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura- capacidade de 15L.	01	1.580	UNID
171	Saco de Lixo Cor Amarela Classe 01 - Tipo A - 39 cm de largura x 58 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura - Capacidade de 15l	01	2.080	UNID
172	Saco de Lixo Cor Amarela Classe 01 - Tipo H - 80 cm de largura x 100 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura - Capacidade de 100l	01	40.100	UNID
173	Saco de lixo cor verde Classe 01 - Tipo H- 80 cm de largura x 100 cm de profundidade x 0,08 mm( no mínimo) de espessura - capacidade de 100L	01	7.100	UNID



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

174	Saco para amostra estéril capacidade de 300 ml - Pacote com 100 Unidades	01	469	PCT
175	Saco para hot dog, descartável tamanho 18x9,5x11cm, pacote com 500 unid., na cor branca	01	237	PCT
176	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 100 l e nominal de 20 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.	01	1.180	PCT
177	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 30 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.	01	230	PCT
178	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 50 litros e nominal de 10 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.	01	360	PCT
179	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 100 l e nominal 20 kg - Pacote com 100 Unidades	01	1.225	PCT
180	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 200 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 120 cm x 90 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco	01	273	PCT
181	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 30 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	01	768	PCT
182	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 40 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	01	368	PCT
183	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 50 l e nominal de 10 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede),	01	768	PCT



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

	tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.			
<b>184</b>	Saco plástico para cesta básica incolor 52 cm x 90 cm – Pacote com 100 Unidades - MICRA 15	01	355	PCT
<b>185</b>	Saco plástico transparente para alimentos 30 cm x 40 cm - MICRA 15	01	540	KG
<b>186</b>	Saco plástico transparente para alimentos 40 cm x 60 cm - MICRA 15	01	540	KG
<b>187</b>	Sacos de papel monolúcido 500gr para alimentos embalagem com 500 sacos	01	65	PCT
<b>188</b>	Sacos de polietileno - Rolo com 50 sacos - Ideal para ensacar alimentos. Tamanho: 42 cm de comprimento x 28 cm de largura, para 5 kg. Já picotado. Não produz gases tóxicos. Polietileno virgem. Freezer e geladeira. – REFORÇADO	01	624	ROLO
<b>189</b>	Saponáceo em pó com detergente - Frasco com tampa abre fecha de 300 g - Composto por tensoativo aniónico biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência com componente ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Deverá conter os dados do código de defesa do consumidor	01	772	FRASCO
<b>190</b>	Saquinho de papel tamanho médio para pipoca, descartável tamanho 12x5 cm pacote com 500 unid. Na cor branca	01	290	PCT
<b>191</b>	Shampoo adulto para cabelos normais - Frasco de no mínimo 300 ml - Composto por água, lauret sulfato de sódio, deacocamida, cloruro de sódio, alcoholbehenílico, perfume, dimeticona, diestearato de glicol, policuaternio-7, edatetrasódico, ácido cítrico, formaldeído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, BHT, aceite de soya (gluycine soja), efigolípidos, tocoferol e pantenol.	01	220	FRASCO
<b>192</b>	Shampoo infantil - Frasco de no mínimo 480 ml - com pró-vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, disodiumlaurethsulfosuccinate/ sodiumlauril sulfate, sodiumchloride, cocamidepedea, cocamidopropylbetaine, acetamidemea, dimethiconecopolyol, parfum, glycereth - 26, panthenol, tocopheryacetate, C.I. 15985, disodiumedta, citricacid, methylchloroisothiazolinoneandmethylisothiazolinone. Identificação de que o produto foi testado dermatologicamente e que não irrite os olhos.	01	665	FRASCO
<b>193</b>	Soda cáustica líquida - Frasco de 1 l	01	120	FRASCO
<b>194</b>	Soda cáustica, desencrustante alcalino, sólida, incolor e em escamas - Pote com 01 kg - composto por hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, deverá conter os dados do código de defesa do consumidor.	01	74	POTE
<b>195</b>	Talher de sobremesa descartável (colher) na cor branca embalagem com 50 unid	01	505	PCT
<b>196</b>	Tênis de Segurança Bi-densidade sem bico nº 38	01	32	PAR
<b>197</b>	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 35	01	32	PAR
<b>198</b>	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 36	01	32	PAR
<b>199</b>	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 37	01	32	PAR
<b>200</b>	Toalha de rosto em cores variadas 100% algodão com étamine para bordar medindo aproximadamente 50 cm x 80 cm	01	280	UNID
<b>201</b>	Varetas de bambu redondo para algodão doce, medidas: 5x400mm, pacote com 100 unid.	01	180	PCT
<b>202</b>	Vassoura com cepa e cerdas de palha	01	90	UNID
<b>203</b>	Vassoura de nylon com cabo 120 cm, cerdas de 4,5 cm,40 cm de largura, revestida de plástico	01	548	UNID
<b>204</b>	Vassoura de nylon de uso geral com base e capa plástica medindo aproximadamente 30 cm (Equivalente a Condor, Betanin e Bellano)	01	460	UNID
<b>205</b>	Vassoura de nylon para vaso sanitário isenta de capim, com base de madeira e capa plástica - cerdas de nylon desfiado, fixadas bem firmes junto à base, com cabo de madeira revestido de plástico com ponteira, produto identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	01	247	UNID
<b>206</b>	Vassoura de pelo natural, para uso interno, com base de madeira medindo aproximadamente 34 cm	01	198	UNID
<b>207</b>	Vassoura de piaçava isenta de capim, com base de madeira e capa plástica medindo aproximadamente 30 cm	01	463	UNID



208	Vassoura gari canaleta com cerda de garrafa pet, tamanho 40x20x6cm com cabo em madeira base rosqueável ,sem inclinação de 45°,ideal para varrição pesada de consistência grossa como exemplo: ruas, pátios, galpão.	01	56	UNID
209	Vassoura lava ônibus com cabo de madeira de 2 metros de cerdas de sisal natural código 0104680	01	72	UNID
210	Vassoura limpa teto com cerdas de fibra com cabo extensor de madeira 2.60 mts	01	137	UNID
211	Vassourão com cerda pet desenvolvidas por meio de reciclagem de garrafas pet, tamanho 40 cm com cabo de madeira, com bocal rosqueável com inclinação de 45°,ideal para varrição pesada de consistência grossa como exemplo: ruas, pátios, galpão.	01	39	UNID
212	Dispenser de Papel Higiênico para rolos de até 400 metros. Produto fabricado em aço inox de excelente qualidade indicado para banheiros públicos de alto fluxo, Modelo Reforçado acompanha chave de segurança (abertura somente por pessoas autorizadas) buchas e parafusos. Dimensões do produto 27 cm de altura x 27 cm de largura x 125 cm de profundidade. Fabricado em Inox 430.	01	300	UNID
213	Dispenser Porta Sabonete líquido compacto com Reservatório de 800ml. Dimensões do produto de aprox. 8C x 5L x 19A centímetros, forma cilindro, válvula anti vazamento (preferencialmente na cor preta).	01	250	UNID
214	Dispenser de Papel Toalha (Papel em rolo), feito em plástico ABS, liberação por alavanca. Com visor e chave. Capacidade para rolos de 200m	01	150	UNID

A pesquisa de preços foi realizada através de fornecedores, orçamentos extraídos de Banco de Preços (software contratado pelo município), sites especializados.

**1.2.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 4129, de 11 de janeiro de 2024.

**1.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser, prorrogável por até 01 anos, na forma dos artigos 84º da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.4.1.** O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que os itens acima listados são de suma importância para que os departamentos funcionem.

**1.5.** A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** O Quantitativo foi definido com base no consumo dos anos anteriores, ou seja, foi realizado um levantamento dos saldos disponíveis no sistema de gestão e comparado com os pedidos realizados pelos departamentos.

**2.2.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir: **(Não se Aplica). Não tivemos.**

- I) ID PCA no PNCP: [...];
- II) Data de publicação no PNCP: [...];
- III) Id do item no PCA: [...];



- 
- IV)** Classe/Grupo: [...];
  - V)** Identificador da Futura Contratação: [...].

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**3.1.** A descrição da solução como um todo depende de cada produto e de sua utilização.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** O FORNECIMENTO será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade dos departamentos e a entrega somente mediante a apresentação de AF (Autorização de Fornecimento) parcial, encaminhada pelo departamento.

O CONTRATADO terá o prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento) parcial, para entrega dos produtos solicitados.

Os itens deverão ser entregues nos locais designados pelo Departamento no horário indicado na autorização.

Os itens serão recebidos, será feito a verificação se os mesmos estão de acordo com as especificações descritas no anexo I do edital, em caso de não aceitação, fica a contratada obrigada a substituir os mesmos, sem custo para o Município, no prazo de 03 (três) dias contados da notificação a ser expedida pelo departamento requisitante.

O fornecimento dos itens e sua aceitação, não excluem nem reduzem a responsabilidade do licitante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e prepostos.

### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

**5.1.** O prazo para entrega dos itens será de 10 (dez) dias corridos.

**5.2.** Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da administração. Por se tratarem de Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e higiene, a demanda pode variar devido urgências ou intempéries.

**5.3.** O (s) produto (s) deverão ser de boa qualidade, sob pena de serem devolvidos pelo Setor responsável (fiscal da ata vigente);

**5.4.** A entrega deverá ser feita nos Departamentos, cujos endereços serão informados na Autorização de Fornecimento emitida. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento (A.F)



expedido pelo departamento competente, a compra será de forma Parcelada Conforme a necessidade. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, o departamento deverá entregar a nota fiscal no setor de contabilidade.

## 6. GESTÃO DA ATA

**6.1.** A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.4.** Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

**6.5.** A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, Géssica Aparecida dos Santos Moreira, Cristiano Cristovan da Silva, Ana Suelen de Lima e Dalmo Aparecido Faria Santos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Administrativa

**6.6.** O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.6.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**6.6.2.** Fica o fiscal da Ata incumbido de exigir das contratadas, a cada 6 (seis) meses, a comprovação através de certidão expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego) extraída do endereço eletrônico



<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, atestando que a empresa possui número de aprendizes igual ou superior à cota mínima legal

## 7. FORMAS DE PAGAMENTO

**7.1.** O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com autorização de fornecimento (A.F.) e notas fiscais, devidamente assinadas pelo departamento competente da Estância Turística de Paraibuna. O pagamento somente será efetivado depois de 30 dias após o recebimento da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND Federal.

### **Prazo de pagamento**

**7.2.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### **Forma de pagamento**

**7.3.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.4.** Será considerada data do pagamento das referidas notas fiscais, conforme consta os pagamentos da contabilidade 10; 20 e 30 dias.

**7.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.5.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.6.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

**8.2.** O fornecimento do objeto será de forma parcelada/fracionada.

### **Exigências de habilitação**



**8.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

**8.4.** Ato Constitutivo da empresa (Anexar um dos listados abaixo de a.1 até a.5, de acordo com o enquadramento da sua empresa).

**a.1)** Registro Comercial: no caso de empresa individual;

**a.2)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e sua consolidação e posteriores alterações contratuais: em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**a.3)** Ato Constitutivo: devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**a.4)** Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento: expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**a.5)** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual: no caso das empresas enquadradas como microempreendedor individual;

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**8.5.** Comprovante de Inscrição no CNPJ: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**8.6.** Certidão Conjunta Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

**8.7.** Certidão Estadual/Distrital: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado sede da licitante;

**8.8.** Certidão Municipal: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária da sede da Proponente;

**8.9.** Certidão Regularidade FGTS: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (ou positiva com efeito de Negativa);

**8.10.** Certidão de Débitos Trabalhistas: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

**Qualificação Econômico-Financeira**

**8.11.** Certidão negativa de falência / recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



**8.11.1.** Empresas que estejam em recuperação judicial, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE-SP.

**8.11.2.** Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

**8.12.** Para assinatura de Ata a empresa vencedora deverá apresentar a Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz, expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego) extraída do endereço eletrônico <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, atestando que a empresa possui número de aprendizes igual ou superior à cota mínima legal.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.987.622,92 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela anexo.

**9.2.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

**9.2.1.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.2.2.** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**9.2.3.** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**9.2.4.** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Absorvente com Abas - Pacote com 8 unidades - fibra de celulose, superabsorvente, polietileno, adesivos termoplásticos, fibras de polipropileno e papel siliconado	01	310	PCT	R\$ 12,3267	R\$ 3.821,28



02	Água Sanitária - Frasco de 1 l - Detalhamento Técnico: Solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% embalada em frasco plástico branco virgem. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses	01	14.650	FRASCO	R\$ 2.7750	R\$ 40.653,75
03	Álcool Gel Antisséptico - Frasco de 500ml - Dermatologicamente testado, á 70%, elimina 99,9% dos germes e bactérias, ação imediata e para uso externo com válvula	01	3.630	FRASCO	R\$ 5.1533	R\$ 18.706,48
04	Álcool etílico hidratado para limpeza, graduação alcoólica de 92,8º INPM - Frasco de 01 l - ph de 6,0 a 8,0, validade mínima de 36 meses. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo	01	6.530	FRASCO	R\$ 5.1467	R\$ 33.607,95
05	Álcool etílico para limpeza em gel, graduação alcoólica de 70º INPM - Frasco de 500 ml - massa específica (a20grc) 0,877 g/ml, ponto fulgor 24 grc, embalado em frasco plástico deverá constar na embalagem nº da autorização de funcionamento, fabricante ANVISA, lote do produto, validade de 3 anos	01	1.610	FRASCO	R\$ 4.2867	R\$ 6.901,59
06	Alcool líquido 70% de 1 litro	01	3.780	UNID	R\$ 5.2567	R\$ 19.870,33
07	Algodão Hidrófilo 500g em camadas contínuas em forma de rolo (manta)	01	465	UNID	R\$ 13.1367	R\$ 6.108,57
08	Amaciante para roupas tradicional na cor azul – Frasco de 02 l (Equivalente a Baby Soft, Confort, Ypê e Downy)	01	1.285	FRASCO	R\$ 4.0567	R\$ 5.212,86
09	Aparelho de barbear - Cartela com 02 Unidades - Técnico: 3 lâminas, cabo embrorchado, fita lubrificante para um barbear mais suave, medidas aproximadas 13,00 cm x 2,00 cm x 10,00 cm, peso aproximado 15,00 g.	01	225	CARTEL A	R\$ 2.3867	R\$ 537,01
10	Aromatizante de ambiente - Frasco de 100 ml - Caixa com 24 Frascos de várias fragrâncias	01	118	CAIXA	R\$ 96,75	R\$ 11.416,50
11	Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC forrado, na Cor branca, tamanho 70cm x 100cm	01	330	UNID	R\$ 8.0267	R\$ 2.648,81
12	Avental frente de plástico, forro flanelado, 100% polietileno, acoplado a felpo 40 cm x 50 cm	01	124	UNID	R\$ 5.9833	R\$ 741,93
13	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 13,5l	01	156	UNID	R\$ 9.6633	R\$ 1.507,47
14	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 08 l	01	150	UNID	R\$ 10.4333	R\$ 1.565,00
15	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 10 l	01	151	UNID	R\$ 9,68	R\$ 1.461,68
16	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com alça de aço zinckado com capacidade para 08 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça	01	330	UNID	R\$ 4.7833	R\$ 1.578,49
17	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com alça de aço zinckado com capacidade para 15 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça	01	129	UNID	R\$ 10.0733	R\$ 1.299,46
18	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com tampa plástica e alça de aço zinckado com	01	117	UNID	R\$ 12.3567	R\$ 1.445,73



	capacidade para 20 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça.					
19	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com tampa plástica e alça de aço zinkado com capacidade para 30 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça	01	117	UNID	R\$ 18,0967	R\$ 2.117,31
20	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 10l - o balde deve ser liso de uma única cor sendo branca ou azul, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias	01	212	UNID	R\$ 5,55	R\$ 1.176,60
21	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 20l - o balde deve ser liso de uma única cor sendo branca ou azul, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias	01	160	UNID	R\$ 14,3133	R\$ 2.290,13
22	Barbante nº 08	01	106	ROLO	R\$ 26,04	R\$ 2.760,24
23	Bata branca em tecido brim tipo gabardine medindo aproximadamente 50 cm x 75 cm	01	350	UNID	R\$ 33,3667	R\$ 11.678,35
24	Bisnaga 300 ml plástico	01	55	UNID	R\$ 3,83	R\$ 210,65
25	Borrifador em plástico transparente, com gatilho regulável, capacidade de 500ml	01	250	UNID	R\$ 3,5667	R\$ 891,68
26	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 34 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	34	PAR	R\$ 36,77	R\$ 1.250,18
27	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 35 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	40	PAR	R\$ 36,7667	R\$ 1.470,67
28	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 36 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	01	64	PAR	R\$ 43,4367	R\$ 2.779,95
29	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 37 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da	01	80	PAR	R\$ 36,77	R\$ 2.941,60



	bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego					
30	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 38 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	01	74	PAR	R\$ 36,77	R\$ 2.720,98
31	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 39 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	57	PAR	R\$ 36,77	R\$ 2.095,89
32	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 40 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	48	PAR	R\$ 36,77	R\$ 1.764,96
33	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 36 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	44	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.586,20
34	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 37 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	35	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.261,75
35	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 38 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	01	35	PAR	R\$ 36,07	R\$ 1.262,45
36	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 39 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança	01	43	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.550,15



	conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.					
37	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 40 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	51	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.838,55
38	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 41 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	40	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.442,00
39	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 42 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	42	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.514,10
40	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 43 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	31	PAR	R\$ 36,05	R\$ 1.117,55
41	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 44 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	01	30	PAR	R\$ 34,5750	R\$ 1.037,25
42	Brilha Aluminio - Embalagem de 05l	01	89	GALÃO	R\$ 42,3333	R\$ 3.767,66
43	Caixa organizadora 5 l	01	142	UNID	R\$ 12,5833	R\$ 1.786,83
44	Caixa organizadora 50 L	01	173	UNID	R\$ 50,30	R\$ 8.701,90
45	Caixa organizadora 8 L	01	162	UNID	R\$ 14,9333	R\$ 2.419,19
46	Canudo biodegradável, 25 cm x 4 cm com pcts de 500 unid	01	65	PCT	R\$ 25,71	R\$ 1.671,15
47	Cera líquida amarela - Frasco de no mínimo 750 ml - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.	01	47	FRASCO	R\$ 4,59	R\$ 215,73



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

<b>48</b>	Cera líquida incolor – Frasco de no mínimo 750 ml (Equivalente a Brilho Fácil, Bravo e Poliflor)	01	1.110	FRASCO	<b>R\$ 4,27</b>	<b>R\$ 4.739,70</b>
<b>49</b>	Cera líquida vermelha - Frasco de no mínimo 750 ml - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.	01	20	FRASCO	<b>R\$ 4.6333</b>	<b>R\$ 92,67</b>
<b>50</b>	Cesto de lixo vazado de 8 L	01	172	UNID	<b>R\$ 9,12</b>	<b>R\$ 1.568,64</b>
<b>51</b>	Cesto para lixo de 60 l na cor verde - produzida em plástico polipropileno no formato quadrangular, com tampa e pedal plástico. Dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 44 cm de largura x 40 cm de profundidade	01	140	UNID	<b>R\$ 53,7650</b>	<b>R\$ 7.527,10</b>
<b>52</b>	Cesto para lixo de 60 l na cor vermelha - produzida em plástico polipropileno no formato quadrangular, com tampa e pedal plástico. Dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 44 cm de largura x 40 cm de profundidade	01	97	UNID	<b>R\$ 50,6767</b>	<b>R\$ 4.915,64</b>
<b>53</b>	Coador de pano Tamanho grande	01	132	UNID	<b>R\$ 4,9567</b>	<b>R\$ 654,28</b>
<b>54</b>	Coador de pano Tamanho Médio	01	37	UNID	<b>R\$ 2,5167</b>	<b>R\$ 93,12</b>
<b>55</b>	Coador de pano Tamanho Pequeno	01	27	UNID	<b>R\$ 2,52</b>	<b>R\$ 68,04</b>
<b>56</b>	Condicionador adulto - Frasco de no mínimo 350 ml - composição água, alcoholceteálico, cloruro de cetrimonio, aceite mineral, perfume, dimeticonaaminobispropílica y tridecet-12 y teadodecilbencenosulfonato, esteарато de глицерил, formaldehido, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, aceite de soya (glycine soja), estingolípidos, tocoferol, pantenol, ácido cítrico	01	160	FRASCO	<b>R\$ 5,6767</b>	<b>R\$ 908,27</b>
<b>57</b>	Condicionador infantil - Frasco de no mínimo 480 ml - com pró-vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, cetylalcohol, cetyltrimoniumchloride, parafinumliquidumandlanolinalcoholandoleylalcohol, parfum, panthenol, tocopherylacetate, disodiumedta, citricacid, methylcholoroisothiazolinoneandmethylisothiazolinone, C.I.15985. Comprovação de que o produto foi testado dermatologicamente.	01	90	FRASCO	<b>R\$ 7,8833</b>	<b>R\$ 709,50</b>
<b>58</b>	Conjunto mop líquido (haste americana + cabo fosco + refil 350 g na cor branco cru)	01	45	CONJ	<b>R\$ 138,80</b>	<b>R\$ 6.246,00</b>
<b>59</b>	Conjunto mop pó profi 60 cm (01 Cabo em Aluminio + 01 Armação Profi + 01 Refil Profi c/ 15 cm largura)	01	41	CONJ	<b>R\$ 70,50</b>	<b>R\$ 2.890,50</b>
<b>60</b>	Copo descartável de 500 ml (manga com 50 unidades cada) – caixa com 20 mangas	01	2.600	CAIXA	<b>R\$ 181,83</b>	<b>R\$ 472.758,00</b>
<b>61</b>	Copo descartável para sobremesa sem tampa poliestireno atóxico, transparente com capacidade aproximada de 110 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 30 Mangas - as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do	01	191	CAIXA	<b>R\$ 207,77</b>	<b>R\$ 39.684,07</b>



	fabricante símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT.					
62	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	01	221	CAIXA	R\$ 109,9467	R\$ 24.298,22
63	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 200 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	01	453	CAIXA	R\$ 101,9467	R\$ 46.181,86
64	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à	01	220	CAIXA	R\$ 103,5467	R\$ 22.780,27



	compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma					
<b>65</b>	Corda para varal em polietileno Nº. 02 - Rolo com 10 m	01	179	ROLO	<b>R\$ 13,4133</b>	<b>R\$ 2.400,98</b>
<b>66</b>	Creme de pentear infantil – Frasco de no mínimo 300 ml - para pentear e facilitar o desembaraço, testado dermatologicamente, não irrita os olhos, podendo ser utilizado diariamente, composto por cetearylalcohol, paraffinumliquidumandlanolinalcoholandoleylalcohol, isopropylpalmitate, cetrimoniumchloride, cyclomethicone, citricacid, polyquaternium 39, disodiumedta, methylbromogluconatetrile / phenoxyethanol, Cl 15510, perfume, panthenol, tocopherylacetate, aqua	01	255	FRASCO	<b>R\$ 12,0333</b>	<b>R\$ 3.068,49</b>
<b>67</b>	Creme dental com flúor no sabor menta - Tubo de 90 g - composto por aqua, calcium, carbonate, carboxymethylcellulose, saccarinsodium, sodiummonofluorophosphate 1500 ppm, sodiumlaureth sulfate, sorbitol, formaldehyde, glycerin, trisodiumphosphate, perfume (mentha). Deverá constar em sua embalagem que o produto é aprovado pela ABO, telefone do SAC, responsável técnico e o número do seu respectivo CRQ, código de barra e dados do fabricante	01	250	TUBO	<b>R\$ 2,37</b>	<b>R\$ 592,50</b>
<b>68</b>	Creme dental infantil - Tubo de 50 g - 1/000 ppm de flúor, sorbitol, sílica, lauril, sulfato de sódio, polietileno glicol, carboximeticelulose, sacarina sódica, composição aromática, corantes e água	01	445	TUBO	<b>R\$ 2,0033</b>	<b>R\$ 891,47</b>
<b>69</b>	Creme hidratante adulto - Frasco de 200 ml - ação hidratante com fórmula enriquecida com a exclusiva fragrância lavanda e camomila e lipídios naturais, que mantém a hidratação natural do corpo e previnem o ressecamento da pele, composição aqua, paraffinumliquidum, glycerin, carboner ceteareth-6/stearylalchol, perfume, methylparaben / ethylparaben / propylparaben / butylparaben / isobutylparaben, sodiumhydroxide, sodiumcitrate, citricacid, glyceryloleate, squalane. Formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia.	01	175	FRASCO	<b>R\$ 8,1933</b>	<b>R\$ 1.433,83</b>
<b>70</b>	Creme hidratante infantil - Frasco de 200 ml - Suave e clinicamente testado; Frescor e suavidade; Formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia	01	125	FRASCO	<b>R\$ 12,2967</b>	<b>R\$ 1.537,09</b>
<b>71</b>	Creme/gel dental infantil sem flúor (sabor morango, tutti frutti ou uva) - Tubo de 50 g	01	425	TUBO	<b>R\$ 4,4967</b>	<b>R\$ 1.911,10</b>
<b>72</b>	Desengraxante biodegradável - Galão de 20 l	01	50	GALÃO	<b>R\$ 171,7833</b>	<b>R\$ 8.589,17</b>
<b>73</b>	Desengraxante biodegradável - Tambor de 200 l	01	09	TAMBOR	<b>R\$ 724,14</b>	<b>R\$ 6.517,26</b>
<b>74</b>	Desentupidor de pia e ralo de borracha sanfonada super vácuo, 9cm por 13,5 cm	01	81	UNID	<b>R\$ 4,40</b>	<b>R\$ 356,40</b>
<b>75</b>	Desentupidor de vaso sanitário de borracha com cabo 60cm	01	100	UNID	<b>R\$ 4,15</b>	<b>R\$ 415,00</b>
<b>76</b>	Desinfetante de nível intermediário pronto para uso, para superfícies fixas, artigos não críticos de solução a base de mistura quaternários de amônio, cloreto de diidécildimetilâmônio e cloridrato de polihexametileno	01	630	FRASCO	<b>R\$ 15,44</b>	<b>R\$ 9.727,20</b>



	biguanida (PHMB). Composição: Mistura de tensoativos catiônicos, cloreto de didecidimethylamônio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), conservante, aditivo e água. Princípio ativo: mistura de tensoativos catiônicos 0,55%p/p, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) - 0,1% p/p. - Frasco Spray 750ml.					
77	Desinfetante de nível intermediário pronto para uso, para superfícies fixas, artigos não críticos de solução a base de mistura quaternários de amônio, cloreto de didecidimethylamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB). Composição: Mistura de tensoativos catiônicos, cloreto de didecidimethylamônio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), conservante, aditivo e água. Princípio ativo: mistura de tensoativos catiônicos 0,55%p/p, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) - 0,1% p/p. - Galão 5,0 litros	01	460	GALÃO	R\$ 273.6667	R\$ 125.886,68
78	Desinfetante uso geral – Frasco de no mínimo 2l (Equivalente a Sanol, Búfalo e Minuano)	01	5.195	FRASCO	R\$ 7.0267	R\$ 36.503,71
79	Desodorante rollon sem perfume e sem álcool - Frasco de no mínimo 55 ml - fórmula antiperspirante e sem álcool, garantindo uma proteção eficaz e duradoura e diminuindo o risco de irritação na pele. Dermatologicamente testado, composição água purificada, clorídrido de alumínio, éter estearílico, propoxilado (15OP), álcool estearílicoetoxilado (2OE), álcool butílico propoxilado (14OP), álcool estearílicoetoxilado (20OE), fragrância, triclosan, metilparabeno, propilparabeno, edta dissódico, BHT, metilcloroisotiazolina e metilisotiazolina.	01	150	FRASCO	R\$ 5,34	R\$ 801,00
80	Desodorizador de ar aerosol na fragrância lavanda - Frasco de no mínimo 275 g - sem adição de CFC. O produto deverá conter tampa com jato potente e ao ser utilizado proporcionar perfume eliminando odores. Composto quimicamente por ativos solventes, fragrância e propelentes com princípio ativo composto por cloreto de alquildimetilbenzil amônio - 0,125%. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, dados do CEATOX, indicações de uso, advertências, precauções, data de fabricação e data de validade.	01	690	FRASCO	R\$ 8.4533	R\$ 5.832,78
81	Detergente líquido neutro - Frasco de 500 ml - ph de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto.	01	10.890	FRASCO	R\$ 2.7033	R\$ 29.438,94
82	Detergente para limpeza automotiva - Tambor de 200l	01	88	TAMBOR	R\$ 612,93	R\$ 53.937,84
83	Escova de Cabelo - com cerdas macias, para todos os tipos de cabelo, base almofadada, cerdas sintéticas, base metalizada.	01	120	UNID	R\$ 17.3267	R\$ 2.079,20
84	Escova de Dentes Adulto - cerda média, composta por resinas termoplásticas, nylon, ancora metálica e pigmentos.	01	320	UNID	R\$ 2,99	R\$ 956,80



<b>85</b>	Escova de Dentes Infantil - cerda macia, com cabeça pequena e cantos arredondados e laterais emborrachados e cabo emborrachado.	01	290	UNID	<b>R\$ 1,86</b>	<b>R\$ 539,40</b>
<b>86</b>	Escova oval com cerdas de nylon de aproximadamente 2,2 cm de comprimento - confeccionada em material sintético, com pigmentos e metal, designer em formato anatômico de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações.	01	330	UNID	<b>R\$ 2,3867</b>	<b>R\$ 787,61</b>
<b>87</b>	Espanador de Nylon Nº 02	01	159	UNID	<b>R\$ 15,5833</b>	<b>R\$ 2.477,74</b>
<b>88</b>	Esponja de aço inoxidável, limpeza pesada medida 6,5 cm x 6,5cm x 3,5cm,pacote com 3 unidades.	01	290	PCT	<b>R\$ 15,2933</b>	<b>R\$ 4.435,06</b>
<b>89</b>	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio - Pacote com 08 Unidades - Fardo com 14 Pacotes - composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote	01	233	FARDO	<b>R\$ 24,78</b>	<b>R\$ 5.773,74</b>
<b>90</b>	Esponja dupla face multiuso - Pacote com 03 Unidades - composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110 mm x 75 mm x 20 mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto	01	1.887	PCT	<b>R\$ 6,7475</b>	<b>R\$ 12.732,53</b>
<b>91</b>	Filtro de papel Nº. 103 - Caixa com 40 Unidades - papel composto por 100% celulose virgem.	01	370	CAIXA	<b>R\$ 4,0433</b>	<b>R\$ 1.496,02</b>
<b>92</b>	Fio dental - Rolo de 25 m - confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket, com tampa flip top, reembalado em saquinho plástico lacrado.	01	180	ROLO	<b>R\$ 2,17</b>	<b>R\$ 390,60</b>
<b>93</b>	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 40 cm - Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	01	460	UNID	<b>R\$ 2,0233</b>	<b>R\$ 930,72</b>
<b>94</b>	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60 cm - Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	01	1.840	UNID	<b>R\$ 1,1233</b>	<b>R\$ 516,72</b>
<b>95</b>	Fósforo medindo aproximadamente 05 cm cada palito, Caixa com 40 Palitos - Maço com 10 caixas - Fardo com 20 Maços - composto de clorato de potássio aglutinantes. Embalagem contendo informações sobre o produto.	01	106	FARDO	<b>R\$ 57,6667</b>	<b>R\$ 6.112,67</b>
<b>96</b>	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G - Pacote com 08 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio	01	250	PCT	<b>R\$ 43,1750</b>	<b>R\$ 10.793,75</b>



97	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M - Pacote com 10 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.	01	250	PCT	R\$ 12,34	R\$ 3.085,00
98	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P - Pacote com 12 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.	01	250	PCT	R\$ 29,9550	R\$ 7.488,75
99	Fralda Descartável Infantil Tamanho G - Pacote com 28 Unidades (Equivalente a Cremer, Pampers e Huggies)	01	650	PCT	R\$ 20,8450	R\$ 13.549,25
100	Fralda descartável infantil tamanho M-peso de 04 a 09kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos: adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. pacote com 28 fraldas	01	400	PCT	R\$ 21,7067	R\$ 8.682,68
101	Fralda descartável infantil tamanho P - peso de 03 a 05kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos: adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico ;não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 28 fraldas	01	350	PCT	R\$ 18,81	R\$ 6.583,50



102	Fralda descartável infantil tamanho XG-peso de 12 a 16kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda:aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos:adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 24 fraldas	01	850	PCT	R\$ 18,27	R\$ 15.529,50
103	Fralda descartável infantil tamanho XXG-peso de 14 a 18kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda:aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos:adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações .O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 18 fraldas	01	1.850	PCT	R\$ 15,3833	R\$ 28.459,11
104	Frasco pet 500ml com válvula pump para sabonete líquido, na cor transparente	01	200	UNID	R\$ 4,8967	R\$ 979,34
105	Funil 13 cm	01	75	UNID	R\$ 4,2267	R\$ 317,00
106	Guardanapo 24 cm x 23 cm - Pacote com 50 Unidades - Folha dupla, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 17g/m2, produzido a partir de áreas que fazem parte do reflorestamento, deverá contar na embalagem essa informação, e informações sobre o produto e fabricante	01	7.960	PCT	R\$ 2,5933	R\$ 20.642,67
107	Haste Flexível, com ponta de algodão compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 08 cm. Caixa com 75 unidades.	01	75	CAIXA	R\$ 1,58	R\$ 118,50
108	Hipoclorito de sódio 1% para uso geral - Frasco de 01 l - indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, formulada com 10,5g de hipoclorito de sódio a 10/12% para cada 100 ml de solução aquosa, validade mínima de 06 meses após a data de fabricação.	01	2.595	FRASCO	R\$ 2,81	R\$ 7.291,95
109	Lenço Umedecido - Embalagem com 450 Unidades	01	410	EMBALAG.	R\$ 14,3667	R\$ 5.890,35
110	Lenço Umedecido - Embalagem com 75 Unidades	01	200	EMBALAG.	R\$ 5,9333	R\$ 1.186,66



111	Lençol descartável para maca 70cm x 50 mt extra branco 100%, em rolo produzido com fibra de celulose, alta resistência	01	160	ROLO	R\$ 10,2833	R\$ 1.645,33
112	Limpa fornos a base de soda cáustica, espessante, óleo de menta e água, embalado em frasco plástico opaco com tampa de rosca - Pote de 230 g - Produto com alto poder de limpeza e remoção de gordura incrustada, produto alcalino. O rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso além de primeiros socorros.	01	309	UNID	R\$ 11,1350	R\$ 3.440,72
113	Limpa vidros acondicionado em embalagem plástica resistente com bico dosador e tampa flip top - Frasco de 750 ml - O produto deverá limpar e manter brilhantes superfícies como vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Composto por tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. O rótulo do produto deverá conter indicações de utilização, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico, número do lote e validade.	01	505	FRASCO	R\$ 7,9950	R\$ 4.037,48
114	Limpador multiuso, instantâneo, embalagem plástica com bico dosador - Frasco de 500 ml - No rótulo do produto deverão constar indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, número do lote e validade. Composto por alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrâncias e água.	01	6.850	FRASCO	R\$ 4,9867	R\$ 34.158,90
115	Limpador tira limo 02 em 01 com cloro ativo - Frasco com 500 ml (Equivalente a Cif, Veja e Mr Musculo)	01	4.850	FRASCO	R\$ 11,31	R\$ 54.853,50
116	Lixeira plástica com tampa - Capacidade mínima de 60 l - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta. Reforçado, com alça nas laterais com formato anatômico para facilitar manuseio, espessura mínima de 05 mm, corpo com aproximadamente 60 cm altura x 42,5 cm e diâmetro x 60,0 cm de profundidade, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	01	155	UNID	R\$ 62,99	R\$ 9.763,45
117	Lixeira plástica com tampa - Capacidade mínima de 80 l - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta. Reforçado, com alça nas laterais com formato anat.	01	170	UNID	R\$ 144,88	R\$ 24.629,60
118	Lixeira reforçada para cozinha, com tampa e pedal, capacidade 60 litros na cor branca em plástico	01	70	UNID	R\$ 134,9333	R\$ 9.445,33
119	Luva de látex na cor amarela tamanho grande - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	01	1.350	PAR	R\$ 1,76	R\$ 2.376,00
120	Luva de látex na cor amarela tamanho médio - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	01	1.655	PAR	R\$ 1,7867	R\$ 2.956,99
121	Luva de látex na cor amarela tamanho pequeno - confeccionada com látex de borracha de alta	01	925	PAR	R\$ 1,8333	R\$ 1.695,80



	qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.					
122	Luva de procedimento descartável, tamanho grande - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.	01	368	CAIXA	R\$ 21.6467	R\$ 7.965,99
123	Luva de procedimento descartável, tamanho médio - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.	01	608	CAIXA	R\$ 20.6167	R\$ 12.534,95
124	Luva de procedimento descartável, tamanho pequeno - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.	01	376	CAIXA	R\$ 20.8433	R\$ 7.837,08
125	Luva de vinil sem talco - Caixa com 100 Unidades	01	220	CAIXA	R\$ 13.0067	R\$ 2.861,47
126	Luva descartável confeccionada em silicone tamanho médio	01	212	PAR	R\$ 5,11	R\$ 1.083,32
127	Luva descartável transparente 100 % polietileno, alta densidade - Pacote com 100 Unidades	01	1.190	PCT	R\$ 1.5550	R\$ 1.850,45
128	Luva térmica de Silicone 35 cm - Deve fornecer proteção às mãos do usuário em temperaturas de até 250° C. Composição do produto: Silicone. Lavável, impermeável e resistente. Dimensões: Deve possuir 35 cm de comprimento total (C) 35 cm X (L) 11,8 cm. Deve ser embalada individualmente. Com antiderrapante na palma, ambidestra e com punho reto.	01	86	UNID	R\$ 50.6567	R\$ 4.356,48
129	Mangueira para jardim, irrigação e lavagem em geral, na cor laranja - Rolo de 30 m - fabricada em PVC flexível com dupla face e camada intermediária em fio de poliéster trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de ½". Deverá o produto ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado, constando dados de identificação do produto e do fabricante como marca, telefone, site, endereço e código de barras.	01	89	ROLO	R\$ 67.1967	R\$ 5.980,51
130	Multi limpador 04 em 01 limpa, desengordura, desinfeta e perfuma de coloração transparente, fragrância citrus - Frasco de 500 ml - ph entre 8,1 e 8,3, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos como cloreto de alquildimetilbenzil amônio 0,52%, composto por alcooletoxilado, espessante, sequestrante, fragrâncias, corenta e água. Produto com diluição máxima de 01 parte de solução para 40 partes de água, com tampa rosca, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.	01	4.530	FRASCO	R\$ 3.4133	R\$ 15.462,25
131	Multinseticida aerosol - Frasco de no mínimo 300 ml - 177 g princípio ativo d-aletrinao,10% (p/p), d-tetrametrina 0,10 (p/p), cifenotrina-s 0,13%(p/p) ingredientes ativos, emulsificantes, solvente, espessante, antioxidante, conservante, veículo e propelente mata o mosquito da dengue, moscas, mosquitos pernilongos e baratas, solvente a base d'água desenvolvido em base aquosa utilizando a mais moderna tecnologia.	01	1.045	FRASCO	R\$ 8,01	R\$ 8.370,45



132	Pó para lixo com base em metal zíncado ou pintado de branco, medindo 20 cm x 20 cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70 cm - Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	01	416	UNID	R\$ 5.5133	R\$ 2.293,53
133	Pano de chão tipo saco para limpeza, confeccionado em tecido de 100% algodão, não alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 80 cm x 50 cm	01	4.370	UNID	R\$ 3.0767	R\$ 13.445,18
134	Pano de prato com bainha 100% algodão 38 cm x 68 cm	01	2.830	UNID	R\$ 2,23	R\$ 6.310,90
135	Pano multiuso 100% fibra de viscose com agente antibactérias medindo aproximadamente 60 cm x 30 cm - Pacote com 05 Unidades	01	1.945	PCT	R\$ 1,87	R\$ 3.637,15
136	Papel alumínio - Rolo de aproximadamente 45 cm x 65 m - para utilização em gêneros alimentícios, rolo acondicionado individualmente em saco plástico transparente com dados de identificação do fabricante e reembalado individualmente em caixa de papelão.	01	279	ROLO	R\$ 40.6667	R\$ 11.346,01
137	Papel filme - Caixa com 01 rolo de 30 m	01	329	CAIXA	R\$ 3.3867	R\$ 1.114,22
138	Papel higiênico - Rolo medindo 10 cm x 30 m - Pacote plástico com 04 Rolos - Fardo com 16 Pacotes - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha dupla gofrada de primeira qualidade, com sistema microkilt de alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias	01	2.753	FARDO	R\$ 112.9633	R\$ 310.987,96
139	Papel higiênico - Rolo medindo 10 cm x 300 m - Pacote plástico com 01 Rolo - Caixa com 08 Pacotes - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias.	01	1.100	CAIXA	R\$ 41,89	R\$ 46.079,00
140	Papel interfolhado medindo aproximadamente 22,5 cm x 20,7 cm - Pacote com 250 Unidades - Caixa com 10 Pacotes - na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição, gramatura mínima 35 g/m <sup>2</sup> , alvura superior a 100 UV calibrado e 85 UV excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> e furos máximo de 1,2 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .	01	3.024	CAIXA	R\$ 155,14	R\$ 469.143,36
141	Papel manteiga 40 g - Bobina 7,5 m x 30 cm	01	300	BOBINA	R\$ 6,68	R\$ 2.004,00



142	Papel toalha - Rolo de 20 cm x 100 m - Fardo com 08 Rolos - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias	01	337	FARDO	R\$ 51.8467	R\$ 17.472,34
143	Papel toalha - Rolo de 20 cm x 200 m - Fardo com 06 Rolos - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias.	01	449	FARDO	R\$ 82.5933	R\$ 37.084,39
144	Papel toalha multiuso, folha dupla - Rolo de 20 cm x 22 cm - Pacote com 02 Rolos (contendo 120 toalhas) - Folha de alta qualidade, picotada, gofrada, 100% celulose, na cor branca com embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.	01	690	PCT	R\$ 4.0067	R\$ 2.764,62
145	Pasta limpa Alumínio pote 500 gr	01	282	UNID	R\$ 8.5067	R\$ 2.398,89
146	Pedra sanitária redonda com ação bacteriostática de 40 g - com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. Composto por paradiclorobenzeno, essência, corante, com componente ativo paradiclorobenzeno	01	1.805	UNID	R\$ 2.4033	R\$ 4.337,96
147	Pente para cabelos - produzidos em material durável que não se quebra com facilidade, para todos os tipos de cabelos.	01	125	UNID	R\$ 2.5333	R\$ 316,66
148	Polidor de móveis lustráveis - Frasco de 250 ml - Constando informações no rótulo como modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composto quimicamente por polímero acrílico, cera de carnaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenoletoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo	01	530	FRASCO	R\$ 4.4633	R\$ 2.365,55
149	Prato descartável para sobremesa 15 cm pct com 10 unid.	01	4.520	PCT	R\$ 1,31	R\$ 5.921,20
150	Prendedor de Madeira para Roupa - Pacote com 12 Unidades	01	641	PCT	R\$ 2.0667	R\$ 1.324,75
151	Protetor solar fator 30 - Frasco de 120 ml - UVA + UVB balanceado, composto por aqua, C12-15 alkylbenzoate, ethylhexylsalicylate, benzophenone-3, ethylhexyltriazone, butylmethoxydibenzoylmethane, glycerin, diethylhexyl 2, 6-naphthalate, octocrylene, potassiumcetylphosphate, phenoxyethanol, aluminumstarchoctenylsuccinate, tricontanylppv, silica, bis-ethylhexyloxyphenolmethoxyphenyltriazine, dimethicone, cetylpalmitate, tribehenin, triethanolamine, stearylalcohol, caprylylmethicone, titaniumdioxide, perfume, carbomer, methylparaben, acrylicates / C10-30 alkylacrylatecrosspolymer,	01	800	FRASCO	R\$ 10.2333	R\$ 8.186,64



	tocopherylacetate, propylparaben, disodiumedta, chlorhexidinedigluconate, contendo oxibenzona.					
<b>152</b>	Protetor solar fator 50 – Frasco de 120 ml - Resistente a água; Ampla proteção UVA-UVB, Ação Hidratante, não oleoso.	01	640	FRASCO	<b>R\$ 13,88</b>	<b>R\$ 8.883,20</b>
<b>153</b>	Protetor Solar Infantil Fator 50 - Frasco de 120 ml	01	125	FRASCO	<b>R\$ 28,7167</b>	<b>R\$ 3.589,59</b>
<b>154</b>	Rede em tule para cabelo na preta, tamanho grande – Pacote com 100 Unidades	01	262	PCT	<b>R\$ 72,8550</b>	<b>R\$ 19.088,01</b>
<b>155</b>	Removedor de ferrugem - Frasco de 500 ml	01	95	FRASCO	<b>R\$ 17,7933</b>	<b>R\$ 1.690,36</b>
<b>156</b>	Removedor tira manchas e ferrugem - Frasco de 01 L	01	48	FRASCO	<b>R\$ 26,2933</b>	<b>R\$ 1.262,08</b>
<b>157</b>	Repelente em pastilhas para aparelho elétrico - Caixa com 12 Unidades (Refis) - 12 noites de duração livres de mosquitos e pernilongos, com pastilhas compatíveis a qualquer aparelho	01	70	CAIXA	<b>R\$ 12,33</b>	<b>R\$ 863,10</b>
<b>158</b>	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 30 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas.	01	200	UNID	<b>R\$ 4,75</b>	<b>R\$ 950,00</b>
<b>159</b>	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas	01	323	UNID	<b>R\$ 5,4233</b>	<b>R\$ 1.751,73</b>
<b>160</b>	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas	01	233	UNID	<b>R\$ 7,5067</b>	<b>R\$ 1.749,06</b>
<b>161</b>	Rodo de pia plástico com base medindo aproximadamente 15 cm - com lâmina de borracha de 15 cm fixada à base, cabo plástico medindo aproximadamente 25 cm com formato anatômico.	01	187	UNID	<b>R\$ 2,0933</b>	<b>R\$ 391,45</b>
<b>162</b>	Rodo de plástico para limpeza, com base medindo 30 cm - com lâmina de borracha dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas	01	212	UNID	<b>R\$ 4,62</b>	<b>R\$ 979,44</b>
<b>163</b>	Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 g – Pacote com 05 Unidades (Equivalente a Ypê, Minuano e Brilhante)	01	668	PCT	<b>R\$ 6,6433</b>	<b>R\$ 4.437,72</b>
<b>164</b>	Sabão em pó para lavagem de roupas – Embalagem com 1kg - fórmula com amaciante com perfume agradável e ação que proporcione limpeza e maciez as roupas, composto por tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores ópticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente antiredeposição e linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Deverá constar no rótulo do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante.	01	3.060	EMBALAG.	<b>R\$ 4,20</b>	<b>R\$ 12.852,00</b>
<b>165</b>	Sabonete em pedra 90 g - Com glicerina contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.	01	260	UNID	<b>R\$ 1,0867</b>	<b>R\$ 282,54</b>
<b>166</b>	Sabonete em pedra infantil de 90 g - Sem adição de álcool, glicerinado, acondicionado em saquinho tipo	01	270	UNID	<b>R\$ 5,24</b>	<b>R\$ 1.414,80</b>



	tnt e reembalado individualmente em caixa de papelão. Composição: sodiumtallowate/sodiumcocoate, glicose, polyethyleneglycol, diethanolamine, parfum, glycerolwater e pigment.					
167	Sabonete líquido antisséptico - Refil de 800 ml - Translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e emolientes que repõem os óleos naturais da pele, sendo indicado para uso em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios, indústrias alimentícias, cozinhas industriais, frigoríficos e outras áreas onde existe a necessidade de prevenção de infecção cruzada. Composição: tensoativo ativo não iônico, anfotero, alcalonamida, bactericida, sequestrante, conservante, água, princípio ativo triclosan. Deverá constar na embalagem marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante.	01	610	REFIL	R\$ 7,50	R\$ 4.575,00
168	Sabonete líquido cremoso - Refil de 800 ml - Suave e perolizado, contendo emolientes, composto de sodiumlaureth sulfate, disodiumedta, peg-150 distearate, cocamidedeea, sodiumlaureth sulfate, sodiumchloride, parfum e aqua, sabonete viscoso, com densidade entre 1,000 a 1,100 g/cm3, fragrância erva-doce na cor branca, ph 6,5 à 7,5, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.	01	600	REFIL	R\$ 6,85	R\$ 4.110,00
169	Sabonete líquido cremoso fragrância erva-doce - Galão de 05 l - Suave e perolizado, contem emolientes, composto de sodiumlaureth sulfate, disodiumedta, peg-150 distearate, cocamidedeea, sodiumlaureth sulfate, sodiumchloride, parfum e aqua, sabonete viscoso, com densidade entre 1,000 a 1,100 g/cm3, ph 6,5 à 7,5, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.	01	587	GALÃO	R\$ 18,83	R\$ 11.053,21
170	Saco de lixo cor verde classe 01 - tipo A - 39cm de largura x 58 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura- capacidade de 15L.	01	1.580	UNID	R\$ 0,3667	R\$ 579,39
171	Saco de Lixo Cor Amarela Classe 01 - Tipo A - 39 cm de largura x 58 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura - Capacidade de 15 l	01	2.080	UNID	R\$ 0,3667	R\$ 762,74
172	Saco de Lixo Cor Amarela Classe 01 - Tipo H - 80 cm de largura x 100 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura - Capacidade de 100 l	01	40.100	UNID	R\$ 0,9450	R\$ 37.894,50
173	Saco de lixo cor verde Classe 01 - Tipo H- 80 cm de largura x 100 cm de profundidade x 0,08 mm( no mínimo) de espessura - capacidade de 100L	01	7.100	UNID	R\$ 0,9450	R\$ 6.709,50
174	Saco para amostra estéril capacidade de 300 ml - Pacote com 100 Unidades	01	469	PCT	R\$ 16,0950	R\$ 7.548,56
175	Saco para hot dog, descartável tamanho 18x9,5x11cm, pacote com 500 unid., na cor branca	01	237	PCT	R\$ 25,45	R\$ 6.031,65
176	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 100 l e nominal de 20 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo	01	1.180	PCT	R\$ 49,25	R\$ 58.115,00



	domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.					
177	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 30 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.	01	230	PCT	R\$ 17,25	R\$ 3.967,50
178	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 50 litros e nominal de 10 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.	01	360	PCT	R\$ 26,9833	R\$ 9.713,99
179	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 100 l e nominal 20 kg - Pacote com 100 Unidades	01	1.225	PCT	R\$ 29,22	R\$ 35.794,50
180	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 200 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 120 cm x 90 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco	01	273	PCT	R\$ 46,7267	R\$ 12.756,39
181	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 30 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita	01	768	PCT	R\$ 15,9967	R\$ 12.285,47



	vedaçao e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.					
182	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 40 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	01	368	PCT	R\$ 17,96	R\$ 6.609,28
183	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 50 l e nominal de 10 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	01	768	PCT	R\$ 23,30	R\$ 17.894,40
184	Saco plástico para cesta básica incolor 52 cm x 90 cm – Pacote com 100 Unidades - MICRA 15	01	355	PCT	R\$ 77,00	R\$ 27.335,00
185	Saco plástico transparente para alimentos 30 cm x 40 cm - MICRA 15	01	540	KG	R\$ 19,60	R\$ 10.584,00
186	Saco plástico transparente para alimentos 40 cm x 60 cm - MICRA 15	01	540	KG	R\$ 22,3367	R\$ 12.061,82
187	Sacos de papel monolúcido 500gr para alimentos embalagem com 500 sacos	01	65	PCT	R\$ 20,2833	R\$ 1.318,41
188	Sacos de polietileno - Rolo com 50 sacos - Ideal para ensacar alimentos. Tamanho: 42 cm de comprimento x 28 cm de largura, para 5 kg. Já picotado. Não produz gases tóxicos. Polietileno virgem. Freezer e geladeira. – REFORÇADO	01	624	ROLO	R\$ 6,3467	R\$ 3.960,34
189	Saponáceo em pó com detergente - Frasco com tampa abre fecha de 300 g - Composto por tensoativo aniônico biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência com componente ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Deverá conter os dados do código de defesa do consumidor	01	772	FRASCO	R\$ 2.6567	R\$ 2.050,97
190	Saquinho de papel tamanho médio para pipoca, descartável tamanho 12x5 cm pacote com 500 unid. Na cor branca	01	290	PCT	R\$ 14,6933	R\$ 4.261,06
191	Shampoo adulto para cabelos normais - Frasco de no mínimo 300 ml - Composto por água, lauret sulfato de sódio, deacocamida, cloruro de sódio, alcoholbehenílico, perfume, dimeticona, diestearato de glicol, poliquaternio-7, edratetrasódico, ácido cítrico, formaldeído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, BHT, aceite de soya (glucine soja), efigolípidos, tocoferol e pantenol.	01	220	FRASCO	R\$ 5,61	R\$ 1.234,20
192	Shampoo infantil - Frasco de no mínimo 480 ml - com pró-vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua,	01	665	FRASCO	R\$ 8,88	R\$ 5.905,20



	disodiumlaurethsulfosuccinate/ sodiumlauril sulfate, sodiumchloride, cocamidodeca, cocamidopropylbetaine, acetamidemea, dimethiconecopolyol, parfum, glycereth - 26, panthenol, tocopheryacetate, C.I. 15985, disodiumedta, citricacid, methylchloroisothiazolinoneandmethylisothiazolinone. Identificação de que o produto foi testado dermatologicamente e que não irrite os olhos.					
193	Soda cáustica líquida - Frasco de 1 l	01	120	FRASCO	R\$ 18,70	R\$ 2.244,00
194	Soda cáustica, desencrustante alcalino, sólida, incolor e em escamas - Pote com 01 kg - composto por hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, deverá conter os dados do código de defesa do consumidor.	01	74	POTE	R\$ 16,49	R\$ 1.220,26
195	Talher de sobremesa descartável (colher) na cor branca embalagem com 50 unid	01	505	PCT	R\$ 2,18	R\$ 1.100,90
196	Tênis de Segurança Bi-densidade sem bico nº 38	01	32	PAR	R\$ 60,1250	R\$ 1.924,00
197	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 35	01	32	PAR	R\$ 61,3833	R\$ 1.964,27
198	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 36	01	32	PAR	R\$ 62,05	R\$ 1.985,60
199	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 37	01	32	PAR	R\$ 41,9630	R\$ 1.342,82
200	Toalha de rosto em cores variadas 100% algodão com étamine para bordar medindo aproximadamente 50 cm x 80 cm	01	280	UNID	R\$ 9,2933	R\$ 2.602,12
201	Varetas de bambu redondo para algodão doce, medidas: 5x400mm, pacote com 100 unid.	01	180	PCT	R\$ 10,31	R\$ 1.855,80
202	Vassoura com cepa e cerdas de palha	01	90	UNID	R\$ 25,5333	R\$ 2.298,00
203	Vassoura de nylon com cabo 120 cm, cerdas de 4,5 cm,40 cm de largura, revestida de plástico	01	548	UNID	R\$ 14,3633	R\$ 7.871,09
204	Vassoura de nylon de uso geral com base e capa plástica medindo aproximadamente 30 cm (Equivalente a Condor, Betanin e Bellano)	01	460	UNID	R\$ 6,3967	R\$ 2.942,48
205	Vassoura de nylon para vaso sanitário isenta de capim, com base de madeira e capa plástica - cerdas de nylon desfiado, fixadas bem firmes junto à base, com cabo de madeira revestido de plástico com ponteira, produto identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	01	247	UNID	R\$ 4,8733	R\$ 1.203,71
206	Vassoura de pelo natural, para uso interno, com base de madeira medindo aproximadamente 34 cm	01	198	UNID	R\$ 8,5333	R\$ 1.689,59
207	Vassoura de piaçava isenta de capim, com base de madeira e capa plástica medindo aproximadamente 30 cm	01	463	UNID	R\$ 11,0567	R\$ 5.119,25
208	Vassoura gari canaleta com cerda de garrafa pet, tamanho 40x20x6cm com cabo em madeira base rosqueável ,sem inclinação de 45°,ideal para varrição pesada de consistência grossa como exemplo: ruas, pátios, galpão.	01	56	UNID	R\$ 13,5667	R\$ 759,74
209	Vassoura lava ônibus com cabo de madeira de 2 metros de cerdas de sisal natural código 0104680	01	72	UNID	R\$ 23,8333	R\$ 1.716,00
210	Vassoura limpa teto com cerdas de fibra com cabo extensor de madeira 2,60 mts	01	137	UNID	R\$ 17,8267	R\$ 2.442,26
211	Vassourão com cerda pet desenvolvidas por meio de reciclagem de garrafas pet, tamanho 40 cm com cabo de madeira, com bocal rosqueável com inclinação de 45°,ideal para varrição pesada de consistência grossa como exemplo: ruas, pátios, galpão.	01	39	UNID	R\$ 16,5767	R\$ 646,49



212	Dispenser de Papel Higiênico para rolos de até 400 metros. Produto fabricado em aço inox de excelente qualidade indicado para banheiros públicos de alto fluxo, Modelo Reforçado acompanha chave de segurança (abertura somente por pessoas autorizadas) buchas e parafusos. Dimensões do produto 27 cm de altura x 27 cm de largura x 125 cm de profundidade. Fabricado em Inox 430.	01	300	UNID	R\$ 113,14	R\$ 33.942,00
213	Dispenser Porta Sabonete líquido compacto com Reservatório de 800ml. Dimensões do produto de aprox. 8C x 5L x 19A centímetros, forma cilindro, válvula anti vazamento (preferencialmente na cor preta).	01	250	UNID	R\$ 44,3333	R\$ 11.083,33
214	Dispenser de Papel Toalha (Papel em rolo), feito em plástico ABS, liberação por alavanca. Com visor e chave. Capacidade para rolos de 200m	01	150	UNID	R\$ 291,6333	R\$ 43.745,00
Valor Total						R\$ 2.987.622,92

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta do crédito aberto através das seguintes dotações orçamentárias.

### Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

**02.04.01 – Fundo Municipal Saúde**

**10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

### Fonte de Recurso: 01 Tesouro

**02.04.01 – Fundo Municipal Saúde**

**10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

### Fonte de Recurso: 01 Tesouro

**02.03.01 – Setor de Ensino Fundamental**

**12.361.0004.2010 – Manutenção de Gestões Desenv. Ens. Básico**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

### Fonte de Recurso: 01 Tesouro

**02.07.01 – Setor Serviços Urbanos**

**15.4521.0008.2024 – Manutenção de Ações Dest. Serv. Urbano**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**



**Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.08.01 – Setor de Abastecimento e Extensão Rural**

**20.605.0009.2025 – Manutenção de Ações Dest. Increm. Prod. Rural**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

**Fonte de Recurso: 01 Tesouro / 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados**

**02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0006.2020 – Manutenção de Ações Desenv. ao F.M.A.S.**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

**Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.03.06 – Setor de Esporte Comunitários e Recreação**

**27.812.0004.2031 – Manutenção e Incremento Esportes Comunit.**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

**Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.09.01 – Setor de Turismo**

**23.695.0010.2026 – Manutenção e Incremento do Turismo.**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

**Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.02.01 – Setor de Administração Geral**

**04.122.0003.2005 – Manutenção de Gestões da Adm. e Recursos Humanos**

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As sanções aplicadas serão as descritas no artigo 156 e seguintes da Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicáveis.



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP**  
**A/C Pregoeira e Equipe de Apoio**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2025**

Para fins de elaboração de ata de registro de preços do processo licitatório em pauta, informo os dados abaixo:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
CNPJ nº:	
Inscrição Estadual nº:	
Endereço Completo:	
Cidade/Estado:	
DDD/Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários:	

DADOS DA PESSOA QUE FICARÁ ENCARREGADA DA ASSINATURA DA ATA:	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Telefone:	
E-mail pessoal:	

DADOS PARA ENVIO DE PEDIDOS DE COMPRA	
Telefone / Celular / WhatsApp para contato sobre pedidos e entregas	
E-mail para envio dos pedidos de compras:	
Nome e Contato de pessoa responsável por pedidos e entregas:	

No uso das atribuições legais, encaminhamos a Proposta de Preços para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Absorvente com Abas - Pacote com 8 unidades - fibra de celulose, superabsorvente, polietileno, adesivos termoplásticos, fibras de polipropileno e papel siliconado		310	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Água Sanitária - Frasco de 1 l - Detalhamento Técnico: Solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% embalada em frasco plástico branco virgem. Produto conforme		14.650	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

	portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses					
<b>03</b>	Álcool Gel Antisséptico - Frasco de 500ml - Dermatologicamente testado, á 70%, elimina 99,9% dos germes e bactérias, ação imediata e para uso externo com válvula		3.630	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>04</b>	Álcool etílico hidratado para limpeza, graduação alcoólica de 92,8º INPM - Frasco de 01 l - ph de 6,0 a 8,0, validade mínima de 36 meses. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo		6.530	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>05</b>	Álcool etílico para limpeza em gel, graduação alcoólica de 70º INPM - Frasco de 500 ml - massa específica (a20grc) 0,877 g/ml, ponto fulgor 24 grc, embalado em frasco plástico deverá constar na embalagem nº da autorização de funcionamento, fabricante ANVISA, lote do produto, validade de 3 anos		1.610	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>06</b>	Alcool líquido 70% de 1 litro		3.780	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>07</b>	Algodão Hidrófilo 500g em camadas contínuas em forma de rolo (manta)		465	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>08</b>	Amaciante para roupas tradicional na cor azul – Frasco de 02 l (Equivalente a Baby Soft, Confort, Ypê e Downy)		1.285	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>09</b>	Aparelho de barbear - Cartela com 02 Unidades - Técnico: 3 lâminas, cabo embrorrachado, fita lubrificante para um barbear mais suave, medidas aproximadas 13,00 cm x 2,00 cm x 10,00 cm, peso aproximado 15,00 g.		225	CARTEL A	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>10</b>	Aromatizante de ambiente - Frasco de 100 ml - Caixa com 24 Frascos de várias fragrâncias		118	CAIXA	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>11</b>	Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC forrado, na Cor branca, tamanho 70cm x 100cm		330	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>12</b>	Avental frente de plástico, forro flanelado, 100% polietileno, acoplado a felpo 40 cm x 50 cm		124	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>13</b>	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 13,5l		156	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>14</b>	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 08 l		150	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>15</b>	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 10 l		151	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>16</b>	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com alça de aço zinkado com capacidade para 08 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça		330	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>17</b>	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com alça de aço zinkado com capacidade para 15 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça		129	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>18</b>	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com tampa plástica e alça de aço zinkado com capacidade para 20 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça.		117	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



19	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com tampa plástica e alça de aço zinkado com capacidade para 30 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça		117	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 10l- o balde deve ser liso de uma única cor sendo branca ou azul, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias		212	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 20l - o balde deve ser liso de uma única cor sendo branca ou azul, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias		160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Barbante nº 08		106	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Bata branca em tecido brim tipo gabardine medindo aproximadamente 50 cm x 75 cm		350	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Bisnaga 300 ml plástico		55	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Borrifador em plástico transparente, com gatilho regulável, capacidade de 500ml		250	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 34 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		34	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 35 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		40	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 36 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.		64	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 37 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		80	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00



30	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 38 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.		74	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 39 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		57	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 40 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		48	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 36 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		44	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 37 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		35	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 38 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.		35	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 39 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.		43	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00



37	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 40 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		51	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 41 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		40	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 42 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		42	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 43 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		31	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 44 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		30	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Brilha Aluminio - Embalagem de 05l		89	GALÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Caixa organizadora 5 l		142	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Caixa organizadora 50 L		173	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	Caixa organizadora 8 L		162	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Canudo biodegradável, 25 cm x 4 cm com pcts de 500 unid		65	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Cera líquida amarela - Frasco de no mínimo 750 ml - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m²/l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.		47	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	Cera líquida incolor – Frasco de no mínimo 750 ml (Equivalente a Brilho Fácil, Bravo e Poliflor)		1.110	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



49	Cera líquida vermelha - Frasco de no mínimo 750 ml - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.		20	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Cesto de lixo vazado de 8 L		172	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Cesto para lixo de 60 l na cor verde - produzida em plástico polipropileno no formato quadrangular, com tampa e pedal plástico. Dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 44 cm de largura x 40 cm de profundidade		140	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Cesto para lixo de 60 l na cor vermelha - produzida em plástico polipropileno no formato quadrangular, com tampa e pedal plástico. Dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 44 cm de largura x 40 cm de profundidade		97	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Coador de pano Tamanho grande		132	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Coador de pano Tamanho Médio		37	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	Coador de pano Tamanho Pequeno		27	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	Condicionador adulto - Frasco de no mínimo 350 ml - composição água, alcoholcetearílico, cloruro de cetrimonio, aceite mineral, perfume, dimeticonaaminobispropílica y tridecet-12 y teadodecilbencenosulfonato, estearato de glicerilo, formaldehído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, aceite de soya (glycine soja), estingolípidos, tocoferol, pantenol, ácido cítrico		160	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	Condicionador infantil - Frasco de no mínimo 480 ml - com pró-vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, cetearylalcohol, cetrimoniumchloride, parafinumliquidumandalanolinalcoholandoleylalcohol, parfum, panthenol, tocopherylacetate, disodiumedta, citricacid, methylcholoroisothiazolinoneandmethylisothiazolinone, C.I.15985. Comprovação de que o produto foi testado dermatologicamente.		90	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	Conjunto mop líquido (haste americana + cabo fosco + refil 350 g na cor branco cru)		45	CONJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	Conjunto mop pó profi 60 cm (01 Cabo em Aluminio + 01 Armação Profi + 01 Refil Profi c/ 15 cm largura)		41	CONJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	Copo descartável de 500 ml (manga com 50 unidades cada) - caixa com 20 mangas		2.600	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	Copo descartável para sobremesa sem tampa poliestireno atóxico, transparente com capacidade aproximada de 110 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 30 Mangas - as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do		191	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	copo os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT.					
62	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 0,85 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	221	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
63	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 200 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 0,85 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	453	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
64	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar	220	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma					
<b>65</b>	Corda para varal em polietileno Nº. 02 - Rolo com 10 m	179	ROLO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>66</b>	Creme de pentear infantil – Frasco de no mínimo 300 ml - para pentear e facilitar o desembaraço, testado dermatologicamente, não irrita os olhos, podendo ser utilizado diariamente, composto por cetearylalcohol, paraffinumliquidumandlanolinolinalcoholandoleylalcohol, isopropylpalmitate, cetrimoniumchloride, cyclomethicone, citricacid, polyquaternium 39, disodiumedta, methylbromoglutaronitrik / phenoxyethanol, Cl 15510, parfum, panthenol, tocopherylacetate, aqua	255	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>67</b>	Creme dental com flúor no sabor menta - Tubo de 90 g - composto por aqua, calcium, carbonate, carboxymethylcellulose, saccarinsodium, sodiummonofluorophosphate 1500 ppm, sodiumlaureth sulfate, sorbitol, formaldehyde, glycerin, trisodiumphosphate, parfum (mentha). Deverá constar em sua embalagem que o produto é aprovado pela ABO, telefone do SAC, responsável técnico e o número do seu respectivo CRQ, código de barra e dados do fabricante	250	TUBO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>68</b>	Creme dental infantil - Tubo de 50 g - 1/000 ppm de flúor, sorbitol, sílica, lauril, sulfato de sódio, polietileno glicol, carboximetilcelulose, sacarina sódica, composição aromática, corantes e água	445	TUBO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>69</b>	Creme hidratante adulto - Frasco de 200 ml - ação hidratante com fórmula enriquecida com a exclusiva fragrância lavanda e camomila e lipídios naturais, que mantém a hidratação natural do corpo e previnem o ressecamento da pele, composição aquua, paraffinumliquidum, glycerin, carboner ceteareth-6/stearylalcholahol, parfum, methylparaben / ethylparaben / propylparaben / butylparaben / isobutylparaben, sodiumhydroxide, sodiumcitrate, citricacid, glycerylolate, squalane. Formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia.	175	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>70</b>	Creme hidratante infantil - Frasco de 200 ml - Suave e clinicamente testado; Frescor e suavidade; Formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia	125	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>71</b>	Creme/gel dental infantil sem flúor (sabor morango, tutti frutti ou uva) - Tubo de 50 g	425	TUBO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>72</b>	Desengraxante biodegradável - Galão de 20l	50	GALÃO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>73</b>	Desengraxante biodegradável - Tambor de 200 l	09	TAMBOR	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>74</b>	Desentupidor de pia e ralo de borracha sanfonada super vácuo, 9cm por 13,5 cm	81	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>75</b>	Desentupidor de vaso sanitário de borracha com cabo 60cm	100	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>76</b>	Desinfetante de nível intermediário pronto para uso, para superfícies fixas, artigos não críticos de solução a base de mistura quaternários de amônio, cloreto de didecidimétílamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB). Composição: Mistura de tensoativos catiônicos, cloreto de didecidimétílamônio, cloridrato	630	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	



	de polihexametileno biguanida (PHMB), conservante, aditivo e água. Princípio ativo: mistura de tensoativos catiônicos 0,55%p/p, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) - 0,1% p/p. - Frasco Spray 750ml.					
77	Desinfetante de nível intermediário pronto para uso, para superfícies fixas, artigos não críticos de solução a base de mistura quaternários de amônio, cloreto de didecidimethylâmônio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB). Composição: Mistura de tensoativos catiônicos, cloreto de didecidimethylâmônio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), conservante, aditivo e água. Princípio ativo: mistura de tensoativos catiônicos 0,55%p/p, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) - 0,1% p/p. - Galão 5,0 litros	460	GALÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
78	Desinfetante uso geral - Frasco de no mínimo 2l (Equivalente a Sanol, Búfalo e Minuano)	5.195	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
79	Desodorante rollon sem perfume e sem álcool - Frasco de no mínimo 55 ml - fórmula antiperspirante e sem álcool, garantindo uma proteção eficaz e duradoura e diminuindo o risco de irritação na pele. Dermatologicamente testado, composição água purificada, cloridróxido de alumínio, éter estearílico, propoxilado (15OP), álcool estearílicoetoxilado (2OE), álcool butílico propoxilado (14OP), álcool estearílicoetoxilado (20OE), fragrância, triclosan, metilparabeno, propilparabeno, edta dissódico, BHT, metilcloroisotiazolina e metilisotiazolina.	150	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
80	Desodorizador de ar aerosol na fragrância lavanda - Frasco de no mínimo 275 g - sem adição de CFC. O produto deverá conter tampa com jato potente e ao ser utilizado proporcionar perfume eliminando odores. Composto quimicamente por ativos solventes, fragrância e propelentes com princípio ativo composto por cloreto de alquildimetilbenzil amônio - 0,125%. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, dados do CEATOX, indicações de uso, advertências, precauções, data de fabricação e data de validade.	690	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
81	Detergente líquido neutro - Frasco de 500 ml - ph de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto.	10.890	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
82	Detergente para limpeza automotiva - Tambor de 200 l	88	TAMBOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
83	Escova de Cabelo - com cerdas macias, para todos os tipos de cabelo, base almofadada, cerdas sintéticas, base metalizada.	120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
84	Escova de Dentes Adulto - cerda média, composta por resinas termoplásticas, nylon, ancora metálica e pigmentos.	320	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
85	Escova de Dentes Infantil - cerda macia, com cabeça pequena e cantos arredondados e laterais emborrachados e cabo emborrachado.	290	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



86	Escova oval com cerdas de nylón de aproximadamente 2,2 cm de comprimento - confeccionada em material sintético, com pigmentos e metal, designer em formato anatômico de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações.		330	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	Espanador de Nylon Nº 02		159	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	Esponja de aço inoxidável, limpeza pesada medida 6,5 cm x 6,5cm x 3,5cm,pacote com 3 unidades.		290	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio - Pacote com 08 Unidades - Fardo com 14 Pacotes - composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote		233	FARDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Esponja dupla face multiuso - Pacote com 03 Unidades - composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110 mm x 75 mm x 20 mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto		1.887	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Filtro de papel Nº. 103 - Caixa com 40 Unidades - papel composto por 100% celulose virgem.		370	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Fio dental - Rolo de 25 m - confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket, com tampa flip top, reembalado em saquinho plástico lacrado.		180	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 40 cm - Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.		460	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60 cm - Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.		1.840	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	Fósforo medindo aproximadamente 05 cm cada palito, Caixa com 40 Palitos - Maço com 10 caixas - Fardo com 20 Maços - composto de clorato de potássio aglutinantes. Embalagem contendo informações sobre o produto.		106	FARDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G - Pacote com 08 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio		250	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M - Pacote com 10 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície		250	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.					
98	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P - Pacote com 12 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.	250	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
99	Fralda Descartável Infantil Tamanho G - Pacote com 28 Unidades (Equivalente a Cremer, Pampers e Huggies)	650	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
100	Fralda descartável infantil tamanho M-peso de 04 a 09kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos: adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. pacote com 28 fraldas	400	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
101	Fralda descartável infantil tamanho P - peso de 03 a 05kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos: adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico ;não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 28 fraldas	350	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
102	Fralda descartável infantil tamanho XG-peso de 12 a 16kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra	850	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	facilitar o abre e fecha da fralda:aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos:adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 24 fraldas					
103	Fralda descartável infantil tamanho XXG-peso de 14 a 18kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda:aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos:adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações .O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 18 fraldas	1.850	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
104	Frasco pet 500ml com válvula pump para sabonete líquido, na cor transparente	200	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
105	Funil 13 cm	75	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
106	Guardanapo 24 cm x 23 cm - Pacote com 50 Unidades - Folha dupla, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 17g/m2, produzido a partir de áreas que fazem parte do reflorestamento, deverá contar na embalagem essa informação, e informações sobre o produto e fabricante	7.960	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
107	Haste Flexível, com ponta de algodão compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 08 cm. Caixa com 75 unidades.	75	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
108	Hipoclorito de sódio 1% para uso geral - Frasco de 01 l - indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, formulada com 10,5g de hipoclorito de sódio a 10/12% para cada 100 ml de solução aquosa, validade mínima de 06 meses após a data de fabricação.	2.595	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
109	Lenço Umedecido - Embalagem com 450 Unidades	410	EMBALAG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
110	Lenço Umedecido - Embalagem com 75 Unidades	200	EMBALAG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
111	Lençol descartável para maca 70cm x 50 mt extra branco 100%, em rolo produzido com fibra de celulose, alta resistência	160	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



112	Limpa fornos a base de soda cáustica, espessante, óleo de menta e água, embalado em frasco plástico opaco com tampa de rosca - Pote de 230 g - Produto com alto poder de limpeza e remoção de gordura incrustada, produto alcalino. O rótulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso além de primeiros socorros.		309	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
113	Limpa vidros acondicionado em embalagem plástica resistente com bico dosador e tampa flip top - Frasco de 750 ml - O produto deverá limpar e manter brilhantes superfícies como vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Composto por tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. O rótulo do produto deverá conter indicações de utilização, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico, número do lote e validade.		505	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
114	Limpador multiuso, instantâneo, embalagem plástica com bico dosador - Frasco de 500 ml - No rótulo do produto deverão constar indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, número do lote e validade. Composto por alquila benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrâncias e água.		6.850	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
115	Limpador tira limo 02 em 01 com cloro ativo - Frasco com 500 ml (Equivalente a Cif, Veja e Mr Musculo)		4.850	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	Lixeira plástica com tampa - Capacidade mínima de 60 l - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta. Reforçado, com alça nas laterais com formato anatômico para facilitar manuseio, espessura mínima de 05 mm, corpo com aproximadamente 60 cm altura x 42,5 cm e diâmetro x 60,0 cm de profundidade, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.		155	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	Lixeira plástica com tampa - Capacidade mínima de 80 l - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta. Reforçado, com alça nas laterais com formato anat.		170	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	Lixeira reforçada para cozinha, com tampa e pedal, capacidade 60 litros na cor branca em plástico		70	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	Luva de látex na cor amarela tamanho grande - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.		1.350	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	Luva de látex na cor amarela tamanho médio - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.		1.655	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	Luva de látex na cor amarela tamanho pequeno - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.		925	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	Luva de procedimento descartável, tamanho grande - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra,		368	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.					
123	Luva de procedimento descartável, tamanho médio - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.		608	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
124	Luva de procedimento descartável, tamanho pequeno - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.		376	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	Luva de vinil sem talco - Caixa com 100 Unidades		220	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	Luva descartável confeccionada em silicone tamanho médio		212	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	Luva descartável transparente 100 % polietileno, alta densidade - Pacote com 100 Unidades		1.190	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	Luva térmica de Silicone 35 cm - Deve fornecer proteção às mãos do usuário em temperaturas de até 250° C. Composição do produto: Silicone. Lavável, impermeável e resistente. Dimensões: Deve possuir 35 cm de comprimento total (C) 35 cm X (L) 11,8 cm. Deve ser embalada individualmente. Com antiderrapante na palma, ambidestra e com punho reto.		86	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	Mangueira para jardim, irrigação e lavagem em geral, na cor laranja - Rolo de 30 m - fabricada em PVC flexível com dupla face e camada intermediária em fio de poliéster trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de ½". Deverá o produto ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado, constando dados de identificação do produto e do fabricante como marca, telefone, site, endereço e código de barras.		89	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130	Multi limpador 04 em 01 limpa, desengordura, desinfeta e perfuma de coloração transparente, fragrância citrus - Frasco de 500 ml - ph entre 8,1 e 8,3, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos como cloreto de alquildimetilbenzil amônio 0,52%, composto por alcooletoxilado, espessante, sequestrante, fragrâncias, corenta e água. Produto com diluição máxima de 01 parte de solução para 40 partes de água, com tampa rosca, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.		4.530	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
131	Multinseticida aerosol - Frasco de no mínimo 300 ml - 177 g princípio ativo d-aletrinao,10% (p/p), d-tetrametrina 0,10 (p/p), cifenotrina-s 0,13%(p/p) ingredientes ativos, emusificantes, solvente, espessante, antioxidante, conservante, veículo e propelente mata o mosquito da dengue, moscas, mosquitos pernilongos e baratas, solvente a base d'água desenvolvido em base aquosa utilizando a mais moderna tecnologia.		1.045	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
132	Pó para lixo com base em metal zinkado ou pintado de branco, medindo 20 cm x 20 cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo		416	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	aproximadamente 70 cm - Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.					
133	Pano de chão tipo saco para limpeza, confeccionado em tecido de 100% algodão, não alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 80 cm x 50 cm		4.370	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
134	Pano de prato com bainha 100% algodão 38 cm x 68 cm		2.830	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	Pano multiuso 100% fibra de viscose com agente antibactérias medindo aproximadamente 60 cm x 30 cm - Pacote com 05 Unidades		1.945	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
136	Papel alumínio - Rolo de aproximadamente 45 cm x 65 m - para utilização em gêneros alimentícios, rolo acondicionado individualmente em saco plástico transparente com dados de identificação do fabricante e reembalado individualmente em caixa de papelão.		279	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	Papel filme - Caixa com 01 rolo de 30 m		329	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
138	Papel higiênico - Rolo medindo 10 cm x 30 m - Pacote plástico com 04 Rolos - Fardo com 16 Pacotes - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha dupla gofrada de primeira qualidade, com sistema microkilt de alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias		2.753	FARDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
139	Papel higiênico - Rolo medindo 10 cm x 300 m - Pacote plástico com 01 Rolo - Caixa com 08 Pacotes - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias.		1.100	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	Papel interfolhado medindo aproximadamente 22,5 cm x 20,7 cm - Pacote com 250 Unidades - Caixa com 10 Pacotes - na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição, gramatura mínima 35 g/m <sup>2</sup> , alvura superior a 100 UV calibrado e 85 UV excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> e furos máximo de 1,2 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .		3.024	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
141	Papel manteiga 40 g - Bobina 7,5 m x 30 cm		300	BOBINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	Papel toalha - Rolo de 20 cm x 100 m - Fardo com 08 Rolos - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível		337	FARDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias					
143	Papel toalha - Rolo de 20 cm x 200 m - Fardo com 06 Rolos - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias.		449	FARDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
144	Papel toalha multiuso, folha dupla - Rolo de 20 cm x 22 cm - Pacote com 02 Rolos (contendo 120 toalhas) - Folha de alta qualidade, picotada, gofrada, 100% celulose, na cor branca com embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.		690	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
145	Pasta limpa Alumínio pote 500 gr		282	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	Pedra sanitária redonda com ação bacteriostática de 40 g - com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. Composto por paradichlorobenzeno, essência, corante, com componente ativo paradichlorobenzeno		1.805	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	Pente para cabelos - produzidos em material durável que não se quebra com facilidade, para todos os tipos de cabelos.		125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	Polidor de móveis lustráveis - Frasco de 250 ml - Constando informações no rótulo como modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composto quimicamente por polímero acrílico, cera de carnaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenoletoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo		530	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	Prato descartável para sobremesa 15 cm pct com 10 unid.		4.520	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	Prendedor de Madeira para Roupa - Pacote com 12 Unidades		641	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	Protetor solar fator 30 - Frasco de 120 ml - UVA + UVB balanceado, composto por aqua, C12-15 alkylbenzoate, ethylhexylsalicylate, benzophenone-3, ethylhexyltriazone, butylmethoxydibenzoylmethane, glycerin, diethylhexyl 2, 6-naphthalate, octocrylene, potassiumcetylphosphate, phenoxyethanol, aluminumstarchoctenylsuccinate, tricontanylppv, silica, bis-ethylhexyloxyphenolmethoxyphenyltriazine, dimethicone, cetylpalmitate, tribehenin, triethanolamine, stearylalcohol, caprylylmethicone, titaniumdioxide, parfum, carbomer, methylparaben, acrylates / C10-30 alkylacrylatecrosspolymer, tocopherylacetate, propylparaben, disodiumedta, chlorhexidinegluconate, contendo oxibenzona.		800	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

152	Protetor solar fator 50 – Frasco de 120 ml - Resistente a água; Ampla proteção UVA-UVB, Ação Hidratante, não oleoso.		640	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
153	Protetor Solar Infantil Fator 50 - Frasco de 120 ml		125	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
154	Rede em tule para cabelo na preta, tamanho grande – Pacote com 100 Unidades		262	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
155	Removedor de ferrugem - Frasco de 500 ml		95	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	Removedor tira manchas e ferrugem - Frasco de 01 L		48	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	Repelente em pastilhas para aparelho elétrico - Caixa com 12 Unidades (Refis) - 12 noites de duração livres de mosquitos e pernilongos, com pastilhas compatíveis a qualquer aparelho		70	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 30 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas.		200	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
159	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas		323	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas		233	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
161	Rodo de pia plástico com base medindo aproximadamente 15 cm - com lâmina de borracha de 15 cm fixada à base, cabo plástico medindo aproximadamente 25 cm com formato anatômico.		187	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
162	Rodo de plástico para limpeza, com base medindo 30 cm - com lâmina de borracha dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas		212	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
163	Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 g – Pacote com 05 Unidades (Equivalente a Ypê, Minuano e Brilhante)		668	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
164	Sabão em pó para lavagem de roupas – Embalagem com 1kg - fórmula com amaciante com perfume agradável e ação que proporcione limpeza e maciez as roupas, composto por tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores ópticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente antiredeposição e linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Deverá constar no rótulo do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante.		3.060	EMBALAG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
165	Sabonete em pedra 90 g - Com glicerina contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.		260	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	Sabonete em pedra infantil de 90 g - Sem adição de álcool, glicerinado, acondicionado em saquinho tipo tnt e reembalado individualmente em caixa de papelão. Composição:		270	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	sodiumfollowate/sodiumcocoate, glicose, polyethyleneglycol, diethanolamine, parfum, glycerolwater e pigment.					
167	Sabonete líquido antisséptico - Refil de 800 ml - Translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e emolientes que repõem os óleos naturais da pele, sendo indicado para uso em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios, indústrias alimentícias, cozinhas industriais, frigoríficos e outras áreas onde existe a necessidade de prevenção de infecção cruzada. Composição: tensoativo ativo não iônico, anfotero, alcalonamida, bactericida, sequestrante, conservante, água, princípio ativo triclosan. Deverá constar na embalagem marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante.	610	REFIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
168	Sabonete líquido cremoso - Refil de 800 ml - Suave e perolizado, contendo emolientes, composto de sodiumlaureth sulfate, disodiumedta, peg-150 distearate, cocamidedeea, sodiumlaureth sulfate, sodiumchloride, parfum e aqua, sabonete viscoso, com densidade entre 1,000 a 1,100 g/cm3, fragrância erva-doce na cor branca, ph 6,5 à 7,5, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.	600	REFIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
169	Sabonete líquido cremoso fragrância erva-doce - Galão de 05l - Suave e perolizado, contem emolientes, composto de sodiumlaureth sulfate, disodiumedta, peg-150 distearate, cocamidedeea, sodiumlaureth sulfate, sodiumchloride, parfum e aqua, sabonete viscoso, com densidade entre 1,000 a 1,100 g/cm3, ph 6,5 à 7,5, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.	587	GALÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
170	Saco de lixo cor verde classe 01 - tipo A - 39cm de largura x 58 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura- capacidade de 15L.	1.580	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
171	Saco de Lixo Cor Amarela Classe 01 - Tipo A - 39 cm de largura x 58 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura - Capacidade de 15l	2.080	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
172	Saco de Lixo Cor Amarela Classe 01 - Tipo H - 80 cm de largura x 100 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura - Capacidade de 100l	40.100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
173	Saco de lixo cor verde Classe 01 - Tipo H- 80 cm de largura x 100 cm de profundidade x 0,08 mm( no mínimo) de espessura - capacidade de 100L	7.100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
174	Saco para amostra estéril capacidade de 300 ml - Pacote com 100 Unidades	469	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
175	Saco para hot dog, descartável tamanho 18x9,5x11cm, pacote com 500 unid., na cor branca	237	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
176	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 100l e nominal de 20 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não	1.180	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.					
177	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 30 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.	230	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
178	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 50 litros e nominal de 10 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.	360	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
179	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 100 l e nominal 20 kg - Pacote com 100 Unidades	1.225	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
180	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 200 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 120 cm x 90 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco	273	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
181	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 30 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo	768	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.					
182	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 40 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	368	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
183	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 50 l e nominal de 10 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	768	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
184	Saco plástico para cesta básica incolor 52 cm x 90 cm – Pacote com 100 Unidades - MICRA 15	355	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
185	Saco plástico transparente para alimentos 30 cm x 40 cm - MICRA 15	540	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
186	Saco plástico transparente para alimentos 40 cm x 60 cm - MICRA 15	540	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
187	Sacos de papel monolúcido 500gr para alimentos embalagem com 500 sacos	65	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
188	Sacos de polietileno - Rolo com 50 sacos - Ideal para ensacar alimentos. Tamanho: 42 cm de comprimento x 28 cm de largura, para 5 kg. Já picotado. Não produz gases tóxicos. Polietileno virgem. Freezer e geladeira. – REFORÇADO	624	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
189	Saponáceo em pó com detergente - Frasco com tampa abre fecha de 300 g - Composto por tensoativo aniônico biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência com componente ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Deverá conter os dados do código de defesa do consumidor	772	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
190	Saquinho de papel tamanho médio para pipoca, descartável tamanho 12x5 cm pacote com 500 unid. Na cor branca	290	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
191	Shampoo adulto para cabelos normais - Frasco de no mínimo 300 ml - Composto por água, lauret sulfato de sódio, deacocamida, cloruro de sódio, alcoholbehenílico, perfume, dimeticona, diestearato de glicol, policuaternio-7, edtatetrasódico, ácido cítrico, formaldeído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, BHT, aceite de soya (glucine soja), efigolípidos, tocoferol e pantenol.	220	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
192	Shampoo infantil - Frasco de no mínimo 480 ml - com pró-vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, disodiumlaurethsulfosuccinate/ sodiumlauril sulfate,	665	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	sodiumchloride, cocamidopropylbetaine, acetamidemea, dimethiconecopolyol, parfum, glycereth - 26, panthenol, tocopherylacetate, C.I. 15985, disodiumedta, citricacid, methylchloroisothiazolinoneandmethylisothiazolinone. Identificação de que o produto foi testado dermatologicamente e que não irrite os olhos.					
193	Soda cáustica líquida - Frasco de 1l	120	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
194	Soda cáustica, desencrustante alcalino, sólida, incolor e em escamas - Pote com 01 kg - composto por hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, deverá conter os dados do código de defesa do consumidor.	74	POTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
195	Talher de sobremesa descartável (colher) na cor branca embalagem com 50 unid	505	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
196	Tênis de Segurança Bi-densidade sem bico nº 38	32	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
197	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 35	32	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
198	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 36	32	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
199	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 37	32	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
200	Toalha de rosto em cores variadas 100% algodão com étamine para bordar medindo aproximadamente 50 cm x 80 cm	280	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
201	Varetas de bambu redondo para algodão doce, medidas: 5x400mm, pacote com 100 unid.	180	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
202	Vassoura com cepa e cerdas de palha	90	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
203	Vassoura de nylon com cabo 120 cm, cerdas de 4,5 cm,40 cm de largura, revestida de plástico	548	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
204	Vassoura de nylon de uso geral com base e capa plástica medindo aproximadamente 30 cm (Equivalente a Condor, Betanin e Bellano)	460	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
205	Vassoura de nylon para vaso sanitário isenta de capim, com base de madeira e capa plástica - cerdas de nylon desfiado, fixadas bem firmes junto à base, com cabo de madeira revestido de plástico com ponteira, produto identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	247	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
206	Vassoura de pelo natural, para uso interno, com base de madeira medindo aproximadamente 34 cm	198	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
207	Vassoura de piaçava isenta de capim, com base de madeira e capa plástica medindo aproximadamente 30 cm	463	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
208	Vassoura gari canaleta com cerda de garrafa pet, tamanho 40x20x6cm com cabo em madeira base rosqueável ,sem inclinação de 45°,ideal para varrição pesada de consistência grossa como exemplo: ruas, pátios, galpão.	56	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
209	Vassoura lava ônibus com cabo de madeira de 2 metros de cerdas de sisal natural código 0104680	72	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
210	Vassoura limpa teto com cerdas de fibra com cabo extensor de madeira 2.60 mts	137	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
211	Vassourão com cerda pet desenvolvidas por meio de reciclagem de garrafas pet, tamanho 40 cm com cabo de madeira, com bocal rosqueável com inclinação de 45°,ideal para varrição pesada de consistência grossa como exemplo: ruas, pátios, galpão.	39	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
212	Dispenser de Papel Higiênico para rolos de até 400 metros. Produto fabricado em aço inox de excelente	300	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	qualidade indicado para banheiros públicos de alto fluxo, Modelo Reforçado acompanha chave de segurança (abertura somente por pessoas autorizadas) buchas e parafusos. Dimensões do produto 27 cm de altura x 27 cm de largura x 125 cm de profundidade. Fabricado em Inox 430.					
<b>213</b>	Dispenser Porta Sabonete líquido compacto com Reservatório de 800ml. Dimensões do produto de aprox. 8C x 5L x 19A centímetros, forma cilindro, válvula anti vazamento (preferencialmente na cor preta).		250	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>214</b>	Dispenser de Papel Toalha (Papel em rolo), feito em plástico ABS, liberação por alavanca. Com visor e chave. Capacidade para rolos de 200m		150	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>			

**Preço global da proposta:** R\$ \_\_\_\_\_)

**Validade da proposta:** 60 dias contados da data da sua emissão.

Declaro, para os devidos fins:

- Que a participação nesta presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos e condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumiremos integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.
- Que estou ciente do prazo de entrega descrito no edital e termo de referência deste processo;
- Ter ciência que a administração municipal não aceitará atrasos injustificados para entregas dos produtos.
- Que estou ciente que os atrasos injustificados nas entregas dos produtos/serviços poderão sofrer processos de sanção.
- Que os serviços serão conferidos no ato da entrega e poderão ser recusados caso não atenda às especificações do edital;
- Ter ciência que o prazo de pagamento das notas fiscais emitidas é de até 30 (trinta) dias;
- Ter ciência que a Administração Municipal poderá entrar em contato com todas as formas de contato informados nesta proposta;
- Que qualquer mudança de contato (telefone, celular, e-mail) será comunicada oficialmente à Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.



\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

---

**Assinatura e qualificação do representante legal**  
(CARGO, CPF, RG)

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



### ANEXO III

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2025

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_, estado \_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de habilitação no processo em pauta, sob as penas da lei:

**a)** Que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação previstos no ato convocatório do Pregão Eletrônico em pauta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

**b)** Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

**c)** Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, devendo ser priorizado a contratação de adolescentes entre 14 e 18 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social;

**d)** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao artigo 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021;

**e)** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

**f)** Que, em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

**g)** Que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor,



gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna;

**h)** Que os sócios / proprietários da empresa não possuem parentesco por consanguinidade ou afinidade até 3º grau com qualquer servidor público ou dirigente da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, responsável(is) pela licitação;

**i)** Que atualmente está enquadrada como empresa: ( ) ME ( ) EPP ( ) Outros

**j)** Que esta empresa ( ) é ( ) não é - optante pelo Simples Nacional.

Por ser verdade, assina o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

---

**Assinatura e qualificação do representante legal  
(CARGO, CPF, RG)**

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**ANEXO IV**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2025**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"**

**À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP**

**A/C Pregoeira e Equipe de Apoio**

**Pregão Eletrônico nº 0071/2025**

**OUTORGANTE:** A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., bairro

....., na cidade de ....., Estado de ....., neste ato representado pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr(a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de

....., -----

**OUTORGADO:** Sr(a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de .....; -----

**PODERES:** Ao qual confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório em pauta, da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Por ser verdade assina a presente.

Estância Turística de Paraibuna, xx de xxxx de 2026

---

**Assinatura e qualificação do representante legal**  
(CARGO, CPF, RG)

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**ANEXO V**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0071/2025**  
**MODELO DE QUADRO DE DADOS PARA ASSINATURA DE ATA**

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração da Ata de Registro de Preços. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

<b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:</b> .....
CNPJ: ..... INSC. ESTADUAL: .....
INSC. MUNICIPAL: ..... E-MAIL: .....
TELEFONE: (...) ..... FAX: (...) .....
<b>ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):</b> .....
<b>SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:</b>
<b>1 - NOME COMPLETO:</b> .....
RG (com órgão e estado emissor): .....
CPF: .....
<b>2 - NOME COMPLETO:</b> .....
RG (com órgão e estado emissor): .....
CPF: .....
<b>QUEM ASSINARÁ O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>
(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Ata de Registro de Preços, será necessário à apresentação de procuração com <u>poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços</u> ).
<b>NOME COMPLETO:</b> .....
ESTADO CIVIL: ..... NACIONALIDADE: .....
<b>CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:</b> .....
RG (com órgão e estado emissor): .....
CPF: .....
<b>ENDEREÇO / DOMÍCILIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):</b> .....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura e qualificação do Representante legal**  
(CARGO, CPF, RG)

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**ANEXO VI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2025**  
**EDITAL N° 0074/2025**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 3535606.413.00013794/2025-62**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0071/2025**  
**EDITAL N° 0074/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. aaaa/2025**

Aos XX dias do mês de XXXX do ano dois mil e vinte e cinco na Divisão de Compras e Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF N°. 46.643.474/0001-52, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, na Rua Humaitá, 20, Centro, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade N°. \*\*.528.82\*-\*/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n°. \*\*\*.582.37\*-\*-, e, de outro lado, \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob N°. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, (qualificação), portador da cédula de identidade N°. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob N°. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

As partes acima identificadas tem entre si justo o presente instrumento compreendendo o objeto do presente, nos termos da proposta, termo de referência e demais documentos constante do processo, modalidade **Pregão Eletrônico, nº 0071/2025**, ao qual se acha vinculado e nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipal nºs 4.129 de 11 de janeiro de 2024, e 3.717 de 30 de Junho de 2021, 4.257 de 11 de março de 2025, 4.288 de 29 de maio de 2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tem certo e ajustado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente é a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES REGISTRADOS

### 2.1. Descrição dos itens e preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Absorvente com Abas - Pacote com 8 unidades - fibra de celulose, superabsorvente, polietileno, adesivos termoplásticos, fibras de polipropileno e papel siliconado		310	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Água Sanitária - Frasco de 1 l - Detalhamento Técnico: Solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% embalada em frasco plástico branco virgem. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses		14.650	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Álcool Gel Antisséptico - Frasco de 500ml - Dermatologicamente testado, á 70%, elimina 99,9% dos germes e bactérias, ação imediata e para uso externo com válvula		3.630	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Álcool etílico hidratado para limpeza, graduação alcoólica de 92,8º INPM - Frasco de 01 l - ph de 6,0 a 8,0, validade mínima de 36 meses. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo		6.530	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Álcool etílico para limpeza em gel, graduação alcoólica de 70º INPM - Frasco de 500 ml - massa específica (a20grc) 0,877 g/ml, ponto fulgor 24 grc, embalado em frasco plástico deverá constar na embalagem nº da autorização de funcionamento, fabricante ANVISA, lote do produto, validade de 3 anos		1.610	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	Alcool liquido 70% de 1 litro		3.780	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	Algodão Hidrófilo 500g em camadas contínuas em forma de rolo (manta)		465	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Amaciante para roupas tradicional na cor azul – Frasco de 02 l(Equivalente a Baby Soft, Confort, Ypê e Downy)		1.285	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	Aparelho de barbear - Cartela com 02 Unidades - Técnico: 3 lâminas, cabo embrorchado, fita lubrificante para um barbear mais suave, medidas aproximadas 13,00 cm x 2,00 cm x 10,00 cm, peso aproximado 15,00 g.		225	CARTEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Aromatizante de ambiente - Frasco de 100 ml - Caixa com 24 Frascos de várias fragrâncias		118	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC forrado, na Cor branca, tamanho 70cm x 100cm		330	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Avental frente de plástico, forro flanelado, 100% polietileno, acoplado a felpo 40 cm x 50 cm		124	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 13,5l		156	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 08 l		150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



15	Bacia Plástica modelo canelada, reforçada medindo 165x400 mm, capacidade de 10 l		151	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com alça de aço zinkado com capacidade para 08 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça		330	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com alça de aço zinkado com capacidade para 15 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça		129	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com tampa plástica e alça de aço zinkado com capacidade para 20 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça.		117	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Balde de plástico, polietileno de alta densidade com tampa plástica e alça de aço zinkado com capacidade para 30 l - alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça		117	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 10 l - o balde deve ser liso de uma única cor sendo branca ou azul, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias		212	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 20 l - o balde deve ser liso de uma única cor sendo branca ou azul, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias		160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Barbante nº 08		106	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Bata branca em tecido brim tipo gabardine medindo aproximadamente 50 cm x 75 cm		350	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Bisnaga 300 ml plástico		55	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Borrifador em plástico transparente, com gatilho regulável, capacidade de 500ml		250	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 34 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		34	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 35 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		40	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00



28	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 36 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.		64	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 37 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		80	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 38 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.		74	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 39 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		57	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Bota de borracha em PVC branca impermeável - Tamanho 40 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		48	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 36 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		44	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 37 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		35	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00



35	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 38 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.		35	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 39 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.		43	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 40 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		51	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 41 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		40	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 42 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		42	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 43 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		31	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Bota de borracha em PVC preta impermeável - Tamanho 44 - com forro, sem fechamento, cano médio solado em PVC e antiderrapante, solado injetado direto ao cabedal, palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego		30	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Brilha Aluminio - Embalagem de 05l		89	GALÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



<b>43</b>	Caixa organizadora 5 l		142	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>44</b>	Caixa organizadora 50 L		173	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>45</b>	Caixa organizadora 8 L		162	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>46</b>	Canudo biodegradável, 25 cm x 4 cm com pcts de 500 unid		65	PCT	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>47</b>	Cera líquida amarela - Frasco de no mínimo 750 ml - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.		47	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>48</b>	Cera líquida incolor - Frasco de no mínimo 750 ml (Equivalente a Brilho Fácil, Bravo e Poliflor)		1.110	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>49</b>	Cera líquida vermelha - Frasco de no mínimo 750 ml - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.		20	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>50</b>	Cesto de lixo vazado de 8 L		172	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>51</b>	Cesto para lixo de 60 l na cor verde - produzida em plástico polipropileno no formato quadrangular, com tampa e pedal plástico. Dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 44 cm de largura x 40 cm de profundidade		140	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>52</b>	Cesto para lixo de 60 l na cor vermelha - produzida em plástico polipropileno no formato quadrangular, com tampa e pedal plástico. Dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 44 cm de largura x 40 cm de profundidade		97	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>53</b>	Coador de pano Tamanho grande		132	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>54</b>	Coador de pano Tamanho Médio		37	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>55</b>	Coador de pano Tamanho Pequeno		27	UNID	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>56</b>	Condicionador adulto - Frasco de no mínimo 350 ml - composição água, alcoholcetearílico, cloruro de cetrimonio, aceite mineral, perfume, dimeticonaaminobispropílica y tridecet-12 y teadodecilbencenosulfonato, esteарато de глицерил, formaldehido, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, aceite de soya (glycine soja), estingolípidos, tocoferol, pantenol, ácido cítrico		160	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>57</b>	Condicionador infantil - Frasco de no mínimo 480 ml - com pró-vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, cetearylalcohol, cetrimoniumchloride, parafinumliquidumandalanolinalcohololeylalcohol, parfum, panthenol, tocopherylacetate, disodiumedta, citricacid, methylchloroisothiazolinoneandmethylisothiazolinone, C.I.15985. Comprovação de que o produto foi testado dermatologicamente.		90	FRASCO	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



58	Conjunto mop líquido (haste americana + cabo fosco + refil 350 g na cor branco cru)		45	CONJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	Conjunto mop pó profi 60 cm (01 Cabo em Aluminio + 01 Armação Profi + 01 Refil Profi c/ 15 cm largura)		41	CONJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	Copo descartável de 500 ml (manga com 50 unidades cada) – caixa com 20 mangas		2.600	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	Copo descartável para sobremesa sem tampa poliestireno atóxico, transparente com capacidade aproximada de 110 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 30 Mangas - as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT.		191	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.		221	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 200 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de		453	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.					
64	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma	220	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
65	Corda para varal em polietileno Nº. 02 - Rolo com 10 m	179	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
66	Creme de pentear infantil – Frasco de no mínimo 300 ml - para pentear e facilitar o desembaraço, testado dermatologicamente, não irrita os olhos, podendo ser utilizado diariamente, composto por cetearylalcohol, paraffinumliquidumandlanolinolinalcoholeoleylalcohol, isopropylpalmitate, cetrimoniumchloride, cyclomethicone, citricacid, polyquaternium 39, disodiummedta, methylbromoglutaronitrik / phenoxyethanol, Cl 15510, parfum, panthenol, tocopherylacetate, aqua	255	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
67	Creme dental com flúor no sabor menta - Tubo de 90 g - composto por aqua, calcium, carbonate, carboxymethylcellulose, saccarinsodium, sodiummonofluorophosphate 1500 ppm, sodiumlaureth sulfate, sorbitol, formaldehyde, glycerin, trisodiumphosphate, parfum (mentha). Deverá constar em sua embalagem que o produto é aprovado pela ABO, telefone do SAC, responsável técnico e o número	250	TUBO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	do seu respectivo CRQ, código de barra e dados do fabricante					
68	Creme dental infantil - Tubo de 50 g - 1/000 ppm de flúor, sorbitol, sílica, lauril, sulfato de sódio, polietileno glicol, carboximetilcelulose, sacarina sódica, composição aromática, corantes e água	445	TUBO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
69	Creme hidratante adulto - Frasco de 200 ml - ação hidratante com fórmula enriquecida com a exclusiva fragrância lavanda e camomila e lipídios naturais, que mantém a hidratação natural do corpo e previnem o ressecamento da pele, composição aqua, paraffinumliquidum, glycerin, carboner ceteareth-6/stearylalcholahol, parfum, methylparaben / ethylparaben / propylparaben / butylparaben / isobutylparaben, sodiumhydroxide, sodiumcitrate, citricacid, glycerylolate, squalane. Formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia.	175	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
70	Creme hidratante infantil - Frasco de 200 ml - Suave e clinicamente testado; Frescor e suavidade; Formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia	125	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
71	Creme/gel dental infantil sem flúor (sabor morango, tutti frutti ou uva) - Tubo de 50 g	425	TUBO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
72	Desengraxante biodegradável - Galão de 20 l	50	GALÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
73	Desengraxante biodegradável - Tambor de 200 l	09	TAMBOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
74	Desentupidor de pia e ralo de borracha sanfonada super vácuo, 9cm por 13,5 cm	81	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
75	Desentupidor de vaso sanitário de borracha com cabo 60cm	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
76	Desinfetante de nível intermediário pronto para uso, para superfícies fixas, artigos não críticos de solução a base de mistura quaternários de amônio, cloreto de didecidimétílamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB). Composição: Mistura de tensoativos catiônicos, cloreto de didecidimétílamônio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), conservante, aditivo e água. Princípio ativo: mistura de tensoativos catiônicos 0,55%p/p, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) - 0,1% p/p. - Frasco Spray 750ml.	630	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
77	Desinfetante de nível intermediário pronto para uso, para superfícies fixas, artigos não críticos de solução a base de mistura quaternários de amônio, cloreto de didecidimétílamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB). Composição: Mistura de tensoativos catiônicos, cloreto de didecidimétílamônio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), conservante, aditivo e água. Princípio ativo: mistura de tensoativos catiônicos 0,55%p/p, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) - 0,1% p/p. - Galão 5,0 litros	460	GALÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
78	Desinfetante uso geral - Frasco de no mínimo 2l (Equivalente a Sanol, Búfalo e Minuano)	5.195	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
79	Desodorante rollon sem perfume e sem álcool - Frasco de no mínimo 55 ml - fórmula antiperspirante e sem álcool, garantindo uma proteção eficaz e duradoura e diminuindo o risco de irritação na pele. Dermatologicamente testado, composição água purificada, cloridróido de alumínio, éter estearílico, propoxilado (15OP), álcool estearílicoetoxilado (2OE),	150	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	álcool butílico propoxilado (14OP), álcool estearílicoetoxilado (20OE), fragrância, triclosan, metilparabeno, propilparabeno, edta dissódico, BHT, metilcloroisotiazolina e metilisotiazolina.					
80	Desodorizador de ar aerosol na fragrância lavanda - Frasco de no mínimo 275 g - sem adição de CFC. O produto deverá conter tampa com jato potente e ao ser utilizado proporcionar perfume eliminando odores. Composto quimicamente por ativos solventes, fragrância e propelentes com princípio ativo composto por cloreto de alquildimetilbenzil amônio - 0,125%. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, dados do CEATOX, indicações de uso, advertências, precauções, data de fabricação e data de validade.	690	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
81	Detergente líquido neutro - Frasco de 500 ml - ph de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniónicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto.	10.890	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
82	Detergente para limpeza automotiva - Tambor de 200l	88	TAMBOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
83	Escova de Cabelo - com cerdas macias, para todos os tipos de cabelo, base almofadada, cerdas sintéticas, base metalizada.	120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
84	Escova de Dentes Adulto - cerda média, composta por resinas termoplásticas, nylon, ancora metálica e pigmentos.	320	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
85	Escova de Dentes Infantil - cerda macia, com cabeça pequena e cantos arredondados e laterais embrorrachados e cabo embrorrachado.	290	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
86	Escova oval com cerdas de nylon de aproximadamente 2,2 cm de comprimento - confeccionada em material sintético, com pigmentos e metal, designer em formato anatômico de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações.	330	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
87	Espanador de Nylon Nº 02	159	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
88	Esponja de aço inoxidável, limpeza pesada medida 6,5 cm x 6,5cm x 3,5cm,pacote com 3 unidades.	290	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
89	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio - Pacote com 08 Unidades - Fardo com 14 Pacotes - composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote	233	FARDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
90	Esponja dupla face multiuso - Pacote com 03 Unidades - composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110 mm x 75 mm x 20 mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto	1.887	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
91	Filtro de papel Nº. 103 - Caixa com 40 Unidades - papel composto por 100% celulose virgem.	370	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



92	Fio dental - Rolo de 25 m - confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket, com tampa flip top, reembalado em saquinho plástico lacrado.		180	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 40 cm - Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.		460	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60 cm - Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.		1.840	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	Fósforo medindo aproximadamente 05 cm cada palito, Caixa com 40 Palitos - Maço com 10 caixas - Fardo com 20 Maços - composto de clorato de potássio aglutinantes. Embalagem contendo informações sobre o produto.		106	FARDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G - Pacote com 08 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio		250	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M - Pacote com 10 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.		250	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P - Pacote com 12 Unidades - Anti-alérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.		250	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	Fralda Descartável Infantil Tamanho G - Pacote com 28 Unidades (Equivalente a Cremer, Pampers e Huggies)		650	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	Fralda descartável infantil tamanho M-peso de 04 a 09kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda: aloe vera poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos:		400	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. pacote com 28 fraldas					
101	Fralda descartável infantil tamanho P - peso de 03 a 05kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda:aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos:adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico ;não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 28 fraldas	350	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
102	Fralda descartável infantil tamanho XG-peso de 12 a 16kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda:aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos:adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 24 fraldas	850	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
103	Fralda descartável infantil tamanho XXG-peso de 14 a 18kg absorção: entre 10 e 12 horas composição: 02 unidades de fita fechamento mecânico tipo velcro pra facilitar o abre e fecha da fralda:aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquidos:adesivos termoplásticos para união dos componentes: 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para bloqueio de	1.850	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	fluidos, e capacidade mínima de absorção de 450g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: com número do CRQ, dados de autorização da anvisa; número do sac para recado, mações .O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório e credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90.validade do produto de 03 anos a partir da fabricação. - pacote com 18 fraldas					
104	Frasco pet 500ml com válvula pump para sabonete líquido, na cor transparente	200	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
105	Funil 13 cm	75	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
106	Guardanapo 24 cm x 23 cm - Pacote com 50 Unidades - Folha dupla, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 17g/m2, produzido a partir de áreas que fazem parte do reflorestamento, deverá contar na embalagem essa informação, e informações sobre o produto e fabricante	7.960	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
107	Haste Flexível, com ponta de algodão compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 08 cm. Caixa com 75 unidades.	75	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
108	Hipoclorito de sódio 1% para uso geral - Frasco de 01 l - indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, formulada com 10,5g de hipoclorito de sódio a 10/12% para cada 100 ml de solução aquosa, validade mínima de 06 meses após a data de fabricação.	2.595	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
109	Lenço Umedecido - Embalagem com 450 Unidades	410	EMBALAG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
110	Lenço Umedecido - Embalagem com 75 Unidades	200	EMBALAG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
111	Lençol descartável para maca 70cm x 50 mt extra branco 100%, em rolo produzido com fibra de celulose, alta resistência	160	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
112	Limpa fornos a base de soda cáustica, espessante, óleo de menta e água, embalado em frasco plástico opaco com tampa de rosca - Pote de 230 g - Produto com alto poder de limpeza e remoção de gordura incrustada, produto alcalino. O rótulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso além de primeiros socorros.	309	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
113	Limpa vidros acondicionado em embalagem plástica resistente com bico dosador e tampa flip top - Frasco de 750 ml - O produto deverá limpar e manter brilhantes superfícies como vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Composto por tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. O rótulo do produto deverá conter indicações de utilização, modo de usar, precauções, telefone do sac, responsável técnico, número do lote e validade.	505	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
114	Limpador multiuso, instantâneo, embalagem plástica com bico dosador - Frasco de 500 ml - No rótulo do produto deverão constar indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, número do lote e validade. Composto por alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrâncias e água.	6.850	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



115	Limpador tira limo 02 em 01 com cloro ativo - Frasco com 500 ml (Equivalente a Cif, Veja e Mr Musculo)		4.850	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	Lixeira plástica com tampa - Capacidade mínima de 60 l - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta. Reforçado, com alça nas laterais com formato anatômico para facilitar manuseio, espessura mínima de 05 mm, corpo com aproximadamente 60 cm altura x 42,5 cm e diâmetro x 60,0 cm de profundidade, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.		155	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	Lixeira plástica com tampa - Capacidade mínima de 80 l - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta. Reforçado, com alça nas laterais com formato anat.		170	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	Lixeira reforçada para cozinha, com tampa e pedal, capacidade 60 litros na cor branca em plástico		70	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	Luva de látex na cor amarela tamanho grande - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.		1.350	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	Luva de látex na cor amarela tamanho médio - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.		1.655	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	Luva de látex na cor amarela tamanho pequeno - confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.		925	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	Luva de procedimento descartável, tamanho grande - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.		368	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123	Luva de procedimento descartável, tamanho médio - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.		608	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
124	Luva de procedimento descartável, tamanho pequeno - Caixa com 100 Unidades - hipoalergênica, ambidestra, confeccionado em látex natural levemente talcada conforme padrão FDA americano.		376	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	Luva de vinil sem talco - Caixa com 100 Unidades		220	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	Luva descartável confeccionada em silicone tamanho médio		212	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	Luva descartável transparente 100 % polietileno, alta densidade - Pacote com 100 Unidades		1.190	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	Luva térmica de Silicone 35 cm - Deve fornecer proteção às mãos do usuário em temperaturas de até 250° C. Composição do produto: Silicone. Lavável, impermeável e resistente. Dimensões: Deve possuir 35 cm de comprimento total (C) 35 cm X (L) 11,8 cm. Deve ser embalada individualmente. Com antiderrapante na palma, ambidestra e com punho reto.		86	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	Mangueira para jardim, irrigação e lavagem em geral, na cor laranja - Rolo de 30 m - fabricada em PVC		89	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	flexível com dupla face e camada intermediária em fio de poliéster trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de ½". Deverá o produto ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado, constando dados de identificação do produto e do fabricante como marca, telefone, site, endereço e código de barras.					
130	Multi limpador 04 em 01 limpa, desengordura, desinfeta e perfuma de coloração transparente, fragrância citrus - Frasco de 500 ml - ph entre 8,1 e 8,3, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos como cloreto de alquildimetilbenzil amônio 0,52%, composto por alcooletoxilado, espessante, sequestrante, fragrâncias, corenta e água. Produto com diluição máxima de 01 parte de solução para 40 partes de água, com tampa rosca, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias, produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.	4.530	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
131	Multinseticida aerosol - Frasco de no mínimo 300 ml - 177 g princípio ativo d-aletrinao,10% (p/p), d-tetrametrina 0,10 (p/p), cifenotrina-s 0,13%(p/p) ingredientes ativos, emusificantes, solvente, espessante, antioxidante, conservante, veículo e propelente mata o mosquito da dengue, moscas, mosquitos pernilongos e baratas, solvente a base d'água desenvolvido em base aquosa utilizando a mais moderna tecnologia.	1.045	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
132	Pó para lixo com base em metal zinorado ou pintado de branco, medindo 20 cm x 20 cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70 cm - Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	416	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
133	Pano de chão tipo saco para limpeza, confeccionado em tecido de 100% algodão, não alvejado uniformemente, tamanho aproximado de 80 cm x 50 cm	4.370	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
134	Pano de prato com bainha 100% algodão 38 cm x 68 cm	2.830	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
135	Pano multiuso 100% fibra de viscose com agente antibactérias medindo aproximadamente 60 cm x 30 cm - Pacote com 05 Unidades	1.945	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
136	Papel alumínio - Rolo de aproximadamente 45 cm x 65 m - para utilização em gêneros alimentícios, rolo acondicionado individualmente em saco plástico transparente com dados de identificação do fabricante e reembalado individualmente em caixa de papelão.	279	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
137	Papel filme - Caixa com 01 rolo de 30 m	329	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
138	Papel higiênico - Rolo medindo 10 cm x 30 m - Pacote plástico com 04 Rolos - Fardo com 16 Pacotes - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha dupla gofrada de primeira qualidade, com sistema microkilt de alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja	2.753	FARDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias					
139	Papel higiênico - Rolo medindo 10 cm x 300 m - Pacote plástico com 01 Rolo - Caixa com 08 Pacotes - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias.		1.100	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	Papel interfolhado medindo aproximadamente 22,5 cm x 20,7 cm - Pacote com 250 Unidades - Caixa com 10 Pacotes - na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição, gramatura mínima 35 g/m <sup>2</sup> , alvura superior a 100 UV calibrado e 85 UV excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> e furos máximo de 1,2 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .		3.024	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
141	Papel manteiga 40 g - Bobina 7,5 m x 30 cm		300	BOBINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	Papel toalha - Rolo de 20 cm x 100 m - Fardo com 08 Rolos - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias		337	FARDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	Papel toalha - Rolo de 20 cm x 200 m - Fardo com 06 Rolos - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha simples gofrada de primeira qualidade, alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias.		449	FARDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
144	Papel toalha multiuso, folha dupla - Rolo de 20 cm x 22 cm - Pacote com 02 Rolos (contendo 120 toalhas) - Folha de alta qualidade, picotada, gofrada, 100% celulose, na cor branca com embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.		690	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
145	Postal limpa Alumínio pote 500 gr		282	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	Pedra sanitária redonda com ação bacteriostática de 40 g - com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. Composto		1.805	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	por paradiclorobenzeno, essência, corante, com componente ativo paradiclorobenzeno					
147	Pente para cabelos - produzidos em material durável que não se quebra com facilidade, para todos os tipos de cabelos.		125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	Polidor de móveis lustráveis - Frasco de 250 ml - Constando informações no rótulo como modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composto quimicamente por polímero acrílico, cera de carnaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenoletoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo		530	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	Prato descartável para sobremesa 15 cm pct com 10 unid.		4.520	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	Prendedor de Madeira para Roupa - Pacote com 12 Unidades		641	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	Protetor solar fator 30 - Frasco de 120 ml - UVA + UVB balanceado, composto por aqua, C12-15 alkylbenzoate, ethylhexylsalicylate, benzophenone-3, ethylhexyltriazone, butylmethoxydibenzoylmethane, glycerin, diethylhexyl 2, 6-naphthalate, octocrylene, potassiumcetylphosphate, phenoxyethanol, aluminumstarchoctenylsuccinate, tricontanylppv, silica, bis-ethylhexyloxyphenolmethoxyphenyltriazine, dimethicone, cetylpalmitate, tribehenin, triethanolamine, stearylalcohol, caprylylmethicone, titaniumdioxide, parfum, carbomer, methylparaben, acrylates / C10-30 alkylacrylatecrosspolymer, tocopherylacetate, propylparaben, disodiumedta, chlorhexidinegluconate, contendo oxibenzona.		800	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
152	Protetor solar fator 50 – Frasco de 120 ml - Resistente a água; Ampla proteção UVA-UVB, Ação Hidratante, não oleoso.		640	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
153	Protetor Solar Infantil Fator 50 - Frasco de 120 ml		125	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
154	Rede em tule para cabelo na preta, tamanho grande – Pacote com 100 Unidades		262	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
155	Removedor de ferrugem - Frasco de 500 ml		95	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	Removedor tira manchas e ferrugem - Frasco de 01 L		48	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	Repelente em pastilhas para aparelho elétrico - Caixa com 12 Unidades (Refis) - 12 noites de duração livres de mosquitos e pernilongos, com pastilhas compatíveis a qualquer aparelho		70	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 30 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas.		200	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
159	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas		323	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60 cm - com lâmina de borracha EVA dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico		233	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas					
161	Rodo de pia plástico com base medindo aproximadamente 15 cm - com lâmina de borracha de 15 cm fixada à base, cabo plástico medindo aproximadamente 25 cm com formato anatômico.		187	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
162	Rodo de plástico para limpeza, com base medindo 30 cm - com lâmina de borracha dupla de 30 cm fixada à base, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 m, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas		212	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
163	Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200g – Pacote com 05 Unidades (Equivalente a Ypê, Minuano e Brilhante)		668	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
164	Sabão em pó para lavagem de roupas – Embalagem com 1kg - fórmula com amaciante com perfume agradável e ação que proporcione limpeza e maciez as roupas, composto por tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores ópticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente antiredeposição e linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Deverá constar no rótulo do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante.		3.060	EMBALAG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
165	Sabonete em pedra 90 g - Com glicerina contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.		260	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	Sabonete em pedra infantil de 90 g - Sem adição de álcool, glicerinado, acondicionado em saquinho tipo tnt e reembalado individualmente em caixa de papelão. Composição: sodiumtollowate/sodiumcocoate, glicose, polyethyleneglycol, diethanolamine, parfum, glycerolwater e pigment.		270	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	Sabonete líquido antisséptico - Refil de 800 ml - Translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e emolientes que repõem os óleos naturais da pele, sendo indicado para uso em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios, indústrias alimentícias, cozinhas industriais, frigoríficos e outras áreas onde existe a necessidade de prevenção de infecção cruzada. Composição: tensoativo ativo não iônico, anfotero, alcalonamida, bactericida, sequestrante, conservante, água, princípio ativo triclosan. Deverá constar na embalagem marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante.		610	REFIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
168	Sabonete líquido cremoso - Refil de 800 ml - Suave e perolizado, contendo emolientes, composto de sodiumlaureth sulfate, disodiumedta, peg-150 distearate, cocamidedeea, sodiumlaureth sulfate, sodiumchloride, parfum e aqua, sabonete viscoso, com densidade entre 1,000 a 1,100 g/cm3, fragrância erva-doce na cor branca, ph 6,5 à 7,5, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.		600	REFIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00



169	Sabonete líquido cremoso fragrância erva-doce - Galão de 05l - Suave e perolizado, contem emolientes, composto de sodiumlaureth sulfate, disodiumedta, peg-150 distearate, cocamideadea, sodiumlaureth sulfate, sodiumchloride, parfum e aqua, sabonete viscoso, com densidade entre 1.000 a 1,100 g/cm3, ph 6,5 à 7,5, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc.		587	GALÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
170	Saco de lixo cor verde classe 01 - tipo A - 39cm de largura x 58 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura- capacidade de 15L.		1.580	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
171	Saco de Lixo Cor Amarela Classe 01 - Tipo A - 39 cm de largura x 58 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura - Capacidade de 15l		2.080	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
172	Saco de Lixo Cor Amarela Classe 01 - Tipo H - 80 cm de largura x 100 cm de profundidade x 0,08 mm (no mínimo) de espessura - Capacidade de 100l		40.100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
173	Saco de lixo cor verde Classe 01 - Tipo H- 80 cm de largura x 100 cm de profundidade x 0,08 mm( no mínimo) de espessura - capacidade de 100L		7.100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
174	Saco para amostra estéril capacidade de 300 ml - Pacote com 100 Unidades		469	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
175	Saco para hot dog, descartável tamanho 18x9,5x11cm, pacote com 500 unid., na cor branca		237	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
176	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 100l e nominal de 20 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.		1.180	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
177	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 30 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.		230	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
178	Saco plástico branco leitoso infectante para lixo capacidade volumétrica de 50 litros e nominal de 10 kg - Pacote com 100 Unidades - confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 63 cm x 80 cm, espessura		360	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNTNBR 9191 de setembro de 2002.					
<b>179</b>	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 100 l e nominal 20 kg - Pacote com 100 Unidades		1.225	PCT	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>180</b>	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 200 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 120 cm x 90 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco		273	PCT	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>181</b>	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 30 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.		768	PCT	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>182</b>	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 40 l e nominal de 06 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 59 cm x 62 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.		368	PCT	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>183</b>	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum capacidade volumétrica de 50 l e nominal de 10 kg - Pacote com 100 Unidades - Saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas de baixa densidade, reforçado, tamanho aproximado de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12 mm (0,06 mm por parede), tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.		768	PCT	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>184</b>	Saco plástico para cesta básica incolor 52 cm x 90 cm – Pacote com 100 Unidades - MICRA 15		355	PCT	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



Prefeitura da Estância Turística de **Paraibuna**  
*Chão Caipora*  
Divisão de Compras e Licitação

185	Saco plástico transparente para alimentos 30 cm x 40 cm - MICRA 15		540	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
186	Saco plástico transparente para alimentos 40 cm x 60 cm - MICRA 15		540	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
187	Sacos de papel monolúcido 500gr para alimentos embalagem com 500 sacos		65	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
188	Sacos de polietileno - Rolo com 50 sacos - Ideal para ensacar alimentos. Tamanho: 42 cm de comprimento x 28 cm de largura, para 5 kg. Já picotado. Não produz gases tóxicos. Polietileno virgem. Freezer e geladeira. – REFORÇADO		624	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
189	Saponáceo em pó com detergente - Frasco com tampa abre fecha de 300 g - Composto por tensoativo aniônico biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência com componente ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Deverá conter os dados do código de defesa do consumidor		772	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190	Saquinho de papel tamanho médio para pipoca, descartável tamanho 12x5 cm pacote com 500 unid. Na cor branca		290	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
191	Shampoo adulto para cabelos normais - Frasco de no mínimo 300 ml - Composto por água, lauret sulfato de sódio, deacocamida, cloruro de sódio, alcoholbehenílico, perfume, dimeticona, diestearato de glicol, policuaternio-7, edatetrasódico, ácido cítrico, formaldeído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, BHT, aceite de soya (glucine soja), efigolípidos, tocoferol e pantenol.		220	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
192	Shampoo infantil - Frasco de no mínimo 480 ml - com pró-vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, disodiumlaurethsulfosuccinate/ sodiumlauril sulfate, sodiumchloride, cocamidedeeda, cocamidopropylbetaine, acetamidemea, dimethiconecopolyol, parfum, glycereth - 26, panthenol, tocopherylacetate, C.I. 15985, disodiumedta, citricacid, methylchloroisothiazolinoneandmethylisothiazolinone. Identificação de que o produto foi testado dermatologicamente e que não irrite os olhos.		665	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
193	Soda cáustica líquida - Frasco de 1 l		120	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
194	Soda cáustica, desencrustante alcalino, sólida, incolor e em escamas - Pote com 01 kg - composto por hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, deverá conter os dados do código de defesa do consumidor.		74	POTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
195	Talher de sobremesa descartável (colher) na cor branca embalagem com 50 unid		505	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
196	Tênis de Segurança Bi-densidade sem bico nº 38		32	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
197	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 35		32	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
198	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 36		32	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
199	Tênis de segurança Bi-densidade sem bico nº 37		32	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
200	Toalha de rosto em cores variadas 100% algodão com étamine para bordar medindo aproximadamente 50 cm x 80 cm		280	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
201	Varetas de bambu redondo para algodão doce, medidas: 5x400mm, pacote com 100 unid.		180	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202	Vassoura com cepa e cerdas de palha		90	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



203	Vassoura de nylon com cabo 120 cm, cerdas de 4,5 cm,40 cm de largura, revestida de plástico		548	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
204	Vassoura de nylon de uso geral com base e capa plástica medindo aproximadamente 30 cm (Equivalente a Condor, Betanin e Bellano)		460	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
205	Vassoura de nylon para vaso sanitário isenta de capim, com base de madeira e capa plástica - cerdas de nylon desfiado, fixadas bem firmes junto à base, com cabo de madeira revestido de plástico com ponteira, produto identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.		247	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
206	Vassoura de pelo natural, para uso interno, com base de madeira medindo aproximadamente 34 cm		198	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
207	Vassoura de piaçava isenta de capim, com base de madeira e capa plástica medindo aproximadamente 30 cm		463	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
208	Vassoura gari canaleta com cerda de garrafa pet, tamanho 40x20x6cm com cabo em madeira base rosqueável ,sem inclinação de 45°,ideal para varrição pesada de consistência grossa como exemplo: ruas, pátios, galpão.		56	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
209	Vassoura lava ônibus com cabo de madeira de 2 metros de cerdas de sisal natural código 0104680		72	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
210	Vassoura limpa teto com cerdas de fibra com cabo extensor de madeira 2.60 mts		137	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
211	Vassourão com cerda pet desenvolvidas por meio de reciclagem de garrafas pet, tamanho 40 cm com cabo de madeira, com bocal rosqueável com inclinação de 45°,ideal para varrição pesada de consistência grossa como exemplo: ruas, pátios, galpão.		39	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
212	Dispenser de Papel Higiênico para rolos de até 400 metros. Produto fabricado em aço inox de excelente qualidade indicado para banheiros públicos de alto fluxo, Modelo Reforçado acompanha chave de segurança (abertura somente por pessoas autorizadas) buchas e parafusos. Dimensões do produto 27 cm de altura x 27 cm de largura x 125 cm de profundidade. Fabricado em Inox 430.		300	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
213	Dispenser Porta Sabonete líquido compacto com Reservatório de 800ml. Dimensões do produto de aprox. 8C x 5L x 19A centímetros, forma cilindro, válvula anti vazamento (preferencialmente na cor preta).		250	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
214	Dispenser de Papel Toalha (Papel em rolo), feito em plástico ABS, liberação por alavanca. Com visor e chave. Capacidade para rolos de 200m		150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 0,00</b>	

**2.2.** O valor total da presente ata para registro de preços é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**2.3.** Esta Ata para Registro de Preços fica vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico **XXXX/2025**, referente ao Processo nº 3535606.413.00013794/2025-62, bem como seus anexos.

**2.4.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo para entrega dos itens será de 10 (dez) dias corridos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da administração. Por se tratarem de Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e higiene, a demanda pode variar devido urgências ou intempéries.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O (s) produto (s) deverão ser de boa qualidade, sob pena de serem devolvidos pelo Setor responsável (fiscal da ata vigente).

**PARÁGRAFO QUARTO** - A entrega deverá ser feita nos Departamentos, cujos endereços serão informados na Autorização de Fornecimento emitida. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento (A.F) expedido pelo departamento competente, a compra será de forma Parcelada Conforme a necessidade. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, o departamento deverá entregar a nota fiscal no setor de contabilidade.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna serão as unidades responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Autorizações de Fornecimento poderão ser encaminhados por meio eletrônico (e-mail) ou retirados presencialmente mediante convocação ao fornecedor detentor pelo solicitante, devidamente formalizada contendo o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar a respectiva Ordem de Serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O fornecedor detentor convocado na forma da condição anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e seus anexos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Quando comprovada a hipótese acima, a Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será



destinado a A.F., sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a)** Efetuar a entrega dos itens conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- c)** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d)** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e)** Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)** Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – São obrigações da Contratante:

- a)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e)** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do



presente termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No recebimento e aceitação dos serviços serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - De acordo com o artigo 216 do Decreto Municipal nº 4.129/2024, o objeto do contrato será recebido, em se tratando de serviços, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ou comissão nomeada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, e, definitivamente, por comissão designada por autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com autorização de fornecimento (A.F.) e notas fiscais, devidamente assinadas pelo departamento competente da Estância Turística de Paraibuna. O pagamento somente será efetivado depois de 30 dias após o recebimento da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND Federal.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Prazo de pagamento**

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO - Forma de pagamento**

1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2. Será considerada data do pagamento das referidas notas fiscais, conforme consta os pagamentos da contabilidade, 10; 20 e 30 dias.

3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto



aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos financeiros para realização do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício corrente e consignadas em compatibilidade no exercício subsequente.

#### **Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados**

**02.04.01 – Fundo Municipal Saúde**

**10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

#### **Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.04.01 – Fundo Municipal Saúde**

**10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

#### **Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.03.01 – Setor de Ensino Fundamental**

**12.361.0004.2010 – Manutenção de Gestões Desenv. Ens. Básico**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

#### **Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.07.01 – Setor Serviços Urbanos**

**15.4521.0008.2024 – Manutenção de Ações Dest. Serv. Urbano**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

#### **Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.08.01 – Setor de Abastecimento e Extensão Rural**

**20.605.0009.2025 – Manutenção de Ações Dest. Increm. Prod. Rural**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**



**Fonte de Recurso: 01 Tesouro / 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados**

**02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0006.2020 – Manutenção de Ações Desenv. ao F.M.A.S.**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

**Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.03.06 – Setor de Esporte Comunitários e Recreação**

**27.812.0004.2031 – Manutenção e Incremento Esportes Comunit.**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

**Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.09.01 – Setor de Turismo**

**23.695.0010.2026 – Manutenção e Incremento do Turismo.**

**3.3.90.30 – Materiais consumo**

**Fonte de Recurso: 01 Tesouro**

**02.02.01 – Setor de Administração Geral**

**04.122.0003.2005 – Manutenção de Gestões da Adm. e Recursos Humanos**

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**CLÁUSULA DÉCIMA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuênciia do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Será incluído no processo licitatório, relatório com o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



**PARÁGRAFO SEXTO** - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em conformidade com o previsto nos artigos 162 a 164 do Decreto Municipal nº 4.129/2025, os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Setor de Licitações e Contratos convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

b) Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;



**b)** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;

**c)** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados;

**d)** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

**e)** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão gerenciador poderá atualizar o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, mediante comprovação justificada.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pedido de revisão de preços será processado pelo fiscal da ata e julgado pela Prefeita Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Após o interregno de 01 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme disposto no artigo 92, §3º da Lei nº 14.133/2021, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pela variação do Índice IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Conforme prevê o artigo 124, II, "d" da Lei Federal 14.133/2021, é possível restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do instrumento em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.



## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em conformidade com o previsto nos artigos 165 a 166 do Decreto Municipal nº 4.129/2025, detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Não aceitar o preço revisado pela administração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica facultada a utilização, pela Administração Municipal, dos registros de preços de outros entes federativos, desde que demonstrada a sua vantajosidade.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
  - 2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;



- 
- 2.4.** deixar de apresentar amostra;
  - 2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 3.** não celebrar o contrato ou a Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - 5.** fraudar a licitação
  - 6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - 8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;
  - 9.** entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 1.** advertência;
- 2.** multa;
- 3.** impedimento de licitar e contratar e
- 4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na aplicação das sanções serão considerados:

- 1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 2.** as peculiaridades do caso concreto
- 3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**PARÁGRAFO QUARTO** - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, observando-se os seguintes parâmetros:

1. Para as infrações previstas nos itens **1, 2 e 3** do parágrafo primeiro desta cláusula, a multa será de 0,5% a 10% do valor do contrato licitado.

2. Para as infrações previstas nos itens **4, 5, 6, 7, 8 e 9** do parágrafo primeiro desta cláusula, a multa será de 5% a 20% do valor do contrato licitado.

3. 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusado adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual

4. 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

5. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço não executada em caso de Ata de Registro de Preços.

6. 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato ou Ata de Registro de Preços, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **1, 2, e 3** do parágrafo primeiro desta cláusula, e item **6 - alíneas “a” e “b”** do parágrafo quarto desta cláusula, bem como aqueles que ensejarem o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Será aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **4, 5, 6, 7, 8 e 9** do parágrafo primeiro desta cláusula, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **1, 2 e 3** do parágrafo primeiro desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



**PARÁGRAFO NONO** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, 3 (três) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato, sem a anuênci da autoridade competente, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado, mediante o qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma contratada pelo fornecimento satisfatório do objeto licitado, nos exatos termos do artigo 122, parágrafos 1º , 2º e 3º da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**PARÁGRAFO QUINTO - Fiscalização**

1. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, **Géssica Aparecida dos Santos Moreira, Cristiano Cristovan da Silva, Ana Suelen de Lima e Dalmo Aparecido Faria Santos**. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**PARÁGRAFO SEXTO - Fiscalização Administrativa**

1. O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

1.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

1.2. Fica o fiscal da Ata incumbido de exigir das contratadas, a cada 6 (seis) meses, a comprovação através de certidão expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego) extraída do endereço eletrônico <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, atestando que a empresa possui número de aprendizes igual ou superior à cota mínima legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, também estão definidas no Edital e Termo de Referência, que são parte integrante ao processo.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica integrado a esta ata, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do detentor da ata: Edital, Estudo Técnico, Termo de Referência, demais anexos e legislação pertinente à espécie.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Será incorporado a esta ata, mediante alterações, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e instrumentos administrativos, no Decreto Municipal nº 4.129/2025 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos instrumentos.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA ANTICORRUPÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As partes comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

**a)** Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - Decreto n.º 3.678/2000;



**b)** Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - Decreto n.º 5.410/2002;

**c)** Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) -Decreto n.º 5.678/2006

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A detentora da ata declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A detentora da ata se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013;

**PARÁGRAFO QUINTO** - A detentora da ata, no desempenho das atividades objeto deste instrumento, compromete-se perante ao Órgão Gerenciador a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da detentora da ata, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

**a)** Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;

**b)** Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A detentora da ata obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Paraibuna/SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do Registro de Preços estabelecido no Termo de Referência.

Estância Turística de Paraibuna, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

### RAZÃO SOCIAL DA DETENTORA

Nome do Responsável

Detentora da Ata de Registro de Preços



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**

Géssica Aparecida dos Santos Moreira  
Acompanhamento e Fiscalização

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**

Cristiano Cristovan da Silva  
Acompanhamento e Fiscalização

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**

Ana Suelen de Lima  
Acompanhamento e Fiscalização

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**

Dalmo Aparecido Faria Santos  
Acompanhamento e Fiscalização



**ANEXO VII**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 3535606.413.00013794/2025-62**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 0071/2025**

**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA:**

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** .

**VIGÊNCIA:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF N°. 46.643.474/0001-52, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, na Rua Humaitá, 20, Centro, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade N°. \*\*.528.82\*-\*/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n°. \*\*\*.582.37\*-\*\*.

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob N°. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, (qualificação), portador da cédula de identidade N°. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob N°. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

Pela presente Autorização de Fornecimento/ Autorização de Ordem de Execução de Serviço a CONTRATADA deverá fornecer o objeto deste Ata de Registro de Preços, bem como executar o serviço de instalação vinculado, de acordo com sua proposta de preços, respeitando todo Termo de Referência relacionado a esta contratação.

Estância Turística de Paraibuna, dd de mmmm de 2026.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAIBUNA**

Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

**RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

\*\*\*\*\*

Detentora da Ata de Registro de Preços



---

**ANEXO VIII  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2025**

**TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP

**CONTRATADA:** xxxxxxxx

**CONTRATO Nº.: xx/2025 ATA Nº aaaa/2025**

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão



cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso, e, de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Estância Turística de Paraibuna, xx de xxxx de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: \*\*\*.582.37\*-\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: \*\*\*.582.37\*-\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal



CPF: \*\*\*.582.37\*-\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Jônatas Oliveira de Almeida

Cargo: Diretor do Departamento de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

CPF: \*\*\*.925.18\*-\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE**

Nome: Ana Rita de Araújo e Silva

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Saúde

CPF: \*\*\*.182.02\*-\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE:**

Nome: Leila Aparecida Lopes Sales Rangel

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: \*\*\*.253.70\*-\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**



Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



---

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP

**CNPJ Nº:** 46.643.474/0001-52

**CONTRATADA:**

**CNPJ Nº:**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** xx/2025 **ATA N° aaaa/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** xx/xx/2025

**VIGÊNCIA:** xx/xx/2025 à xx/xx/2025

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**VALOR (R\$):** xxxxxxxx

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) estudo técnico preliminar e termo de referência;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.



**LOCAL e DATA:** Estância Turística de Paraibuna, xx de xxxx de 2026

**RESPONSÁVEL:**

Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal

E-mail: gabinete@paraibuna.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO IX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2025**  
**LEGISLAÇÃO**

Os documentos legais utilizados para fundamentar este Pregão poderão ser consultados através dos links abaixo:

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm</a>
Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm</a>
Decreto Municipal nº 4.129, de 11 de janeiro de 2024 – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e funcional do Município da Estância Turística de Paraibuna.	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_23012024101431.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_23012024101431.pdf</a>
Decreto Municipal nº 3.717, de 30 de junho de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, bem como o uso da 000134 dispensa eletrônica âmbito da Administração Pública Municipal.	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_24032022170608.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_24032022170608.pdf</a>
Decreto Municipal nº 4.257, de 11 de março de 2025 - Regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Paraibuna.	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_11032025113720.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_11032025113720.pdf</a>
Decreto Municipal nº 4.288, de 29 de maio de 2025 - Regulamenta o art. 59 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no município da Estância Turística de Paraibuna	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_05062025083828.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_05062025083828.pdf</a>
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm</a>
Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm</a>
Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm</a>
Súmulas do TCE-SP	<a href="https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/resolucao/atuaiza-e-aperfeicoa-repertorio-sumulas-jurisprudencia">https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/resolucao/atuaiza-e-aperfeicoa-repertorio-sumulas-jurisprudencia</a>